

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 01/2015

Manfrinópolis, em 23/02/2015

DE: Secretaria Municipal de Agricultura;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)** e o prazo para a prestação dos serviços licitados será de **70 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

Laudemir Guepfi

Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 01/2015-GPL

Manfrinópolis, em 23/02/2015.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

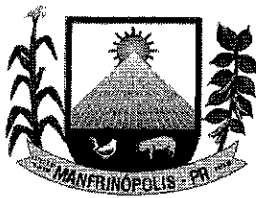
**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 01/2015 de 23/02/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 01/2015-DC

Manfrinópolis, em 23/02/2015.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

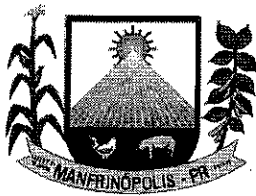
Em atenção ao ofício nº 01/2015 expedido por Vossa Senhoria em 23/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	3631	09.004.17.511.1701.01102	773

Cordialmente,

VILBERTO GUZZI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 01/2015-CL

Manfrinópolis, em 23/02/2015.

DE: **Pregoeiro**

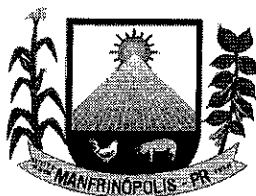
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº01/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER Nº: 01/2015 - LICITAÇÕES

Manfrinópolis, em 23/02/2015.

DE: **ASSESSORIA JURÍDICA**

PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor,

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.**, mediante Licitação.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

De acordo com a informação contida no ofício nº 01/2015, de 23/02/2015, da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Manfrinópolis, o preço máximo para a aquisição e/ou contratação a serem executados importa em um valor total **R\$ 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)**.

O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme Lei Municipal nº **557/2014** e de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços**, determinada em função do limite constante no art.23, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

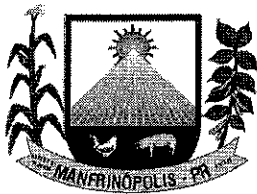
Por fim, Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as especificações constantes da Lei nº 8.666/1993.

É o Parecer,

Mateus Scheiff

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 01/2015

Manfrinópolis, 23/02/2015.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

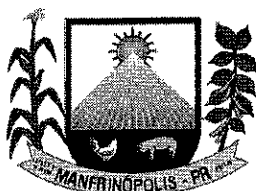
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto a a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação esta nomeada pela Portaria nº **2075/2014** de **30/12/2014**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 – Processo 077/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará - **TOMADA DE PREÇO**, às **09:00 horas do dia 16/03/2015**, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

1 - OBJETO:

a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra..**

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente Licitação, são próprios e ou oriundos de convênios.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	3631	09.004.17.511.1701.01102	773

3 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de após a assinatura do contrato a ser firmado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e desde que haja concordância da Administração Municipal, o período de vigência do contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

4 - DO VALOR

O valor máximo da presente Licitação é de **R\$ 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)**.

5 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados **conforme medições**.

5.1 – Por ocasião dos pagamentos a serem efetuados, a Empresa vencedora deverá apresentar Certidão Negativa de **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** e do FGTS.

6 - DO REAJUSTE

O presente contrato não prevê reajuste.

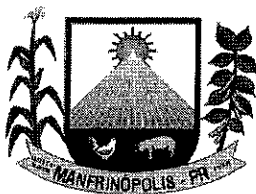
7 - DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

A proposta será composta de 02 (dois) Envelopes:

- Envelope nº 01 - **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** - o qual deverá conter os documentos de habilitação preliminar, descritos no Item 08, apresentados em uma única via.
- Envelope nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇO**, a qual deverá conter a Proposta de Preços, prazo de execução e o prazo de validade da proposta, descrito no Item 09, deverá ser apresentado em uma via impressa diretamente do sistema de propostas e um arquivo de mídia com a proposta para inserção no sistema de licitações.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



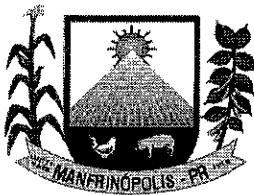
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinada e carimbada, comprovando que os profissionais de seu quadro já realizaram com sucesso serviços similares;
- b) Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(ais) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.
- c) Comprovação de que possui em seu quadro na data prevista para entrega das propostas profissional Engenheiro civil devidamente registrado nos conselhos de classe respectivos;
- d) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.
- e) Certidão de registro do proponente e do engenheiro técnico responsável pela empresa proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA PR, dentro de seu prazo de validade, os proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e conseqüentemente inscritas no CREA de origem deverão apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- f) Declaração de vistoria técnica da obra
- g) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- j) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- k) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- l) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de ultimo exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), devera ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;
- o) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- q) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";
- r) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- s) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficará desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "o";
- t) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- u) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

9 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

9.2- No envelope 02 deverá estar a proposta impressa diretamente do sistema de propostas e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema de licitação conforme arquivos em anexo..

9.4 – Declaração de que, caso seja o vencedor da Licitação, prestará os serviços dentro do prazo Proposto.

9.5 - No envelope 02 deveram ser incluídos juntamente com as propostas; Planilhas orçamentárias detalhadas com os preços unitários e seus totais, bem como cronograma físico – financeiro contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamentos, em concordância com os valores e prazos descritos na proposta de preços.

9.6 – no preço global da proposta deveram incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e obra.

10 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

10.1- Os documentos de Habilitação Preliminar e a Proposta de Preço, deverão ser entregues até às **09:00 (nove) horas do dia 16/03/2015**, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR.

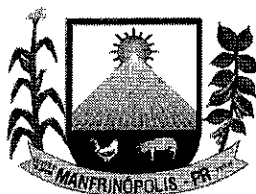
10.2- Após o horário estipulado no item anterior, nenhum documento ou proposta serão aceitos, não cabendo ao licitante qualquer ato de reclamação.

11 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1- A abertura dos envelopes dar-se-á no local e horário estabelecido no preâmbulo deste Edital e da seguinte forma:

11.2- Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO HABILITADORA será efetuada a abertura do Envelope nº 01, cujos documentos depois de conferidos com os exigidos no Edital, serão rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas que se fizerem presentes.

Caso não haja interposição de recursos a esta fase da licitação por parte dos participantes, será anunciado o resultado das habilitações e, por ato contínuo, será efetuada a abertura do envelope



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

nº. 02, nesta mesma ocasião.

12 - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1- A análise da documentação será baseada nos seguintes critérios:

- a) - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e/ou rasuras;
- b) - Não serão considerados a favor do proponente qualquer informação, além dos elementos solicitados e nem vantagens especiais.

12.2- Na presente Licitação a Comissão de Licitação, avaliará os seguintes itens:

12.2.1- Melhor preço Global;

12.2.2- Prazo de execução;

12.3- Uma vez que esta Licitação é do tipo Menor Preço Global, a Comissão considerará vencedora a Proponente que apresentar o menor preço Global;

12.4- Será considerada desclassificada a empresa Proponente que apresentar proposta com preço superior ao fixado na presente licitação, bem como apresentar proposta com preços manifestamente inexequíveis, de acordo com o Artigo 48, da Lei 8666/1993.

12.5 - A Comissão de Licitação poderá declarar a Licitação nula, quando nenhum dos preços ofertados nos itens, satisfazer as condições do Edital, ou ainda quando houver evidência de existência de conluio ou falta de competição.

12.6 - O resultado do julgamento será divulgado mediante aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município;

12.7- A Proponente somente poderá retirar os envelopes nº. 01 e nº. 02, conforme previsto no Artigo 43, §6º, da Lei 8.666/1993.

13 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

13.1- Reserva-se às empresas participantes o direito de interposição de recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata, em conformidade com o artigo 109, I, da Lei 8.666/1993.

14 - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 – O serviços licitados serão autorizados mediante assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município de Manfrinópolis.

14.2 – Os serviços deverão ser iniciados no máximo **05 dias** após a assinatura do Contrato, sob pena da empresa vencedora ser suspensa e os serviços poderem ser adjudicados à empresa segunda colocada. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de assinatura do CONTRATO, e será igual ao número de dias estipulados na proposta original de preços.

14.3 – A fiscalização será realizada pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal e deverão obedecer rigorosamente ao projeto e a todas as especificações técnicas contidas na presente licitação.

14.4 – Por ocasião da fiscalização, for constatado que determinadas unidades, foram construídas fora dos padrões estipulados nos projetos e normas constantes da presente, deverão ser totalmente refeitas, sob pena da rescisão do contrato e aplicação das penas cabíveis.

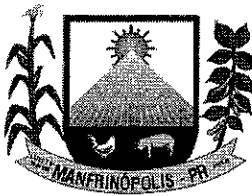
14.5 – Caso venha ocorrer esta situação, fica entendido que todas as despesas, tanto de mão de obra como do material necessário, serão de total responsabilidade da empresa vencedora, ficando o Município de Manfrinópolis totalmente isenta de qualquer responsabilidade.

14.6 – Somente será admitida prorrogação dos prazos:

14.6.1 – Na hipótese de se configurar quaisquer das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/1993.

14.6.2 – Quando for solicitado formalmente a Prefeitura Municipal, antes do vencimento do prazo de execução dos serviços, com as devidas justificativas, e desde que dentre as hipóteses previstas no § 1º do art, 57 da Lei nº 8666/1993.

14.6.3 – Quando perdurar a paralisação dos serviços por motivos de força maior ou caso fortuito, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação aos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

contratados, não cabendo a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período do motivo.

14.6.4 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência.

14.6.5 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados posteriormente pela Prefeitura após a constatação da veracidade de sua ocorrência.

14.6.6 – Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito pela Prefeitura Municipal, haverá negociação entre as partes para prorrogação do prazo.

15 – MEDIÇÕES

15.1 - As medições mensais e as avaliações da qualidade dos serviços, bem como dos materiais utilizados, serão realizadas pelo Engenheiro da Prefeitura, devidamente acompanhado por um representante designado pela empresa contratada.

15.2 – Serão consideradas para efeito de medições, as unidades totalmente acabadas, não sendo admitidas medições das unidades parcialmente executadas.

16 – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 – Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

17 - CONDIÇÕES GERAIS

17.1- O Município reserva-se o direito de aceitar a proposta que melhor lhe convier, rejeitar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

17.2 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão permitidas quaisquer retificação que possa influir no resultado, nem admitido à Licitação, proponentes retardatários;

17.3 - Não serão admitidas em hipótese nenhuma, as propostas que fizerem referências as de outros Licitantes, sob pena de desclassificação.

17.4- Não será qualificada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital.

17.5 - Os envelopes nº 02 dos Licitantes desclassificados na fase de Habilitação, serão devolvidos lacrados ao Proponente, mediante recibo.

17.6 - A Comissão de Licitação durante a análise dos documentos e propostas poderá solicitar de qualquer proponente, informações sobre a documentação exigida, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

17.7 - Aplica-se ao presente Edital, as normas dispostas na Lei Federal nº 8666/93 e suas Alterações.

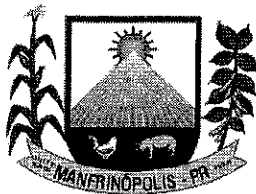
17.8 - Caso a Empresa vencedora se recuse a assinar o contrato nas condições estabelecidas, caberá à Prefeitura Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para adjudicação dos serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

17.9 - Caso o Adjudicatário se negue a executar o objeto cujo item foi proclamado vencedor, deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação, caso em que o Município convidará a empresa segunda colocada e até a terceira, proceder nova Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

17.10 – A Empresa contratada deverá colocar no local dos serviços, pessoal, equipe técnica, equipamentos e veículos de sua propriedade ou locado de terceiros, necessário para perfeita consecução do objetivado.

17.11 – As despesas com encargos sociais, tributários, previdenciários e trabalhistas serão por conta da Empresa Contratada.

17.12 – A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

de proteção individual - EPI.

17.13 – A contratada em qualquer hipótese, não se eximira de total responsabilidade quanto a negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, normas Regulamentares – NRs 01ª 28 e, em especial, as NRs 04,05,06 e 18.

17.14 – A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

17.15 – A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser determinadas pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no projeto, nas especificações e nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, fornecidas pelo licitador, são meramente estimativas e orientativas.

17.16 - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração desta Municipalidade, no horário normal de expediente pelo telefone (046) 3562-1001 ou através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

17.17 – Cópia do edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações.

Manfrinópolis – PR, 23/02/2015.



Cláudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

PROCURAÇÃO

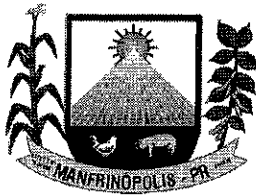
Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) _____,
(qualificação), portador de cédula de identidade n° _____ (SESP/UF), e inscrita
no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, a participar da TOMADA DE
PREÇOS n.º 01/2015 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante de _____, outorga-se ao procurador
acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da
fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

_____, em de de 2015.

Assinatura do proponente.

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II – MODELO

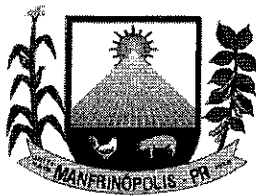
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma:....., estabelecida na
rua....., inscrita no CNPJ nº –
DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18
anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo
ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
anos.

Local e data

Assinatura do responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

DECLARAÇÃO

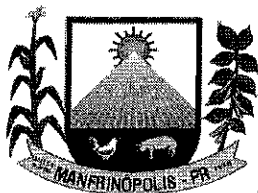
Eu, qualificação completa, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2015, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

....., em dede 2015.

Assinatura do proponente

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV – MODELO

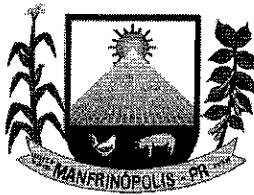
DECLARAÇÃO

_____, estabelecida na _____, _____,
na Cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ nº
_____, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor
_____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e concorda com
todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 01/2015.

_____, _____ de _____ de 2015.

PROCURADOR

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V – MODELO

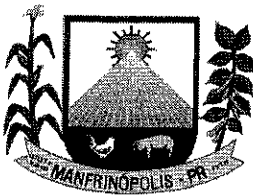
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado inscrita no CNPJ nº – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

..... de de 2015.

Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2015

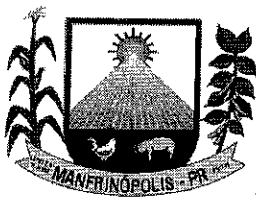
Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de de de 2015.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

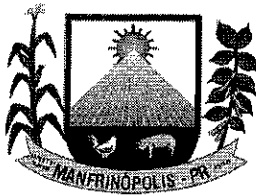
ANEXO VII

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil _____, portador da carteira CREA sob Nº _____, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

..... de de 2015.

Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

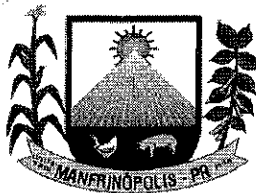
ANEXO VIII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa _____ estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – na data de ___/___/___, representado pelo Sr _____, esteve vistoriando o local onde será realizada a obra e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 01/2015 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 16 de março de 2015 as 09:00 horas.

..... de de 2015.

Assinatura do Responsável

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(ANEXO IX) – MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº / QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS e a empresa .

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro , estabelecida na , CEP: , Cidade de , Estado do(e) , inscrita no CNPJ nº neste representado pelo Sr inscrito no CPF/MF residente e domiciliado , doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.**, conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015, e conforme discriminado abaixo:

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	141	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Malo e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR.	1,00	SERV	260.088,86	260.088,86
TOTAL						260.088,86

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ (), referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

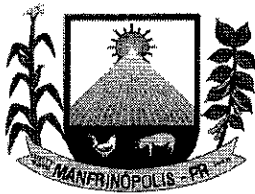
O preço ajustado na forma da Cláusula Segunda será efetuado **conforme medições**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos próprios e ou oriundo de Convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARÁGRAFO QUARTO – Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O valor da proposta vencedora não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DO OBJETO

O período para a execução do objeto contratado será de _____, ou seja, até _____, a contar a partir da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, providenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperfícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por Pessoas devidamente credenciadas pelo FMS de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

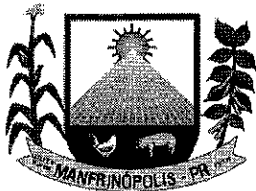
Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS

Multa contratual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem previa autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Manfrinópolis, em _____.

Prefeito Municipal
CPF: _____

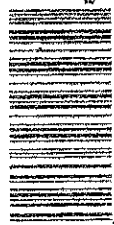
NOME REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 1
CPF: _____
Testemunha

TESTEMUNHA 2
CPF: _____
Testemunha



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20141017041
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HUGO HEWANS LEONARDO (CPF:059.212.689-76)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: LEONARDO ENGENHARIA LTDA ME

Contratante: P. M. DE MANFRINOPOLIS

Endereço: RUA ENCANTELADO S/N CENTRO

CEP: 85628000 MANFRINOPOLIS PR Fone:

Local da Obra: LINHA RIO TUNAL E TRÊS DE MAIO S/N

ÁREA RURAL - MANFRINOPOLIS PR

Nº Carteira: PR-102404/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 48027

CPF/CNPJ: 01.614.343/0001-09

Quadr.: Lote:
CEP: 85628000

Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	7251,53 METRO
Área de Comp.	1105 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
Tipo Obra/Serv	125 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
Serviços contratados	130 OUTROS	

Dados Contr. 0

Guia N.º 20141017041
Data Início 20/01/2014
Data Conclusão

Valor Obra R\$ 256.415,74
Valor Contrato R\$ 1,00
Valor Taxa R\$ 63,64
Entidade de Classe 318

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

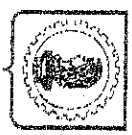
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, REDE E DUTORA E ADUTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. O SISTEMA DE ADUÇÃO TERÁ UM COMPRIMENTO DE 1087,57 M E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO TERÁ UMA EXTENSÃO DE 6.163,96 M.
R.D.: 4620
4/02/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

133-0

Código do Fornecedor	
Código da Despesa	
Licitação nº:	
Tipo	
Nº Contrato	
Nº	



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha o Projeto na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20141013976
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HUGO HEWANS LEONARDO (CPF:059.212.689-76)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: LEONARDO ENGENHARIA LTDA ME

Nº Carteira: PR-102404/D
 Nº Visto Creat: -
 Nº Registro: 48027

Contratante: P. M. DE MANFRINOPOLIS
 Endereço: RUA ENCANTELA DO S/N CENTRO
 CEP: 85628000 MANFRINOPOLIS PR Fone:
 Local da Obra: LINHA RIO TUNAL E TRÊS DE MARÇO S/N
 AREA RURAL - MANFRINOPOLIS PR

CPF/CNPJ: 01.614.343/0001-09
 Quadra: Lote:
 CEP: 85628000

Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	7251,53 METRO
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1105 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
Tipo Obra/Serv	125 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
Serviços	035 PROJETO		
contratados	130 OUTROS		

Dados Compl: 0

Guia N
 ART Nº
 20141013976
 Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Contrato R\$ 1,00 Vlr Taxa R\$ 63,84
 Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Data Inicio: 20/01/2014
 Data Conclusão

Entidade de Classe: 318

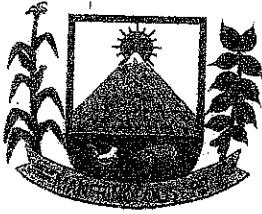
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 PROJETO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA EM POÇO
 TUBULAR PROFUNDO, REDE EUTORA E ADUTORA, ESTACAO DE TRATAMENTO, RESERVATORIO E REDE DE
 DISTRIBUICAO DE AGUA. O SISTEMA DE ADUICAO TERÁ UM COMPRIMENTO DE 1087,57 M E A REDE DE
 DISTRIBUICAO TERÁ UMA EXTENSAO DE 6.163,96 M

Insp.: 4620
 14/03/2014
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Código do Fornecedor:	233-0
Código da Despesa:	5360
Licitação nº:	
Tipo:	
Nº Contrato:	
Nº ID:	



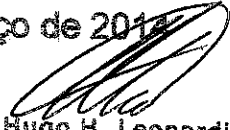
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS


ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Referente ao processo N° 59050.000924/2012-13 Sistema de abastecimento de água da linha Rio Tunal e Linha Três de Maio. Declaramos que há compatibilidade dos quantitativos da planilha com o projeto e dos custos com o SINAPI.

Manfrinópolis - PR, 10 de março de 2012


Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D


CLAUDIO COOPER
Prefeito Municipal
CPF: 628.422.939-91

PROJETO TÉCNICO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A handwritten signature in black ink, consisting of a few loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Manfrinópolis, Dezembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'R' followed by several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

PROJETO TÉCNICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

(Instalação de bomba Submersa em poço tubular profundo, rede edutora e adutora, estação de tratamento, reservatório e rede de distribuição de água)

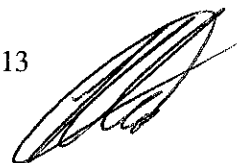


Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cidade: Manfrinópolis - PR

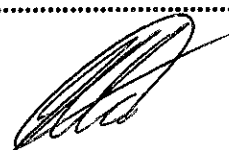
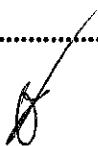
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

Manfrinópolis, Dezembro de 2013



ÍNDICE

1 - MEMORIAL DESCRITIVO.....	5
1.1 Localização.....	5
1.2 População.....	5
1.3 Clima.....	5
1.4 Situação Econômica.....	5
1.5 Assistência Médica - Hospitalar.....	6
1.6 Situação Educacional.....	6
1.7 Energia Elétrica.....	6
1.8 Facilidade e Recursos para a Obra.....	6
1.9 Dimensionamento do Projeto.....	7
1.10 Apresentação.....	9
1.11 Sistema de Bombeamento.....	10
1.12 Quadro Elétrico de Comando Automático e Proteção.....	11
1.12.1 Montagem do quadro de comando.....	13
1.13 Tubulação Edutora e Adutora de Água.....	13
1.14 Reservatório de Água.....	13
1.14.1 Base de Assentamento do Reservatório.....	14
1.14.2 Cerca de Proteção do Reservatório.....	14
1.15 A casa de química.....	15
1.15.1 Operação da Estação.....	16
1.15.2 Cerca de Proteção da Casa de Química.....	17
1.16 Sumidouro.....	17
1.17 Urbanização.....	17
1.18 Rede de Distribuição e Abastecimento.....	18
1.18.1 Hidrômetros.....	19
1.19 Válvula de Retenção Horizontal.....	19
1.20 Locação da Obra.....	19
1.21 Escavações.....	20
1.22 Preparo do Leito para Assentamento da Tubulação.....	20
1.23 Assentamento da Tubulação.....	21
1.24 Ancoragens.....	21
1.25 Re-aterro das Valas.....	22



1.26 Desinfecção dos Tubos Assentados	22
1.27 Instalação da Rede Elétrica	23
1.28 Estrutural	24
2 - MEMORIAL DE CÁLCULO	25
Obs: Todo o memorial de cálculo está dimensionado para atender todas as residências pertinentes à comunidade em questão.	25
2.1. Objetivos.....	25
2.2. Dimensionamento do período de funcionamento do conjunto elevatório	25
2.3. Cálculo da Potência da Bomba Submersa.....	25
2.4. Especificações das tubulações.....	26
2.5. Metodologia para a Determinação das Vazões de Projeto	26
2.5.1. População atual (Po).....	26
2.5.2. População de Projeto	27
2.5.3. Consumo Médio “per capita”	27
2.5.4. Consumo Médio por Economia.....	28
2.5.5. Variação de Consumo.....	28
2.5.5.1. Variações Diárias.....	28
2.5.5.2. Variações Horárias	29
2.5.6. Vazão Média de Consumo.....	30
2.5.7. Vazão Máxima Diária.....	30
2.5.8. Vazão Máxima Horária	31
2.5.9. Vazão Média por Economia	31
2.5.10. Vazão de Cálculo.....	32
2.6. Cálculo do Volume do Reservatório	32
2.7. Observações.....	33
2.8. Golpe de Ariete	33
3 Referências Bibliográficas	35
4 - ANEXOS.....	36




1 - MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 Localização

A comunidade da Linha Rio Tunal e Três de Maio encontram-se situadas no município de Manfrinópolis – PR, na região sudoeste do estado, com uma distância de aproximadamente 7km da sede do município. O município limita-se com o município de Francisco Beltrão; Flor da Serra do Sul; Salgado Filho; Pinhal de São Bento e Ampére.

1.2 População

A população do município é formado por descendentes estrangeiros na sua maior parte, Italianos e Alemães. Com uma população de 4.232 habitantes. Nas comunidades das Linhas Rio Tunal e Três de Maio, a população é de aproximadamente 152 habitantes. (Fonte Prefeitura Municipal de Manfrinópolis).

1.3 Clima

De acordo com Emater, o clima da região é subtropical, com temperaturas média de 19 °C, sendo um clima mesotérmico úmido com verão quente. As precipitações pluviométricas apresentam-se bem variadas durante os meses do ano, tendo uma média anual de 2.000mm.

1.4 Situação Econômica

A atividade econômica predominante no município é Agropecuária e Pequenas Indústrias, na localidade beneficiada é Agropecuária.

1.5 Assistência Médica - Hospitalar

O município possui pronto socorro para pequenas ocorrências. Os munícipes são atendidos no posto de saúde com auxílio de médicos clínico geral que atende toda a população do município, casos mais graves são encaminhados para os municípios vizinhos, sendo Francisco Beltram. (fonte Prefeitura Municipal Manfrinópolis).

1.6 Situação Educacional

O município possui escola municipal (pré e 1º a 4º série e ensino fundamental) na zona urbana e rural e escolas estaduais (ensino fundamental e ensino médio) na zona urbana. Os moradores da zona rural são deslocados de suas moradias até a escola estaduais através de ônibus, onde os mesmos são custeados pela Prefeitura Municipal (fonte Prefeitura Municipal de Manfrinópolis).

1.7 Energia Elétrica

O município possui em seu território cerca de 97% de abastecimento com energia elétrica e a comunidade beneficiada com 95% abastecida, com energia monofásica e bifásica. No local em que se encontra o poço tubular profundo a energia de alimentação será Bifásica (254 Volts), na casa de química a energia será monofásica (110Volts).

1.8 Facilidade e Recursos para a Obra

Não existe na comunidade beneficiada a disponibilidade de materiais para construção e prestação de mão de obra qualificada para execução dos serviços propostos.

1.9 Dimensionamento do Projeto

O objetivo principal do projeto de abastecimento de água e o de suprir a comunidade em quantidade suficiente, dentro da qualidade estabelecida pelo Ministério da Saúde para os sistemas públicos.

Para determinarmos as características dos componentes da rede hidráulica, devem ser analisadas algumas variáveis como cotas, pressão disponível, perda de carga e vazões. Isto será realizado utilizando o método do seccionamento fictício, a fórmula universal da perda de carga, a fórmula de Hazen-Williams e a Bresse.

A especificação dos materiais foi realizada tomando-se como base, catálogos de empresas que abastecem o mercado e de consolidada experiência na fabricação destes, além de consulta às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O cálculo da perda de carga na utilização de tubulação galvanizado é feito pela fórmula de Flamant:

$$DJ=4 \times 0,00023 \times 40(V^7 \times D)$$

Onde:

DJ= perda de carga unitária (mca)

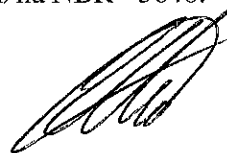
V= velocidade em (m/s)

D= diâmetro interno médio (m)

O projeto hidráulico de tubos plásticos segue as mesmas técnicas e normas de tubos de outros materiais.

A diferença básica no dimensionamento hidráulico de tubos plásticos reside na baixíssima rugosidade dos mesmos, o que resulta em diâmetros ou perdas de carga menores que o dos tubos convencionais para as mesmas vazões.

A tubulação de PVC adotada neste projeto normalmente tem classes de pressão 15, que resistem a 75 mca de pressão, respectivamente descritas na NBR - 5648.



A utilização de tubos plásticos (PEAD) no projeto, poderá ser aceita, mediante aprovação do engenheiro responsável e o reconhecimento do material nas normas da ISO - 4427 - (PE80 e PE100), pois os mesmos suportam uma pressão de trabalho maior, definida pela espessura de sua parede interna, denominada PN 8, PN 10, PN 12,5 e PN 16, suportando uma pressão de 80, 100, 125 e 160 mca.

Ao nível de comparação é apresentada a tabela abaixo:

Material	Rugosidade (kg)
Tubos plásticos, de vidro, cobre, bronce.	5 a 25 mm
Tubos de aço sem costura, fibrocimento.	50 a 100 mm
Tubos de aço com costura (velho)	150 a 200 mm
Tubos de concreto, ferro fundido, maallilla de barro.	200 a 250 mm
Tubos muito encrustados	500 a 2.000 mm

As fórmulas mais largamente utilizadas para os cálculos hidráulicos são as fórmulas de Hazen-Williams e de Colebrook.

Na fórmula de Hazen-Williams, a influência da rugosidade apresenta-se embutida no coeficiente C, que, para os tubos plásticos, a literatura técnica apresenta o valor de 140 para PVC.

$$H = 10,643 \times Q^{1,85} \times C^{-1,8} \times d^{-4,87}$$

Onde:

H= perda de carga unitária (mca)

Q= vazão (m³/s)

d= diâmetro interno (m)

Para o dimensionamento da classe de pressão da tubulação, será levada em conta a pressão estática ou dinâmica interna da água dentro da mesma.

A planilha de cálculo em anexo, nos apresenta pressões muito variáveis, onde, conforme a necessidade de classe de pressão foram dimensionada as tubulações e válvulas reguladoras de pressão se necessário, para que ocorra a diminuição da mesma.

A vazão adotada para o dimensionamento da rede de distribuição será a máxima horária, onde se leva em consideração a vazão máxima para o dia e a hora de maior consumo.

Os materiais e diâmetros dos tubos a serem utilizados, estão representados nas planilhas de cálculos.

1.10 Apresentação

Justificativa

A elaboração do projeto de abastecimento de água potável nas Linhas Rio Tunal e Três de Maio, no município de Manfrinópolis, foi embasado em normas estabelecidas pela ABNT e lei decretadas pelo ministério da saúde para consumo de água potável. O projeto teve como início a exploração dos recursos hídricos que a região em questão disponibilizava no exato momento, nele foi detectados que os mananciais superficiais não atenderiam a demanda de consumo da comunidade, sendo assim, foi detectada a existência de um poço tubular profundo que atenda a demanda de 38 famílias. Com análise minuciosa se constatou que o poço tubular profundo deverá atender a comunidade inteira, sendo beneficiados neste primeiro momento 29 pontos de abastecimentos mas o projeto será embasado a sua elaboração na capacidade máxima da comunidade pois as demais famílias serão abastecidas com uma futura ampliação totalizando do seu termino do projeto 38 pontos de abastecimento com um consumo máximo de 600 litros dia por ponto de abastecimento. Para fins de calcula de vazão será levando em conta a vazão máxima horária da rede.

Desta forma iniciou-se a elaboração do projeto, no primeiro momento verificou-se qual seria a melhor localização do reservatório de distribuição de água, levando em conta a



proximidade que os pontos de abastecimento se encontravam do mesmo e a cota do terreno, que deve ser superior ao ponto de abastecimento mais alto da comunidade em questão.

Para definir o ponto exato do reservatório foi realizado um levantamento planialtimétrico com GPS, em todo o percurso da rede de distribuição.

Com o resultado do levantamento planialtimétrico obteve-se o local ideal para o reservatório de distribuição, em seguida, iniciou-se o levantamento planialtimétrico da rede adutora.

O presente projeto, elaborado diante das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), têm como objetivo principal a instalação de um sistema de captação e abastecimento de água potável e a melhoria da saúde humana, com a finalidade de atender a demanda de consumo, de 38 (trinta e oito) famílias.

No projeto será pertinente a instalação do conjunto moto-bomba submersível no poço tubular profundo, com painel de controle e demais componentes elétricos, rede educadora e adutora, reservatório, estação de tratamento, rede de distribuição de água até as 29 (Vinte nove) residências beneficiadas no primeiro momento, saldo será ampliada futuramente.

Essa água será oriunda de um poço tubular profundo semi-artesiano, já perfurado e testado, ponto nº. 457, cota 673 coordenadas UTM 261024E, 7117457 N Zona 22J. O objetivo deste sistema será de melhorar a qualidade da água consumida, o nível de vida e a saúde destes moradores, uma vez que, a atual água consumida não atende os padrões mínimos recomendados pela Organização Mundial da Saúde. E será de suma importância para saciar a sede dos moradores, já que a comunidade sofre no verão com a estiagem. Esta comunidade está situada na zona rural, onde há escassez do líquido em determinadas épocas do ano e a existência de altas taxas de contaminação dos lençóis freáticos por dejetos animais e produtos químicos. As etapas de execução deste sistema estão descritas a seguir.

1.11 Sistema de Bombeamento

Será instalado um conjunto moto-bomba submersível no poço tubular profundo, para uma vazão de 4,0 m³/h, Altura Manométrica 218,03 mca, com motor Bifásico de



6,5HP - 254Volts, modelo VBUP 61 - 15 estágios 6,5 HP, onde recalcará água do poço tubular profundo até o reservatório de distribuição. Essa moto-bomba ficará suspensa por um flange (tampa de poço) tubulações galvanizadas de 1.1/2". Logo após a saída do poço, unido a tubulação galvanizada, será instalada uma curva, uma união e um niple galvanizado de 1.1/2", todos com a finalidade de garantir uma maior durabilidade do equipamento e facilitar futuras manutenções. A potência e a capacidade da moto-bomba estão de acordo com a necessidade de vazão para o consumo, assim como a energia elétrica da região e seguindo rigorosamente a recomendação técnica do fabricante do equipamento.

O cabo elétrico de alimentação do conjunto moto-bomba será de 3 x 25 mm, com 124 (cento e vinte quatro) metros de comprimento e estará ligado ao quadro de comando automático.

O quadro de comando deverá ser confeccionado em caixa metálica própria com pintura epóxi anti-corrosiva. Internamente serão instalados fusíveis, bobinas, capacitores, chave contadora, relê térmico, amperímetro e voltímetro pra controlar a partida e a energia da moto-bomba e assegurar a maior durabilidade. O quadro de comando será embutido e instalado em uma edificação de alvenaria, descrita nesse memorial.

1.12 Quadro Elétrico de Comando Automático e Proteção

O quadro de comando elétrico será Bifásico (254Volts), 6,5 Hp, 60Hz e terá a função de proteger a bomba submersa de oscilações elétricas, descargas e outros fatores que vem a prejudicar o seu funcionamento.

O mesmo será instalado em abrigo (mureta de proteção), que ficará o padrão elétrico e quadro de comando da bomba submersa. O quadro terá equipamentos para o funcionamento manual e/ automático, de controle da operação, de proteção de sobrecarga, sobre tensão, contra descargas atmosféricas (pára-raios) além do rele de nível, cujos eletrodos serão instalados no interior do poço de modo a evitar o funcionamento a seco da bomba submersa.

Os componentes do mesmo são formados pelos seguintes itens:



- Cento e vinte quatro metros de cabo elétrico bifásico 3 x 25 mm, para alimentação da bomba submersa;
- Hum mil e sem metros de cabo plastichumbo 2 x 4 mm;
- Um relé com comando a distância;
- Uma chave bóia automática (acionamento automático);
- Quadro de comando em aço carbono de 50 x 40 x 20cm;
- Uma chave reversora 14103;
- Um conector 912;
- Um conector 612;
- Duas bases completas de proteção de 63A (fusível);
- Um contactor principal CWM-32 (acionar a bomba);
- Um contactor auxiliar CW-7 (auxiliar na partida da bomba);
- Dois capacitores de partida 270 a 324UF (para dar partida na bomba);
- Dois capacitores permanentes 60UF (auxiliar no funcionamento da bomba);
- Um relé sobrecarga 22 a 32A (protege a bomba contra sobrecargas);
- Dois fusíveis de 35A;
- Dois parafusos de ajuste de 35A;
- Um rele de tempo de 0 a 15s;
- Uma tampa de proteção de 63A;
- Uma botoeira (acionamento manual da bomba submersa);
- Um amperímetro 0 a 50A;
- Dois anéis de proteção de 63A;
- Um voltímetro o a 500 Volts;
- Dois metros de canaleta plástica de 20 x 20 mm;
- Trinta centímetros de trilho;
- Terminais;
- Fiação 0,75 e 6 mm;



1.12.1 Montagem do quadro de comando

O cabo de alimentação bifásico (254Volts) da bomba submersa deverá ser protegido na saída da boca do poço com duto de 3/4" flexível para rede elétrica subterrânea com uma extensão de 10 metros até poste de energia elétrica.

O poste de energia elétrica deverá estar numa distância em média de 1,30m à 2 metros longe da boca do poço.

O quadro de comando deverá ser corretamente aterrado via haste de aterramento. A caixa de comando deverá ser tratada com tintas anticorrosivas, de modo a assegurar a sua durabilidade.

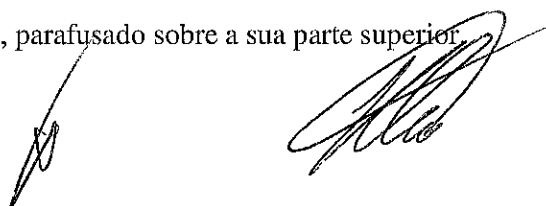
1.13 Tubulação Edutora e Adutora de Água

Na tubulação edutora, serão utilizados 114m de tubos AÇO GALVANIZADO LEVE de 1.1/2". Na adução serão utilizados 213,28m de tubo PEAD PN12,5 de 50mm, 410,99m de tubo PEAD PN 10 de 50 mm e 463,3m de tubo PEAD PN 8 de 50mm. O comprimento do sistema de adução é de 1087,57 m, da saída do poço até o reservatório de distribuição. Os tubos serão enterrados em valas com profundidade mínima de 0,60 m de largura e de 0,40 m. Logo após a instalação deverá ser feito o re-aterro da vala, em camadas de 0,20 m , devidamente compactadas.

Junto a toda extensão da rede adutora, será instalado o cabo plasticumbe 2 x 4 mm (fio bóia), para a chave bóia elétrica automática.

1.14 Reservatório de Água

Será usado um reservatório com capacidade de 20.000 litros, com tampa de inspeção de 0,50 m de diâmetro, no ponto 596 ao lado da casa de química, confeccionados em fibra de vidro. Para evitar a entrada de sujeiras e impurezas no reservatório, este será fechado por uma tampa de fibra de vidro, parafusado sobre a sua parte superior.



Em cada um dos cantos da base de assentamento (quatro cantos) dos reservatórios, ficará uma alça de ferro para amarração do reservatório sobre si. Isto fará com que se tenha maior segurança, e que evite também a quebra do reservatório. A chave bóia elétrica ficará dentro do reservatório, e trabalhará numa oscilação entre 5 e 6 m³ de água consumida no reservatório de 20.000 litros.

1.14.1 Base de Assentamento do Reservatório

O reservatório deverá ser assentado sobre uma laje de concreto armado, nas dimensões de 3,0 x 3,0 metros, numa espessura de 10 centímetros, com ferro CA-50 5,0 mm a cada 20 centímetros e $f_{ck} > = 15,00$ Mpa, construído em terreno regularizado.

Os materiais utilizados serão: o cimento pozolânico, brita graduada, areia média e ferro CA-50 5,0 mm.

1.14.2 Cerca de Proteção do Reservatório

Para impedir o acesso de estranhos na área do reservatório, como também proteger o entorno do mesmo, faz-se necessário à construção de um cercado.

O cercado para o ponto 596 onde inclui também a casa de química terá as seguintes características:

- Mourão de cerca em concreto, dimensões de 0,09 x 0,09 x 1,80 metros;
- Escora de mourão em concreto, dimensões de 0,09 x 0,09 x 1,50 metros;
- Arame galvanizado liso 14;
- Tela fio 12 malha 4;
- Portão com quadro tubo galvanizado 1", trinco cadeado, tela de arame galvanizado número 12 – malha 4, com dimensões de 0,8 m de largura e 1,0 m de altura;
- Dimensões do cercado: 4,50m de largura, 9,00m de comprimento e altura de 1,00 metro.



1.15 A casa de química

Constituída ao lado do reservatório de distribuição ponto 596 cota 756.

Edificada em alvenaria, terá as seguintes características:

- Paredes externas erguidas com tijolos deitados de 6 furos (0,9x14x24cm), com dimensões de 2,00m x 2,00m e 0,15 m de espessura;
- Paredes internas erguidas com tijolos deitados de 6 furos;
- A parede frontal tem um pé direito de 2,80m, parede dos fundos terá um pé direito de 2,50m;
- Paredes com reboco liso (interna e externa);
- A pintura das paredes será com tinta branca (interna e externa);
- Cobertura com estrutura de madeira e folhas de fibra cimento de 6mm, com inclinação de 3,14° ou seja, 30 cm da parte frontal para a parte dos fundos da edificação;
- Porta metálica externa 0,70 x 2,10m, com trinco e chave;
- Janelas metálica tipo basculante, dimensões 0,50m x 0,40m;
- Piso bruto alisado e nivelado;

Deverá ser instalado um equipamento dosador de hipocloreto, onde o mesmo só será acionada quando a moto bomba submersa estiver em operação, conseguindo assim que a desinfecção (cloro) sejam na medida exata, regulando a dosagem.

Como a diferença de altitude é superior ao limite de pressão máxima de trabalho do equipamento dosador, a dosagem será feita através de uma caixa de dosagem (tubo de concreto com tampa de 0,80m x 1,00m). Por ela passará um tubo de PVC Ø60mm que vem da casa de recalque, através de colar de tomada PVC receberá cloro e flúor vindo da casa de química através de uma mangueira 1/4" protegida por tubo PCV Ø25mm.

Serão utilizados os seguintes equipamentos na Casa de Química:

- Uma bomba dosadora tipo diafragma ou similar;
- Uma caixas de polietileno de 100 litros, com tampa;
- Uma tomadas monofásicas no local;



A estação de Tratamento seguirá as normas estabelecidas na Portaria 1469 de 29 de dezembro de 2.000, que se refere aos padrões de portabilidade da água para consumo humano.

Todos os materiais descritos estão devidamente orçados na planilha orçamentária.

1.5.1 Operação da Estação

O sistema de cloração será realizado de forma automática, ou seja, acionando a bomba, automaticamente a bomba dosadora injetará os produtos na água.

A parte manual de operação da Casa de Química consiste na preparação da solução de cloro.

Um responsável de preferência um Engenheiro Químico ou um Engenheiro Sanitarista indicado pela comunidade ou pela Prefeitura Municipal fará a diluição do cloro no reservatório de 100 litros e ficará responsável pela análise de água, para se obter um controle e uma água própria para consumo humano.

O cálculo da quantidade de cloro dependerá do produto a ser utilizado, sendo os mais utilizados:

- Hipoclorito de sódio (líquido) contendo de 10 a 20% de cloro ativo;
- Hipoclorito de cálcio (granulado) contendo 65 a 68% de cloro ativo.

No reservatório de diluição o percentual de cloro ativo pode ser de 0,1% , sendo 100 ml de solução para um reservatório de 100 litros.

A bomba dosadora será regulada para uma vazão de 2 a 3 litros por hora e ajustada conforme a medição de cloro residual no reservatório e no sistema de distribuição.

O cloro residual deve ser no mínimo 0,2 mg/l no sistema de distribuição, sendo o máximo 2,0 mg/l.



1.15.2 Cerca de Proteção da Casa de Química

Para impedir o acesso de estranhos na área do sistema de tratamento da água, como também proteger o entorno do mesmo, faz-se necessário à construção de um cercado. Conforme descrito no item 1.14.2 no parágrafo 2, descreve-se a situação onde a casa de química e que encontra-se no mesmo cercado do reservatório do ponto 596, assim especificado no mesmo.

1.16 Sumidouro

O sumidouro terá como finalidade de “absorver” as águas usadas na casa de química. Será construído com tubos de concretos em furos no seu entorno, com diâmetro de 60mm e uma profundidade de 100 cm abaixo do nível da terra. Sua tampa será de concreto com visita e alça, para sua fácil remoção. A caixa do sumidouro terá um diâmetro de 60cm com altura de 100cm, sendo 70cm a camada de brita com graduação nº3, levando em conta que o solo do local tenha uma boa infiltração.

1.17 Urbanização

O sistema de reserva deverá ser urbanizado, com plantação de grama dentro da área de proteção e plantas de sombra aos redores, para que o mesmo no futuro permaneça em local arejado e fresco, colaborando com a qualidade da água.

O sistema de poço tubular profundo, casa de recalque e casa de tratamento químico (casa de química) deverá ser urbanizado, com plantação de grama dentro da área de proteção e plantas de sombra aos redores, para que o mesmo no futuro permaneça em local arejado e fresco, colaborando com a qualidade do sistema.



1.18 Rede de Distribuição e Abastecimento

A rede de distribuição de água será executada com tubos de PVC classe distintas devido a declividade ser muito alta entre os pontos de consumo de água, nas seguintes bitolas:

Linha Rio Tunal

- 332,56 metros de tubos PVC JS CL15 ϕ DE 60 mm;
- 2.454,99 metros de tubos PVC JS CL15 ϕ DE 40 mm;
- 2.449,01 metros de tubos PVC JS CL15 ϕ DE 32 mm;
- 927,40 metros de tubos PVC JS CL15 ϕ DE 20 mm;

A rede de distribuição terá uma extensão de 6.163,96 metros.

Linha Três de Maio

- 2.402,06 metros de tubos PVC JS CL15 ϕ DE 32 mm;
- 181,99 metros de tubos PVC JS CL15 ϕ DE 20 mm;

A rede de distribuição da Linha Três de Maio terá uma extensão de 2.584,05 metros.

A soma das duas redes de distribuição irá contemplar uma extensão de 8.748,01 metros.

As ligações da rede principal até as moradias serão feitas com tubo PVC JS classe 15 de 20 mm. Estão inclusos na planilha orçamentária, 50 metros deste tubo para cada residência, até o hidrômetro.

Na rede de distribuição as pressões nos tubos variam.

Os tubos serão enterrados em valas com profundidade mínima de 0,80 m e largura de 0,40 m. Logo após a instalação deverá ser feito o re-aterro da vala, em camadas de 0,20 metros, devidamente compactadas, e evitando o contato de pedras com a tubulação.



1.18.1 Hidrômetros

Prevê-se a instalação de 29 (vinte nove) hidrômetros montados e compostos por kit cavalete de PVC JS DE 20 mm, sendo o kit cavalete composto de seis joelhos 90 soldável DN 20 mm, dois adaptadores de aço galvanizado de DN 20 mm, um relógio e um registro PVC JS passagem plena de DN 20 mm e protegidos por um tubo de concreto de 60 x 50 cm, contendo tampa de concreto e uma torneira de polietileno para os mesmos e devidamente sinalizados (ver desenho em anexo).

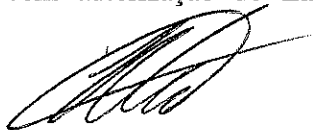
1.19 Válvula de Retenção Horizontal

A válvula de retenção horizontal será do tipo portinhola com rosca BSP. Vedação de bronze ou com enxerto de "Buna N" Classe 125 (PN 16 bar).

Sua aplicação é essencial para a diminuição do golpe de arfete provocando na rede adutora. Nesta rede será instalada uma válvula de retenção no kit cavalete do poço tubular profundo e outra três no decorrer da rede adutora especificada o local no planta do sistema de abastecimento.

1.20 Locação da Obra

A locação está sendo feita de acordo com o respectivo projeto, admitindo-se, no entanto, certa flexibilidade na escolha da posição da rede no eixo lateral da estrada, face a existência de obstáculos não previstos, bem como da natureza do solo, que servirá de leito. Qualquer modificação somente poderá ser efetuada com autorização do Engenheiro responsável pelo Projeto.



1.21 Escavações

Na abertura das valas deverá se evitar o acúmulo, por muito tempo, do material e da tubulação na beira da vala, sobretudo quando esse acúmulo possa restringir ou impedir o livre trânsito de veículos e pedestres. Em locais que não houver impedimentos no uso de equipamentos pesados e de porte, a escavação deve ser processada por meio mecânico, com o uso de retroescavadeira.

As valas serão abertas com uma profundidade de 0,80 m x 0,40 m de largura em média nos locais onde não é possível trabalhar com a tubulação fora de vala. Deverá ser nivelada de maneira a propiciar um assentamento harmonioso entre a tubulação e o solo. Todas as pedras de tamanho e peso acessível serão retiradas da vala, pois sua presença embaixo do tubo é prejudicial. As de maior tamanho, ou rocha, terão as saliências que se projetam para dentro da vala aparadas.

Eventualmente, será necessário o uso de motoniveladora e trator de esteira. A escavação manual deve ser utilizada em locais que não se possa efetuar a escavação mecânica. Em ambos os casos a empreiteira será responsável por eventuais danos causados a terceiros.

Dependendo da natureza do terreno, deverá ser executado escoramento nas valas para evitar desmoronamentos. O empreiteiro deverá escolher corretamente o tipo de escoramento para cada tipo de solo.

1.22 Preparo do Leito para Assentamento da Tubulação

O fundo da vala onde vai ser assentada a tubulação deverá estar isenta de pedras e outros materiais, evitando assim o aparecimento de esforços localizados na tubulação. O leito deve ser devidamente regularizado, eliminando todas as saliências da escavação. Nos terrenos rochosos ou com muita pedra, é recomendado rebaixar a vala por mais 0,20 metros, restabelecendo-se o nível com material apropriado. Em terrenos moles, deverá ser executada a retirada deste material e substituí-lo pro material mais resistente. Sendo muito



espessa a camada de terreno mole, o berço da tubulação deverá ser apoiado em estacas. Estas estacas serão de concreto pré-moldado.

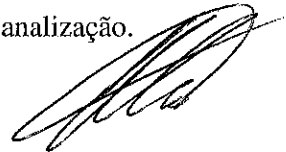
Em locais onde for encontrado o lençol freático, será feita uma mudança de locação da valas para se evitar danos ambientais, exceto quando tal mudança for de difícil execução. Neste caso será feita a drenagem com pedra de mão ou brita ao longo da vala, conduzindo-se água para um ponto fora deste alinhamento, seja declividade da própria vala ou por bombeamento.

1.23 Assentamento da Tubulação

Antes do assentamento, os tubos e peças devem ser limpos e inspecionados com cuidado. Deve ser verificada também a existência de falhas de fabricação, como danos e avarias decorrentes de transportes e manuseios. Nos assentados, os tubos devem ser rigorosamente alinhados. O ajustamento das juntas da tubulação com seu respectivo material de vedação deve ser feito com o cuidado necessário para que as juntas sejam estanques. Nos períodos em que se paralisa o assentamento, a extremidade da tubulação deve ser vedada com tampões. Para os tubos de PVC, retirar todo o brilho e limpar a ponta e a bolsa com uma estopa embebida de solução limpadora ou lixa, removendo todas as sujeiras e gorduras.

1.24 Ancoragens

Os esforços oriundos do empuxo do líquido conduzido dentro do tubo podem ser extremamente elevados e tendem a desencaixar os componentes da canalização, tais como bolsas, tê, curvas, registros, etc. Os empuxos aparecem a cada extremidade de uma tubulação, a cada mudança de direção ou de diâmetro e a cada derivação. As juntas têm por objetivo, garantir a vedação entre os diversos componentes da canalização.



Elas não são projetadas para equilibrar os empuxos, portanto, se faz necessário o uso de ancoragens, que serão realizadas com blocos de concreto com dimensões de 0,30 x 0,30 x 0,30 m, todos demarcados na planta do sistema de abastecimento.

1.25 Re-aterro das Valas

Qualquer re-aterro só poderá ser iniciado após a autorização da fiscalização, que cabe antes examinar a rede, a metragem e a instalação das peças especiais. Na operação manual ou mecânica, de compactação do re-aterro todo cuidado deve ser tomado para não deslocar a tubulação e seus berços de ancoragem.

O re-aterro da vala será realizado com o próprio solo retirado, quando adequado para este fim ou com material oriundo de jazida de empréstimo, previamente escolhido e livre de materiais indesejados e posteriormente re-vegetada. O material do re-aterro, depositado nos primeiros 0,30 m acima da geratriz superior da tubulação, deverá sofrer compactação de impacto, mecânico ou manualmente. A compactação se fará tanto no material depositado no vão existente entre o tubo e as laterais da vala, quando naquele colocado acima do tubo.

Após a compactação adequada do material, em camadas de 0,15 m, com um cobrimento mínimo de 0,30 m acima da geratriz superior do tubo, o restante da vala poderá ser recoberto por meio de retroescavadeira, fazendo-se a compactação com os pneus da própria máquina, em passagens sucessivas ao longo da vala.

1.26 Desinfecção dos Tubos Assentados

Como durante o assentamento a tubulação ficará suja e contaminada, será necessário desinfetar as linhas novas com cloro líquido. A dosagem usual de cloro é de 50 ppm (mg/l). A água e o cloro devem permanecer na tubulação por 24 horas, no mínimo. No final deste tempo, todos os hidrômetros e registros do trecho serão abertos e, evacuada toda



água da tubulação até que não haja mais cheiro de cloro. A desinfecção deverá ser repetida sempre que o exame bacteriológico assim o indicar.

1.27 Instalação da Rede Elétrica

Cabe a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, executar 02 (dois) pontos de energia elétrica nos locais a seguir: uma rede elétrica bifásica (254 Volts) da existência até o poste de concreto que estará próximo do poço artesiano tubular profundo. A energia do poste de concreto até a mureta do quadro de comando será subterrânea. Deverá, também ser executado um ponto de energia elétrica monofásico (110 Volts) na casa de química. Os materiais a serem usados devem ser requeridos pelo órgão competente COPEL. A Prefeitura Municipal tem a responsabilidade pela instalação da energia elétrica, da rede até os pontos de energia mencionados acima.



1.28 Estrutural

A casa de química será construída com uma estrutura de concreto armado. Será implantado sapata corrida, com dimensões de 0,45 x 0,45m. Tendo uma ferragem com diâmetro de 5/16" um espaçamento de 15cm de uma para outra.

As vigas de baldrame será de 0,15 x 0,25m, com ferragem de 4 Ø3/8".

As vigas de amarração "viga cinta" são de 0,20 x 0,15m com ferragem de 4 Ø 3/8". Sendo que as vigas dos pilares abscissas terão um comprimento de 2,00m com dobra de 0,10m nas extremidades, já as vigas dos pilares ordenadas terão um comprimento de 2,00m com dobra de 0,10m nas extremidades. (ver desenho estrutural)

A estrutura do telhado será montada em loco com madeira e coberta com telhas de fibra cimento com espessura de 6mm.



2 - MEMORIAL DE CÁLCULO

Obs: Todo o memorial de cálculo está dimensionado para atender todas as residências pertinentes à comunidade em questão.

2.1. Objetivos

O presente relatório tem o objetivo de submeter para aprovação de projeto, um Sistema de Abastecimento de Água, as dimensões e os materiais recomendados para tubulações de captação e distribuição de água potável. Estes projetos são recomendados pelos desenhos anexos, que mostram as diferenças de níveis, distâncias entre poço, reservatório e pontos consumidores dos ramais que serão implantadas na referida localidade.

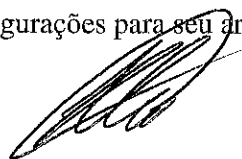
Foi dimensionada a rede de abastecimento de água, visando atingir uma demanda total de 38 famílias. O cálculo será realizado sobre a capacidade total da rede e não do que será atendida na primeira execução.

2.2. Dimensionamento do período de funcionamento do conjunto elevatório

O período de funcionamento do conjunto moto-bomba será de 5,1 h/dia (esperado). A vazão máxima diária consumida: 20,4 m³/dia e a vazão de acordo com o período de funcionamento do conjunto elevatório: 4,00 m³/h.

2.3. Cálculo da Potência da Bomba Submersa

As tubulações que se destinam a elevar água de um ponto a outro, estão providos de bombas, ou seja, equipamentos mecânicos que lhe transferem energia necessária para um deslocamento. Há diversos tipos de bombas e diversas configurações para seu arranjo. Para



saber a bomba certa, é calculada a potência da bomba em HP. Comparando pelo gráfico Altura Manométrica(m) x Vazão(m³/h), obtemos a curva ideal da bomba, onde ela trabalha com seu rendimento máximo com o consumo mínimo de energia.

$$P = \frac{\gamma * Q * H_{man}}{75 * \eta}$$

Onde:

P = Potência em cv ou, praticamente, em HP (1 cv equivale a 0,986 HP);

γ = Peso específico do líquido a ser elevado (água 1.000 kgf/m³);

Q = Vazão ou descarga, em m³/s;

H_{man} = Altura manométrica em m;

η = Rendimento global do conjunto elevatório $\eta_{motor} * \eta_{bomba} = (50\%)$;

Resultado: 6,82 HP, portanto será utilizado uma bomba submersa de 6,5 Hp no ponto 457 cota 673.

2.4. Especificações das tubulações

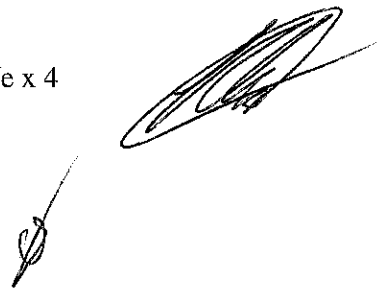
As tubulações apresentadas são regidas pelas normas técnicas Brasileiras (ver referências bibliográficas).

2.5. Metodologia para a Determinação das Vazões de Projeto

2.5.1. População atual (Po)

A população atual será calculada pela equação a seguir.

$$P_o = N_e \times 4$$



Sendo:

Po = População atual, em habitantes

Ne = N° de economias

4 (quatro) é o número médio de habitantes por economia

Resultado: 152 habitantes.

2.5.2. População de Projeto

A população de projeto será calculada utilizando-se a equação abaixo:

$$Pr = 2 * Po$$

Sendo:

Pr = População de projeto, em habitantes

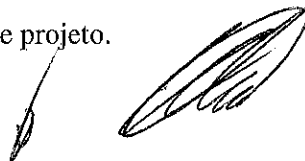
Po = População atual, em habitantes

Esta equação tem o cuidado de calcular a população de projeto levando em conta um futuro crescimento populacional da localidade. Projeta-se um incremento na população de 100% sobre a população atual (Po).

Resultado: 304 habitantes

2.5.3. Consumo Médio “per capita”

As Normas técnicas para projeto, organizadas ou adotadas por entidades locais, estaduais ou regionais, geralmente apresentam, para cidades ou vilas com população inferior a 50.000 habitantes, o valor de 150 litros/hab. dia (q1) como consumo médio “per capita”. E é este valor que adotamos neste projeto.



2.5.4. Consumo Médio por Economia

É o consumo médio de uma economia expressa em litros por dia.

O cálculo é feito da seguinte forma:

$$Cme = pc * 4$$

Sendo:

Cme = Consumo médio de uma economia

pc = consumo médio “per capita”, em litros/hab.dia

4 (quatro) é o número médio de habitantes por economia

Resultado: 600 litros

2.5.5. Variação de Consumo

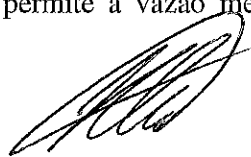
A água distribuída para uma localidade não tem uma vazão constante, mesmo considerada invariável a população consumidora.

Devido a maior ou menor demanda em certas horas do período diário ou em certos dias ou épocas do ano, a vazão distribuída sofre variações mais ou menos apreciáveis. A vazão é influenciada, dentre outros motivos, pelos hábitos da população e condições climáticas.

Desta forma são acrescentados a fórmula os coeficientes do dia de maior consumo (k1) e hora de maior consumo (k2).

2.5.5.1. Variações Diárias

O volume distribuído num ano, dividido pro 365 permite a vazão média diária anual.



A relação entre o maior consumo diário verificado e a vazão média anual fornece o coeficiente do dia de maior consumo.

Assim:

$$K1 = \frac{\text{maior consumo diário no ano}}{\text{Vazão média diária no ano}}$$

Estudos realizados demonstraram que para dimensionamento de um sistema de abastecimento de água, o valor de K1 ficam compreendido entre 1,20 e 1,50.

No presente projeto, adotou-se o valor de K1 = 1,20.

2.5.5.2. Variações Horárias

Também no período de um dia há sensíveis variações na vazão de água distribuída a uma localidade, em função da maior ou menor demanda no tempo.

As horas de maior demanda situam-se em torno daquelas em que a população está habituada a tomar refeições, em consequência do uso mais acentuado de água na cozinha, antes e depois das mesmas.

O consumo mínimo verifica-se no período noturno, geralmente nas primeiras horas da madrugada.

A relação entre a maior vazão horária observada num dia e a vazão média horária do mesmo dia, define o coeficiente da hora de maior consumo.

Assim:

$$K2 = \frac{\text{maior vazão horária no dia}}{\text{Vazão média horária no dia}}$$

Observações realizadas em diversas cidades brasileiras demonstraram que seu valor também oscila, mas na maior parte ficando próximo de 1,50.

No presente projeto, adotou-se o valor de K2 = 1,50.



2.5.6. Vazão Média de Consumo

Calculada pela equação abaixo.

$$VMC = (Pr * q1) / 1000$$

Onde:

VMC = Vazão média de consumo, em m³/dia

Pr = População de projeto, em habitantes

q1 = consumo médio “per capita” em litros/hab. dia

Resultado = 45,6 m³/dia

2.5.7. Vazão Máxima Diária

Calculada pela equação abaixo.

$$VMD = [(Pr * q1) / 1000] * k1$$

Onde:

VMD = Vazão média diária, em m³/dia

Pr = População de projeto, em habitantes

q1 = consumo médio “per capita”, em litros/hab. dia

k1 = Coeficiente do dia de maior consumo

Resultado = 54,72 m³/dia



2.5.8. Vazão Máxima Horária

Calculada pela equação abaixo:

$$VMH = [(Pr * q1) / (1000 * 24)] * k2$$

Onde:

VMH = Vazão máxima horária, em m³/hora

Pr = População de projeto, em habitantes

q1 = Consumo médio “per capita”, em litros/hab. dia

k2 = Coeficiente da hora de maior consumo

Resultado: 2,85 m³/hora

2.5.9. Vazão Média por Economia

É calculado dividindo-se o consumo médio diário de cada economia por 24 horas (um dia). Esta vazão é expressa em Litros/hora.

$$VME = \frac{q1}{24}$$

Onde:

VME = Vazão média por economia, em Litros/hora

q1 = Consumo médio diário

Resultado: 6,25 Litros/hora



2.5.10. Vazão de Cálculo

Esta é a vazão utilizada nos cálculos para dimensionamento deste sistema de abastecimento de água.

É calculada da seguinte forma:

$$VC = [(Pr * q1) / 1000] * k1 * k2$$

Onde:

VC = Vazão de cálculo, em m³/dia

Pr = População de projeto, em habitantes

q1 = Consumo médio “per capita”, em litros/hab. dia

k1 = Coeficiente do dia de maior consumo

k2 = Coeficiente da hora de maior consumo

Resultado: 82,08 m³/dia

2.6. Cálculo do Volume do Reservatório

Para obter o Consumo Diário Máximo seguimos a seguinte fórmula:

$$CDM = k1 * k2 * q1 * Pr$$

Onde:

CDM = Consumo diário máximo, em litros/dia

k1 = Coeficiente do dia de maior consumo

k2 = Coeficiente da hora de maior consumo

q1 = consumo “per capita”

Pr = População de Projeto

Resultado: 82.080 Litros/dia



Pela falta da curva de variação de Consumo diário, o critério de volume adotado para o reservatório é de 1/3 do volume médio de consumo.

Calculado pela formula seguinte:

$$V = 1/3 * CDM$$

Sendo:

V = Volume do reservatório, em m³

CDM = Consumo Diário Máximo

Resultado: 27,36 m³

Adotaremos na primeira etapa um reservatório de 20 m³. Na segunda etapa, ou seja, ampliação da rede de abastecimento deverá ser instalado mais um reservatório de 20 m³, sanado a demanda do calculo do projeto.

2.7. Observações

Será de fundamental importância que todos os pontos consumidor, tenha um reservatório de uso próprio e que a linha dimensionada neste reservatório abasteça somente os pontos mencionados no projeto;

- Todas as tubulações que interligam pontos consumidores exclusivos serão de tubos PVC JS CL15 de 20 mm;

2.8. Golpe de Aríete

Segundo Allievi:

Temos a seguinte fórmula:

$$C = \frac{9900}{\sqrt{(48,3 + K * D / e)}}$$



Onde:

C = Celeridade da onda, em m/s

D = Diâmetro dos tubos, em m

e = Espessura dos tubos, em m

k = Coeficiente que leva em conta os módulos de elasticidade do material

Fórmula de fechamento rápido:

$$h_a = \frac{C * v}{g}$$

h_a = Sobrepressão ou acréscimo de pressão (m.c.a)

v = Velocidade média da água, em m/s

C = Celeridade, em m/s

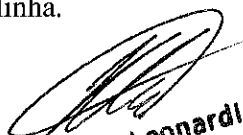
g = gravidade

Tendo os seguintes dados: para tubo PEAD

Tabela de entrada dos Dados				Resultado
Ø externo do tubo (mm)	Espessura (mm)	k (tabela 1)	Classe	da Celeridade (m/s)
50	14	18	PN 16	870,63
C equivalente				870,63

Tabela 1				
Aço	Ferro Fundido	Concreto/Rpvc	Cimento Amianto	Plásticos
0,5	1	5	4,4	18

Resultado: O acréscimo será de 71,96 mca no extremo da linha.


Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

8

3 Referências Bibliográficas

- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 12586 - Cadastro de sistema de abastecimento de água;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 591 - Projeto de adutora de água para abastecimento publico;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas , ABNT - NBR 12217 - Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento publico;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 12214 - Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento publico;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 5648 - Sistema prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6, 3, PN750KPa, com junta soldável - Requisitos;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 9822 - Execução de tubulações de PVC redigida para adutoras e rede de água;*
- *Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT - NBR 8417 - Sistema de ramais prediais de água - Tubos de Polietileno PE – Requisitos;*
- *Netto, José Martiniano de Azevedo – Manual de Hidráulica. Ed. 8ª. Editora Edgard Blücher Ltda. São Paulo – SP, 1998.*



4 - ANEXOS




LEVANTAMENTO CADASTRAL PLANIALTIMÉTRICO

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Município: Manfrinópolis - PR

Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

Ponto	Zona	Easting	Northing	Altitude	Nome	Consumo (l)
271	22J	260347	7118372	720,00	Vanderlei Fernandes	2625
272	22J	260388	7118378	726,00	Laturl Machado	2625
273	22J	260427	7118386	726,00	João Laurindo	2625
274	22J	260477	7118395	727,00	Elias Machado	2625
275	22J	260509	7118402	728,00	Noe Correia	2625
282	22J	260753	7118555	722,00	Sandro Socoloski	2625
381	22J	260436	7118262	716,00	Alfredo da Silva	2625
384	22J	260509	7118219	717,00	Ponto Referencia	
385	22J	260523	7118203	718,00	Luiz Bastos da Luz	2625
386	22J	260544	7118180	717,00	Ponto Referencia	
387	22J	260567	7118137	714,00	Ponto Referencia	
388	22J	260562	7118164	711,00	Ponto Referencia	
389	22J	260594	7118075	710,00	Ponto Referencia	
390	22J	2606601	7118040	705,00	Ponto Referencia	
391	22J	260608	7118009	703,00	Ponto Referencia	
392	22J	260622	7117978	699,00	Ponto Referencia	
393	22J	2606632	7117931	693,00	Ponto Referencia	
394	22J	260638	7117888	691,00	Ponto Referencia	
395	22J	2606645	7117850	687,00	Ponto Referencia	
396	22J	260651	7117813	683,00	Ponto Referencia	
397	22J	260667	7117774	680,00	Dauri Teixeira	2625
398	22J	260689	7117740	682,00	Ponto Referencia	
399	22J	260709	7117710	685,00	Ponto Referencia	
400	22J	260739	7117672	687,00	Ponto Referencia	
401	22J	260774	7117626	689,00	Ponto Referencia	
407	22J	260740	7117484	676,00	Paulo Ferreira da Jesus	2625
408	22J	260806	7117598	689,00	Ponto Referencia	
409	22J	260826	7117501	687,00	Igreja Rio Tunal	2625
410	22J	260864	7117565	687,00	Ponto Referencia	
411	22J	260898	7117535	685,00	Ponto Referencia	
412	22J	260939	7117494	683,00	Ponto Referencia	
413	22J	260984	7117470	680,00	Ponto Referencia	
414	22J	261013	7117458	678,00	Antonio Rossf Felipe	2625
418	22J	261146	7117433	673,00	Ponto Referencia	
427	22J	261138	7117202	674,00	Adir José Silvino	2625
438	22J	261371	7117523	638,00	Ponto Referencia	
447	22J	261592	7117575	606,00	Ponto Referencia	
454	22J	261830	7117581	576,00	Moacir Fernandes da Silva	2625
457	22J	261024	7117457	673,00	Poço Tubular Profundo	
460	22J	260838	7117646	675,00	Valdomiro Ferreira de Jesus	2625
466	22J	260910	7117865	673,00	Jurandir de Souza Nogueira	2625
467	22J	260910	7117933	672,00	Maria Luiza Dutra Dias	2625
468	22J	260322	7118379	726,00	João Pedro da Silva	2625
470	22J	260220	7118400	724,00	Sylvio Fernandes da Silva	2625
480	22J	259846	7118302	722,00	Valdir Felez	2625
483	22J	259828	7118170	711,00	Ponto Referencia	
493	22J	259946	7118079	680,00	Milton Rodrigues	2625
514	22J	259882	7117592	695,00	Ponto Referencia	
518	22J	259967	7117651	679,00	Celso Luiz da Silva	2625
524	22J	259781	7117657	680,00	Wladislau Neija	2625
536	22J	259420	7118487	704,00	Ponto Referencia	
545	22J	259380	7118198	669,00	Elair Azevedo de Campos	2625
550	22J	259722	7118169	704,00	Ponto Referencia	
555	22J	259707	7117992	671,00	Inori Fernandes	2625
556	22J	259662	7117978	663,00	Ponto Referencia	
558	22J	259630	7118020	657,00	Alceu Fernandes	2625
561	22J	259602	7118092	663,00	Aparicio Fernandes	2625
562	22J	259595	7118117	661,00	Luiza Walter Fernandes	2625
568	22J	259546	7117861	629,00	Edineia de Fatima Bernardino	2625
570	22J	259503	7117828	621,00	Natalino Junkes	2625
589	22J	259305	7117792	625,00	Morador	2625
592	22J	259257	7117742	626,00	Morador	2625
596	22J	260523	7118322	756,00	Reservatório 20.000 L	
604	22J	261254	7118924	697,00	Antoninho Fernandes	2625
606	22J	261363	7118945	690,00	Andreia Gobbi da costa	2625
607	22J	261390	7118951	689,00	Atalides Gobbi	2625
120	22J	259879	7117455	646,00	Ponto Referencia	
121	22J	259875	7117453	647,00	Pedro Rodrigues	2625
122	22J	254585	7117233	615,00	Ponto Referencia	
123	22J	254587	7117234	615,00	Julio A. da Silva	2625
124	22J	254324	7117151	607,00	Pedro Vicari	2625
					Consumo diário	99.750


Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

PLANILHA DE CÁLCULOS

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Município: Manfrinópolis - PR

Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

DIMENSIONAMENTO DA BOMBA SUBMERSA – NÍVEL DINÂMICO DA BOMBA (CRIVO)

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de Pressão	Diâmetro nominal (externo)	Diâmetro interno (mm)	Diâmetro calculado (mm)	Volume dm³/m	Velocidade m/s	Vazão da bomba (l/h)	Consumo diário (l)	Vazão (l/s)			Perda de Carga (mca)	Cota do terreno		Perda de carga acumulada (mca)	Altura manométrica acumulada (mca)
											Montante	Marcha	Jusante		Montante	Jusante		
B	457	114	leve	1 1/2	42,3	40,00	1,4053	0,7907	4000		1,1111	0,0000	1,1111	3,62	559,00	673,00	21,03	218,03
457	414	14,39	PN12,5	50	40,8	40,00	1,3074	0,8499			1,1111	0,0000	1,1111	0,29	673,00	678,00	17,41	100,41
414	413	31,38	PN12,5	50	40,8	40,00	1,3074	0,8499			1,1111	0,0000	1,1111	0,63	678,00	680,00	17,12	95,12
413	412	64,19	PN12,5	50	40,8	40,00	1,3074	0,8499			1,1111	0,0000	1,1111	1,29	680,00	683,00	16,49	92,49
412	411	57,98	PN12,5	50	40,8	40,00	1,3074	0,8499			1,1111	0,0000	1,1111	1,16	683,00	685,00	15,20	88,20
411	410	45,34	PN12,5	50	40,8	40,00	1,3074	0,8499			1,1111	0,0000	1,1111	0,91	685,00	687,00	14,04	85,04
410	409	41,23	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,67	687,00	689,00	13,13	82,13
409	408	43,07	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,70	687,00	689,00	12,46	81,46
408	401	25,68	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,42	689,00	689,00	11,76	78,76
401	400	57,8	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,94	689,00	687,00	11,34	78,34
400	399	48,41	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,79	687,00	685,00	10,40	79,40
399	398	36,05	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,59	685,00	682,00	9,61	80,61
398	397	40,49	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,66	682,00	680,00	9,02	83,02
397	396	42,15	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,68	680,00	683,00	8,36	84,36
396	395	37,48	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,61	683,00	687,00	7,68	80,68
395	394	38,63	PN10	50	42,6	40,00	1,4253	0,7796			1,1111	0,0000	1,1111	0,63	687,00	691,00	7,07	76,07
394	393	42,41	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,59	691,00	693,00	6,44	71,44
393	392	48,05	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,67	693,00	699,00	5,85	68,85
392	391	34,01	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,47	699,00	703,00	5,18	62,18
391	390	31,78	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,44	703,00	705,00	4,71	57,71
390	389	35,69	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,50	705,00	710,00	4,27	55,27
389	388	31,38	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,44	710,00	711,00	3,77	49,77
388	387	36,24	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,50	711,00	714,00	3,33	48,33
387	386	48,76	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,68	714,00	717,00	2,83	44,83
386	385	31,14	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,43	717,00	718,00	2,15	41,15
385	384	21,26	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	0,30	718,00	717,00	1,72	39,72
384	596	102,58	PN8	50	44	40,00	1,5205	0,7308			1,1111	0,0000	1,1111	1,42	717,00	756,00	1,42	40,42

Hugo A. Zanardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

PLANILHA DE CÁLCULOS

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Município: Manfrinópolis - PR
 Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

DIMENSIONAMENTO DA TUBULUÇÃO ADUTORA – NÍVEL ESTÁTICO DO POÇO

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de Pressão	Diâmetro nominal (externo)	Diâmetro interno (mm)	Diâmetro calculado (mm)	Volume dm³/m	Velocidade m/s	Vazão da bomba (l/h)	Consumo diário (l)	Vazão (l/s)			Cota do terreno		Perda de carga acumulada (mca)	Altura manométrica acumulada (mca)		
											Montante	Marcha	Jusante	Fictícia	Montante			Jusante	
B	457	114	leve	1 1/2	42,3	48,99	1,4053	1,1860	6000		1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	651,56	673,00	7,37	44,15	148,59
457	414	14,39	PN12,5	50	40,8	48,99	1,3074	1,2748			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	673,00	678,00	0,61	36,78	119,78
414	413	31,38	PN12,5	50	40,8	48,99	1,3074	1,2748			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	678,00	680,00	1,33	36,17	114,17
413	412	64,19	PN12,5	50	40,8	48,99	1,3074	1,2748			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	680,00	683,00	2,72	34,84	110,84
412	411	57,98	PN12,5	50	40,8	48,99	1,3074	1,2748			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	683,00	685,00	2,46	32,12	105,12
411	410	45,34	PN12,5	50	40,8	48,99	1,3074	1,2748			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	685,00	687,00	1,92	29,66	100,66
410	409	41,23	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	687,00	689,00	1,48	27,74	96,74
409	408	43,07	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	689,00	689,00	0,88	26,32	95,32
408	401	25,68	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	689,00	689,00	0,88	24,84	91,84
401	400	57,8	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	689,00	687,00	1,99	23,96	90,96
400	399	48,41	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	687,00	685,00	1,67	21,97	90,97
399	398	36,05	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	685,00	682,00	1,24	20,30	91,30
398	397	40,49	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	682,00	680,00	1,39	19,06	93,06
397	396	42,15	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	680,00	683,00	1,45	17,67	93,67
396	395	37,48	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	683,00	687,00	1,29	16,22	89,22
395	394	38,63	PN10	50	42,6	48,99	1,4253	1,1693			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	687,00	691,00	1,33	14,93	83,93
394	393	42,41	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	691,00	693,00	1,25	13,60	78,60
393	392	48,05	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	693,00	699,00	1,41	12,35	75,35
392	391	34,01	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	699,00	703,00	1,00	10,94	67,94
391	390	31,78	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	703,00	705,00	0,93	9,94	62,94
390	389	35,69	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	705,00	710,00	1,05	9,01	60,01
389	388	31,38	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	710,00	711,00	0,92	7,96	53,96
388	387	36,24	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	711,00	714,00	1,06	7,04	52,04
387	386	48,76	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	714,00	717,00	1,43	5,98	47,98
386	385	31,14	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	717,00	718,00	0,92	4,55	43,55
385	384	21,26	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	718,00	717,00	0,62	3,63	41,63
384	596	102,58	PN8	50	44,0	48,99	1,5205	1,0961			1,66667	0,00000	1,66667	1,66667	717,00	756,00	3,01	3,41	32,01

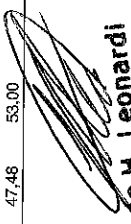
CREA PR 102404-D

PLANILHA DE CÁLCULO

Cliente: Prefeitura Municipal de Mianfinópolis
 Município: Mianfinópolis - PR
 Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

REDE DE DISTRIBUIÇÃO - LINHA TUNAL

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de Pressão	Diâmetro nominal (externo)	Diâmetro interno (mm)	Diâmetro (mm)	Vazão (l/s)	Consumo diário (l)	Demanda diária do ramal (l)	Fictícia	Perda de Carga (mca)			Cota de terreno		Cota piezométrica		Pressão disponível (mca)		Válvula reguladora de pressão (mca)			
											Montante	Marcha	Jusante	Montante	Jusante	Montante	Jusante	Montante	Jusante	Dinâmica	Estática	Rede	Casa
586	384	102,58	PVC	15	60	54,3	40,77	2,3157	0,4986	99,750	1,15451	0,00000	1,15451	0,63	756,00	717,00	756,37	756,37	1,00	39,37	40,00		
384	385	21,26	PVC	15	40	35,2	20,92	0,9731	0,3122	26,250	0,30382	0,00000	0,30382	0,10	717,00	718,00	756,37	756,27	39,37	38,27	39,00		
385	397	457,72	PVC	15	40	35,2	20,39	0,9731	0,2966		0,30382	0,03038	0,27344	1,93	718,00	660,00	738,00	736,07	20,00	56,07	58,00	20	
397	408	208,43	PVC	15	40	35,2	19,28	0,9731	0,2654		0,27344	0,03038	0,24306	0,72	680,00	689,00	720,00	719,28	40,00	30,28	31,00	40	
408	407	134	PVC	15	20	17,0	6,61	0,2270	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,35	689,00	676,00	719,28	718,93	30,28	42,93	44,00		
408	460	45,48	PVC	15	32	27,8	11,46	0,6070	0,1502	7,875	0,09115	0,00000	0,09115	0,08	689,00	675,00	719,28	719,20	30,28	44,20	45,00		
460	466	232,72	PVC	15	32	27,8	10,46	0,6070	0,1251		0,09115	0,03038	0,06077	0,29	675,00	673,00	719,20	718,91	44,20	45,91	47,00		
466	467	68	PVC	15	32	27,8	8,10	0,6070	0,0751		0,06077	0,03038	0,04558	0,03	673,00	672,00	718,91	718,88	45,91	46,88	48,00		
408	409	43,07	PVC	15	32	27,8	13,23	0,6070	0,2002	10,500	0,12153	0,00000	0,12153	0,12	689,00	687,00	719,28	719,16	30,28	32,16	33,00		
409	414	240,12	PVC	15	32	27,8	12,37	0,6070	0,1752		0,12153	0,03038	0,09115	0,54	687,00	678,00	719,16	718,62	32,16	40,62	45,00		
414	418	135,62	PVC	15	32	27,8	10,46	0,6070	0,1251		0,09115	0,03038	0,06077	0,17	678,00	673,00	718,62	718,45	40,62	45,45	49,00		
418	427	275,32	PVC	15	20	17,0	6,61	0,2270	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,72	673,00	674,00	718,45	717,73	45,45	43,73	43,00		
427	418	258,17	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,0500	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,08	638,00	638,00	684,65	684,59	11,65	46,59	45,00	10	
438	447	316,9	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,0500	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,06	638,00	638,00	645,18	645,18	7,26	39,18	37,00		
447	454	256,28	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,0500	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,06	606,00	576,00	645,18	645,12	39,18	69,12	67,00		
381	271	145,22	PVC	15	60	54,3	34,69	2,3157	0,3608	73,500	0,85069	0,00000	0,85069	0,30	717,00	716,00	756,37	756,07	39,37	40,07	41,00		
271	272	40,21	PVC	15	40	35,2	30,31	0,9731	0,6557	55,125	0,63802	0,00000	0,63802	0,50	716,00	720,00	756,07	755,57	40,07	35,57	37,00		
272	273	41,11	PVC	15	40	35,2	29,95	0,9731	0,6400		0,63802	0,00000	0,63802	0,68	720,00	726,00	755,57	754,89	35,57	28,89	31,00		
273	274	50,8	PVC	15	40	35,2	29,21	0,9731	0,6088		0,60764	0,03038	0,60764	0,67	726,00	726,00	754,89	754,22	28,89	28,22	31,00		
274	275	32,75	PVC	15	40	35,2	28,45	0,9731	0,5776		0,57726	0,03038	0,57726	0,75	726,00	727,00	753,47	753,03	28,22	26,47	30,00		
275	282	293,14	PVC	15	40	35,2	27,67	0,9731	0,5464		0,51650	0,03038	0,51650	0,44	727,00	728,00	753,47	753,03	26,47	25,03	29,00		
282	604	755	PVC	15	40	35,2	26,87	0,9731	0,5152		0,48611	0,03038	0,48611	3,61	728,00	722,00	753,03	749,42	25,03	27,42	35,00		
604	606	111,09	PVC	15	32	27,8	26,04	0,6070	0,7758		0,48612	0,03038	0,48612	8,38	722,00	697,00	741,04	741,04	27,42	44,04	60,00		
606	607	27,65	PVC	15	40	35,2	26,46	0,9731	0,4839	42,000	0,45574	0,03038	0,45574	3,39	697,00	690,00	741,04	737,65	44,04	47,65	67,00		
271	488	25,95	PVC	15	40	35,2	26,46	0,9731	0,4839		0,48611	0,00000	0,48611	0,27	720,00	726,00	755,57	755,30	35,57	29,30	31,00		
488	470	104,13	PVC	15	40	35,2	25,19	0,9731	0,4527		0,48611	0,03038	0,48611	1,04	724,00	724,00	755,30	754,26	29,30	30,26	33,00		
470	480	424,49	PVC	15	32	27,8	16,20	0,6070	0,3003	15,750	0,18229	0,00000	0,18229	0,77	724,00	722,00	754,26	750,50	30,26	28,50	35,00		
480	483	133,28	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,61	722,00	711,00	729,33	729,33	18,33	18,33	21,00	10	
483	493	235,73	PVC	15	32	27,8	14,79	0,6070	0,2503	13,125	0,03038	0,00000	0,03038	0,56	711,00	680,00	729,33	728,72	18,33	48,72	52,00		
493	514	608,28	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	2,56	711,00	695,00	729,33	726,77	18,33	31,77	37,00		
514	524	144,48	PVC	15	20	17,0	6,61	0,2270	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,38	695,00	680,00	726,77	726,39	31,77	46,39	52,00		
524	514	110,22	PVC	15	20	17,0	6,61	0,2270	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,29	695,00	679,00	726,77	726,48	31,77	47,48	53,00		


 Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

PLANILHA DE CÁLCULO

Ciente: Prefeitura Municipal de Marfripolis

Município: Marfripolis - PR

Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

REDE DE DISTRIBUIÇÃO – LINHA TRÊS DE MAIO

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de pressão	Diâmetro nominal (externo)	Diâmetro interno (mm)	Diâmetro calculado (mm)	Volume dm³/m	Velocidade m/s	Demanda diária do ramal (l)	Consumo (l)	Vazão (l/s)			Perda de carga (mca)	Cota do terreno		Cota piezométrica		Pressão disponível (mca)			Válvula reguladora de pressão (mca)	
											Montante	Marcha	Jusante		Fictícia	Montante	Jusante	Montante	Jusante	Montante	Dinâmica	Estática	Rede
515-120	745,67	PVC	15	32	27,8	11,46	0,6070	0,1502	7,875	0,09115	0,00000	0,09115	0,09115	1,29	695,00	646,00	703,71	703,71	10,00	57,71	58,00	10	
120-121	71,34	PVC	15	20	17,0	6,61	0,2270	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,03038	0,19	646,00	647,00	703,71	703,52	57,71	56,52	58,00		
120-122	996,72	PVC	15	32	27,8	9,35	0,6070	0,1001	5,250	0,06076	0,00000	0,06076	0,06076	0,84	646,00	613,00	676,00	675,16	30,00	62,16	63,00	30	
122-123	110,65	PVC	15	20	17,0	6,61	0,2270	0,1338	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,03038	0,29	613,00	615,00	674,87	674,87	62,16	59,87	61,00		
122-124	659,67	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,0500	2,625	0,03038	0,00000	0,03038	0,03038	0,17	613,00	807,00	674,99	674,99	62,16	67,99	69,00		


Hugo H. Leonard
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

PLANILHA DE CÁLCULO

Ciente: Prefeitura Municipal de Marimópolis
 Município: Marimópolis - PR
 Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

REDE DE DISTRIBUIÇÃO A SER AMPLIADA NO FUTURO

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de Pressão	Diâmetro nominal (externo) (mm)	Diâmetro interno (mm)	Diâmetro calculado (mm)	Volume dm ³ /m	Velocidade m/s	Demanda diária do ramal (l)	Consumo diário (l)	Vazão (l/s)			Perda de carga (mca)	Cota do terreno		Cota piezométrica		Pressão disponível (mca)		Válvula reguladora de pressão (mca)		
											Montante	Marcha	Jusante		Fictícia	Montante	Jusante	Montante	Jusante	Montante	Dinâmica	Estática	Rede
480	466,56	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,0500	2,625		0,03038	0,00000	0,03038	0,12	722,00	704,00	750,50	750,38	28,50	46,38	53,00		
536	292,68	PVC	15	32	27,8	6,61	0,6070	0,0500			0,03038	0,00000	0,03038	0,07	704,00	869,00	722,37	722,30	18,37	53,30	55,00	20	
480	181,68	PVC	15	32	27,8	18,71	0,6070	0,4004	21,000		0,24306	0,00000	0,24306	1,74	722,00	704,00	750,50	748,76	28,50	44,76	53,00		
550	180,18	PVC	15	32	27,8	18,71	0,6070	0,4004			0,24306	0,00000	0,24306	1,73	704,00	671,00	722,10	720,37	18,10	49,37	53,00	20	
555	48,4	PVC	15	32	27,8	18,11	0,6070	0,3754	2,625	2,625	0,24306	0,03038	0,21268	0,41	671,00	663,00	720,37	719,96	49,37	56,96	61,00		
556	52,82	PVC	15	32	27,8	11,46	0,6070	0,1502	7,875		0,09115	0,00000	0,09115	0,09	663,00	657,00	719,96	719,87	56,96	62,87	67,00		
561	78,78	PVC	15	32	27,8	10,46	0,6070	0,1251		2,625	0,09115	0,03038	0,06077	0,10	657,00	661,00	719,77	719,63	62,87	56,77	61,00		
562	25,96	PVC	15	20	17,0	8,10	0,2270	0,2008		2,625	0,06077	0,03038	0,03039	0,14	663,00	661,00	719,77	719,63	56,77	56,63	63,00		
568	187,57	PVC	15	32	27,8	13,23	0,6070	0,2002	10,500		0,12153	0,00000	0,12153	0,53	663,00	629,00	681,10	680,57	18,10	51,57	54,00	20	
570	58,33	PVC	15	32	27,8	12,37	0,6070	0,1752		2,625	0,12153	0,03038	0,09115	0,13	629,00	621,00	680,57	680,44	51,57	59,44	62,00		
570	274,92	PVC	15	32	27,8	10,46	0,6070	0,1251		2,625	0,09115	0,03038	0,06077	0,34	621,00	625,00	680,44	680,10	59,44	55,10	58,00		
589	72,91	PVC	15	20	17,0	8,10	0,2270	0,2008		2,625	0,06077	0,03038	0,03039	0,39	625,00	626,00	680,10	679,71	55,10	53,71	57,00		


 HUGO H. LEONARDI
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

CÁLCULO DA TUBULAÇÃO

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Município: Manfrinópolis - PR

Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

DIMENSIONAMENTO DA BOMBA SUBMERSA

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de pressão	Diâmetro nominal (externo)	Cota do terreno		Altura manométrica acumulada (mca)	
					Montante	Jusante		
B	457	114,00	Galv.	leve	1 1/2	559,00	673,00	217,64
		114,00						
		114,00	metros da rede edutora					
457	414	14,39	PEAD	PN12,5	50	673,00	678,00	100,02
414	413	31,38	PEAD	PN12,5	50	678,00	680,00	94,73
413	412	64,19	PEAD	PN12,5	50	680,00	683,00	92,10
412	411	57,98	PEAD	PN12,5	50	683,00	685,00	87,81
411	410	45,34	PEAD	PN12,5	50	685,00	687,00	84,87
		213,28						
		213,28	metros					
410	409	41,23	PEAD	PN10	50	687,00	687,00	82,13
409	408	43,07	PEAD	PN10	50	687,00	689,00	81,46
408	401	25,68	PEAD	PN10	50	689,00	689,00	78,76
401	400	57,80	PEAD	PN10	50	689,00	687,00	78,34
400	399	48,41	PEAD	PN10	50	687,00	685,00	79,40
399	398	36,05	PEAD	PN10	50	685,00	682,00	80,61
398	397	40,49	PEAD	PN10	50	682,00	680,00	83,02
397	396	42,15	PEAD	PN10	50	680,00	683,00	84,36
396	395	37,48	PEAD	PN10	50	683,00	687,00	80,68
395	394	38,63	PEAD	PN10	50	687,00	691,00	76,07
		410,99						
		410,99	metros					
394	393	42,41	PEAD	PN8	50	691,00	693,00	71,44
393	392	48,05	PEAD	PN8	50	693,00	699,00	68,85
392	391	34,01	PEAD	PN8	50	699,00	703,00	62,18
391	390	31,78	PEAD	PN8	50	703,00	705,00	57,71
390	389	35,69	PEAD	PN8	50	705,00	710,00	55,27
389	388	31,38	PEAD	PN8	50	710,00	711,00	49,77
388	387	36,24	PEAD	PN8	50	711,00	714,00	48,33
387	386	48,76	PEAD	PN8	50	714,00	717,00	44,83
386	385	31,14	PEAD	PN8	50	717,00	718,00	41,15
385	384	21,26	PEAD	PN8	50	718,00	717,00	39,72
384	596	102,58	PEAD	PN8	50	717,00	756,00	40,42
		463,30						
		463,30	metros					
		1.087,57	metros de rede adutora					

19,00 Tubos

213,28 metros

410,99 metros

463,30 metros


Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

CÁLCULO DA TUBULAÇÃO

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Município: Manfrinópolis - PR

Localidade: Linha Rio Tunal e Três de Maio

REDE DE DISTRIBUIÇÃO – LINHA RIO TUNAL

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de pressão	Diâmetro nominal (externo)	Cota do terreno		Válvula reguladora de pressão (mca)	
					Montante	Jusante	Rede	Casa
596 384	102,58	PVC	15	60	756,00	717,00		
384 381	84,76	PVC	15	60	717,00	716,00		
381 271	145,22	PVC	15	60	716,00	720,00		
	332,56							
								332,56 metros
384 385	21,26	PVC	15	40	717,00	718,00		
385 397	457,72	PVC	15	40	718,00	680,00	20	
397 408	208,43	PVC	15	40	680,00	689,00	40	
271 272	40,21	PVC	15	40	720,00	726,00		
272 273	41,11	PVC	15	40	726,00	726,00		
273 274	50,80	PVC	15	40	726,00	727,00		
274 275	32,75	PVC	15	40	727,00	728,00		
275 282	293,14	PVC	15	40	728,00	722,00		
282 604	755,00	PVC	15	40	722,00	697,00		
271 468	25,95	PVC	15	40	720,00	726,00		
468 470	104,13	PVC	15	40	726,00	724,00		
470 480	424,49	PVC	15	40	724,00	722,00		
	2.454,99							
								2.454,99 metros
408 460	45,48	PVC	15	32	689,00	675,00		
460 466	232,72	PVC	15	32	675,00	673,00		
466 467	68,00	PVC	15	32	673,00	672,00		
408 409	43,07	PVC	15	32	689,00	687,00		
409 414	240,12	PVC	15	32	687,00	678,00		
414 418	135,62	PVC	15	32	678,00	673,00		
418 438	258,17	PVC	15	32	673,00	638,00	10	
438 447	316,90	PVC	15	32	638,00	606,00	5	
447 454	256,28	PVC	15	32	606,00	576,00		
604 606	111,09	PVC	15	32	697,00	690,00		
480 483	133,28	PVC	15	32	722,00	711,00	10	
483 514	608,28	PVC	15	32	711,00	695,00		
	2.449,01							
								2.449,01 metros
408 407	134,00	PVC	15	20	689,00	676,00		
418 427	275,32	PVC	15	20	673,00	674,00		
606 607	27,65	PVC	15	20	690,00	689,00		
483 493	235,73	PVC	15	20	711,00	680,00		
514 524	144,48	PVC	15	20	695,00	680,00		
514 518	110,22	PVC	15	20	695,00	679,00		
	927,40							
								927,40 metros
6.163,96 metros de rede distribuição								

REDE DE DISTRIBUIÇÃO – LINHA TRÊS DE MAIO

Trecho	Extensão (m)	Tipo de Tubo	Classe de pressão	Diâmetro nominal (externo)	Cota do terreno		Válvula reguladora de pressão (mca)	
					Montante	Jusante	Rede	Casa
515 120	745,67	PVC	15	32	695,00	646,00	10	
120 122	996,72	PVC	15	32	646,00	613,00	30	
122 124	659,67	PVC	15	32	613,00	607,00		
	2.402,06							
								2.402,06 metros
120 121	71,34	PVC	15	20	646,00	647,00		
122 123	110,65	PVC	15	20	613,00	615,00		
	181,99							
								181,99 metros
2.584,05 metros de rede distribuição								
Metragem de toda a Rede de Distribuição beneficiando as duas comunidades								
8.748,01 metros de rede distribuição								

Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

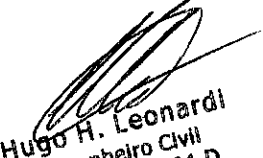
Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Município: Manfrinópolis - PR
 Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

1 - Instalação prévia da Obra

Ítem	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
1.1	73948/016	120,0	m²	Limpeza do terreno	2,42	290,40
1.2	73803/001	8,0	m²	Construção do barracão aberto para oficina e depósito de matérias	170,88	1.367,04
1.3	74209/001	2,0	m²	Placa da obra	206,85	413,70
1.4	73686	323,0	m²	Locação de obra com auxílio de equipamento topográfico	14,19	4.583,37
Subtotal R\$						6.654,51

2 - Conjunto Moto Bomba Submersa e proteção

Ítem	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
2.1	ñ	1,0	un	Cjto moto bomba modelo: VBU.61 - 15 Estágio 6,5 HP 254 Volts	9.134,75	9.134,75
2.2	ñ	1,0	un	Quadro de comando 6,5HP 254 Volts	2.984,87	2.984,87
2.3	72936	10,0	m	Mangueira corrugada PVC anti-chama 1"	6,94	69,40
2.4	404	10,0	m	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 10m	2,39	23,90
2.5	11892	1100,0	m	Fio para bóia 2 x 4mm	3,51	3.861,00
2.6	74092/001	1,0	un	Chave Bóia automática	59,61	59,61
2.7	20111	1,0	un	Fita isolante 19mm x 20m	8,03	8,03
2.8	3148	1,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	8,77
2.9	11804	124,0	m	Cabo submersível 3 x 25 mm	37,77	4.683,48
2.10	73976/006	114,0	m	Tubo galvanizado de 1 ½ "	73,11	8.334,54
2.11	72611	19,0	un	Luva galvanizada de 1 ½ "	19,04	361,76
2.12	73870/005	1,0	un	Registro fecho rápido de 1 ½ "	86,86	86,86
2.13	73795/011	1,0	un	Válvula de retenção de 1 ½ "	295,67	295,67
2.14	1809	2,0	un	Curva galvanizada de M/F 1 ½ "	39,13	78,26
2.15	12424	1,0	un	União galvanizada de 1 ½ "	64,06	64,06
2.16	72673	2,0	un	Niple galvanizado de 1 ½ "	16,38	32,76
2.17	73976/006	0,5	m	Tubo galvanizado de 1 ½ "	73,11	36,56
2.18	ñ	1,0	un	Flange boca de poço 6" x 1 ½ "	498,00	498,00
2.19	72927	5,0	m	Cordoalha de cobre NU, com Isoladores 16mm	22,32	111,60
2.20	68069	1,0	un	Haste para aterramento de 2,40 m	36,67	36,67
2.21	4108	6,0	un	Mourão de cerca 0,09 x 0,09 x 1,80m	18,01	108,06
2.22	4108	8,0	un	Escora de mourão 0,09 x 0,09 x 1,50m	18,01	144,08
2.23	85189	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 4,00 x 1,00m	952,89	952,89
2.24	85188	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 1,00 x 1,00m	401,08	401,08
2.25	342	2,0	kg	Arame Galvanizado liso Nº 12	8,28	16,56
2.26	10933	24,0	m²	Tela fio 12 Malha 4	12,34	296,16
2.27	ñ	0,6	m²	Mureta de proteção em alvenaria com telhado em fibra cimento	2.990,00	1.794,00
Subtotal R\$						34.483,38


 Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Município: Manfrinópolis - PR
 Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

3 - Rede Adutora


Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
3.1	ñ	920,0	m	Tubo PEAD 50mm PN12,5 PE100 ou PE80	19,99	18.390,80
3.2	ñ	720,0	m	Tubo PEAD 50mm PN10 PE100 ou PE80	16,05	11.556,00
3.3	ñ	100,0	m	Tubo PEAD 50mm PN8 PE100 ou PE80	13,61	1.361,00
3.4	73795/011	2,0	un	Válvula de retenção horizontal de 1 1/2"	295,67	591,34
3.5	ñ	2,0	un	Ancoragem da válvula de retenção e rede adutora	150,00	300,00
3.6	74162/001	2,0	un	Caixa de concreto para proteção de registros	69,52	139,04
3.7	73962/004	556,8	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	3.591,36
3.8	73904/001	139,2	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	5.885,38
3.9	73964/005	417,6	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	3.127,82
Subtotal R\$						44.942,74

4 - Conexões da Rede Adutora

Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
4.1	ñ	2,0	un	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	41,89	83,78
4.2	112	1,0	un	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	2,75	2,75
4.3	20080	1,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	8,57
4.4	ñ	2,0	un	Curva PEAD 50mm	66,53	133,06
4.5	1959	5,0	un	Curva PVC soldável 50mm	6,08	30,40
4.6	3148	1,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	8,77
4.7	72787	1,0	un	Flange PVC Caixa d'água 50mm x 1 1/2"	20,43	20,43
4.8	3768	1,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	2,54
4.9	73646	1,0	un	Luva mista PVC 50mm x 1 1/2"	12,63	12,63
4.10	ñ	1,0	un	Serra Manual	3,00	3,00
4.11	ñ	1,0	un	Silicone 50g	4,50	4,50
4.12	75051/005	6,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 50mm	12,29	73,74
4.13	ñ	4,0	un	União PEAD 50mm	86,24	344,96
Subtotal R\$						729,13

5 - Reservatório e Proteções

Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
5.1	ñ	1,0	un	Reservatório em fibra de vidro 20.000L com escada	6.459,78	6.459,78
5.2	ñ	20,0	m	Cabo de aço 1/8	5,12	102,40
5.3	ñ	8,0	un	Clips 1/8	3,24	25,92
5.4	ñ	4,0	un	Esticador de 1/4	6,49	25,96
5.5	73346	0,9	m³	Base de concreto para um reservatório 3,00 x 3,00 x 0,10m	1.482,20	1.333,98
5.6	4108	13,0	un	Mourão de cerca 0,09 x 0,09 x 1,80m	18,01	234,13
5.7	4108	8,0	un	Escola de mourão 0,09 x 0,09 x 1,50m	18,01	144,08
5.8	342	4,0	kg	Arame Galvanizado liso Nº 12	8,28	33,12
5.9	10933	39,0	m²	Tela fio 12 Malha 4	12,34	481,26
5.10	85188	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 1,00 x 1,00m	401,08	401,08
Subtotal R\$						9.241,71



 Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

[Handwritten mark]

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Município: Manfrinópolis - PR
 Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

6 - Estação de Tratamento (ETA)

Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
6.1	73948/016	5,40	m2	Limpeza manual do terreno, com raspagem	2,42	13,07
Estrutura						
Viga baldrame (15x30)						
6.2	73447	0,20	m3	Escavação manual de terra	33,45	6,69
6.3	73346	0,31	m3	Concreto armado Fck=15mpa (armadura, preparo e lançamento)	1.482,20	459,48
6.4	74106/001	2,17	m2	Impermeabilização com tinta betuminosa (aplicado em e demão)	6,18	13,41
Vigas de respaldo (15 x 15)						
6.5	73346	0,09	m3	Concreto armado Fck=15mpa (armadura, preparo e lançamento)	1.482,20	133,40
Alvenaria de elevação						
6.6	73935/005	14,46	m2	Alvenaria de tijolo furado 6 furos 10x15x20cm rejuntado com argamassa cimenteno / areia traço 1:8 espessura 15mm	45,38	656,19
Revestimento Interno e Externo						
6.7	5974	28,92	m2	Chapisco interno e externo com argamassa cimento/areia traço 1:4, espessura de 5mm	3,75	108,45
6.8	84075	28,92	m2	Revestimento interno e externo em argamassa cimento/areia traço 1:3 espessura 20mm	52,94	1.531,02
Cobertura						
6.9	74088/001 72081	7,92	m2	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluindo madeiramento	68,47	542,28
6.10	11587	7,92	m2	Forro em PVC de cor branca, colocado, incluindo mela cana em PVC	37,50	297,00
Esquadrias						
6.11	6103 72122 73924/001	1,00	un	Fornecimento e instalação de janela basculante em ferro 40x60cm, cantoneira vidro fantasia 4mm, pintura esmalte sintético, 02 demãos sobre fundo com zarcão	99,50	99,50
6.12	73993/003 73924/001	1,00	un	Fornecimento e instalação de Porta de ferro em veneziana completa, em chapa dobrada, incluindo ferragens e pintura esmalte sintético, 02 demãos, com fundo zarcão	296,58	296,58
Piso Interno						
6.13	74164/004	0,11	m3	Lastro de brita, espessura 5cm	68,11	7,49
6.14	73919/002	2,20	m2	Contra-piso de concreto magro 1:4:8 com espessura 5cm	26,98	59,36
Piso externo - calçada						
6.15	73907/006	3,62	m2	Calçada em concreto desempenado, traço 1:3, espessura 3cm, incluindo lastro de brita espessura de 3cm	14,27	51,66
Pintura						
6.16	73954/002 73751/001	13,71	m2	Pintura em parede interna em latex acrílica, 02 demãos, incluindo selador	13,00	178,23
6.17	73750/001 73751/001	16,68	m2	Pintura em parede externa em látex PVA, 02 demãos incluindo selador	12,42	207,17
Instalação Hidrosanitária - Água, incluindo instalação						
6.18	72571	4,00	un	Joelho 90º em PVC soldável DN20	4,61	18,44
6.19	73640	3,00	un	Joelho 90º em PVC soldável com bucha de latão DN20	8,13	24,39
6.20	75051/001	9,00	m	Tubo PVC soldável DN20	3,68	33,12
6.21	74168/001	1,00	m	Tubo PVC soldável DN150	63,24	63,24
6.22	11673	1,00	un	Registro de esfera soldável em PVC DN 20	13,89	13,89
6.23	72438	1,00	un	Te PVC soldável DN20	4,91	4,91
6.24	72295	1,00	un	Cap em PVC soldável DN150	11,07	11,07
6.25	72685	1,00	un	Rafo sifonado com saída 40mm	18,29	18,29
Instalação Hidrosanitária - Esgoto, incluindo instalação						
6.26	73951/001	1,00	un	Sifão em PVC DN40	19,13	19,13
6.27	72547	8,00	un	Curva 90º em PVC DN40	4,92	39,36
6.28	72463	1,00	un	Te PVC DN40	11,89	11,89
6.29	75051/004	9,00	m	Tubo PVC DN40	10,37	93,33
6.30	72541	2,00	un	Curva 90º em PVC DN100	17,16	34,32
6.31	72556	1,00	un	Joelho 90º em PVC DN100	17,62	17,62
6.32	74165/004	7,00	m	Tubo PVC DN100	37,38	261,66
6.33	73947/008 73949/005	1,00	un	Lavatório de louça branco popular sem ladrão, acessórios de fixação, torneira de pressão 1/2", válvula de escoamento sifão fornecimento e colocação	101,52	101,52
6.34	ñ	2,00	un	Dosador de cloro por diafragma 1kg fornecimento e instalação	1.980,00	3.960,00
6.35	ñ	40,00	m	Manguelra plástica branca para fluido de cloro 1/4"	1,00	40,00
6.36	ñ	2,00	un	Reservatório de Polietileno de 300 lts.	165,00	330,00
6.37	74131/001	1,00	un	Fornecimento e colocação de quadro distribuidor de energia para disjuntores termomagnético até 3 disjuntores, em aço galvanizado	32,93	32,93
6.38	74130/001	2,00	un	Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnéticos unipolar 10A	9,13	18,26
6.39	74054/001	1,00	un	instalação de ponto de luz e tomada, incluindo eletrodo flexível de 1/2", fio de 1,5mm, caixa 4x2, conexões, luvas, curvas, interruptor com um ponto de tomada de embutir, com placa, receptáculo para lâmpada e lâmpada, aberta e fechamento de rasgo em alvenaria	152,80	152,80
6.40	ñ	1,00	un	Sumidouro com tubulação de concreto de 60cm x 100cm, com tampa e fundo fechado.	2.003,26	2.003,26
					Subtotal R\$	11.964,41


 Hugo A. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Município: Manfrinópolis - PR
 Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

7 - Rede de distribuição de água - Linha Rio Tunal

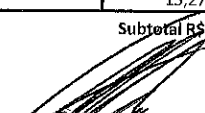
Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
7.1	75051/001	927,4	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 20mm	3,68	3.412,83
7.2	75051/003	2.449,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32mm	7,21	17.657,29
7.3	75051/004	2.455,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 40mm	12,79	31.399,45
7.4	75051/005	333,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 60mm	19,43	6.470,19
7.5	ñ	3,0	un	Válvula reguladora de pressão 1"	1.906,92	5.720,76
7.6	ñ	2,0	un	Válvula reguladora de pressão 1 1/2"	2.455,78	4.911,56
7.7	ñ	5,0	un	Registro esfera de 1/4"	45,00	225,00
7.8	74162/001	5,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	347,60
7.9	73962/004	1.972,6	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	Responsabilidade da Prefeitura
7.10	73904/001	493,2	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	20.852,50
7.11	73964/005	1.479,5	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	Responsabilidade da Prefeitura
					Subtotal R\$	90.997,18

8 - Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Rio Tunal

Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
8.1	107	11,0	un	Adaptador PVC soldável 20mm x 1/2"	0,40	4,40
8.2	108	6,0	un	Adaptador PVC soldável 32mm x 1"	1,05	6,30
8.3	109	2,0	un	Adaptador PVC soldável 40mm x 1 1/4"	4,00	8,00
8.4	20080	15,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	128,55
8.5	828	16,0	un	Bucha redução PVC soldável 25mm x 20mm	0,18	2,88
8.6	829	16,0	un	Bucha redução PVC soldável 32mm x 25mm	0,29	4,64
8.7	830	6,0	un	Bucha redução PVC soldável 40mm x 32mm	1,80	10,80
8.8	831	3,0	un	Bucha redução PVC soldável 60mm x 40mm	2,52	7,56
8.9	1423	4,0	un	Colar de tomada PVC soldável 40mm x 1/2"	8,53	34,12
8.10	1424	1,0	un	Colar de tomada PVC soldável 60mm x 1/2"	13,44	13,44
8.11	1925	4,0	un	Curva PVC soldável 60mm	14,38	57,52
8.12	3148	5,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	43,85
8.13	85	1,0	un	Flange PVC Caixa d'água 60mm x 2"	14,58	14,58
8.14	3768	25,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	63,50
8.15	72676	3,0	un	Niple galvanizado 1/2"	7,82	23,46
8.16	72673	3,0	un	Niple galvanizado 1"	9,34	28,02
8.17	72674	1,0	un	Niple galvanizado 1 1/4"	16,38	16,38
8.18	72673	1,0	un	Niple galvanizado 1 1/2"	16,38	16,38
8.19	73870/001	4,0	un	Registro galvanizado esfera 1/2"	37,96	151,84
8.20	73870/003	7,0	un	Registro galvanizado esfera 1"	56,69	396,83
8.21	73870/005	2,0	un	Registro galvanizado esfera 1 1/4"	86,86	173,72
8.22	73870/006	3,0	un	Registro galvanizado esfera 2"	126,15	378,45
8.23	ñ	5,0	un	Serra Manual	3,00	15,00
8.24	ñ	8,0	un	Silicone 50g	4,50	36,00
8.25	74162/001	16,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	1.112,32
8.26	72438	4,0	un	TEE PVC soldável 20mm	4,91	19,64
8.27	72440	10,0	un	TEE PVC soldável 32mm	6,36	63,60
8.28	72441	3,0	un	TEE PVC soldável 40mm	8,30	24,90
8.29	72442	2,0	un	TEE PVC soldável 60mm	13,89	27,78
8.30	72451	11,0	un	TEE PVC soldável redução 32mm x 25mm	8,57	94,27
					Subtotal R\$	2.978,73

9 - Ligações domiciliares - Linha Rio Tunal

Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
9.1	74162/001	26,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	1.807,52
9.2	73827/001	26,0	un	Kit cavalete com registro de 20 mm	101,10	2.628,60
9.3	74217/001	26,0	un	Hidrômetro de 3m3 x 1/2"	72,60	1.887,60
9.4	74253/001	1.300,0	m	Ramal Predial PVC 20mm Cl. 15, escavação e reaterro	15,27	19.851,00
					Subtotal R\$	26.174,72


Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

Cliente: Prefeitura Municipal de Marfrinópolis
 Município: Marfrinópolis - PR
 Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

10 - Rede de distribuição de água - Linha Três de Maio

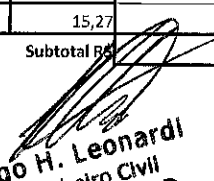
Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
10.1	75051/001	182,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 20mm	3,68	669,76
10.2	75051/003	2.402,1	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32mm	7,21	17.319,14
10.3	ñ	1,0	un	Válvula reguladora de pressão 1"	1.906,92	1.906,92
10.4	ñ	1,0	un	Registro esfera de 1/4"	45,00	45,00
10.5	74162/001	1,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	69,52
10.6	73962/004	826,9	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	Responsabilidade da Prefeitura
10.7	73904/001	206,7	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	8.739,28
10.8	73964/005	620,2	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	Responsabilidade da Prefeitura
Subtotal R\$						28.749,62

11 - Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Três de Maio

Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
11.1	108	4,0	un	Adaptador PVC soldável 32mm x 1"	1,05	4,20
11.2	20080	5,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	42,85
11.3	828	3,0	un	Bucha redução PVC soldável 25mm x 20mm	0,18	0,54
11.4	829	1,0	un	Bucha redução PVC soldável 32mm x 25mm	0,29	0,29
11.5	3768	5,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	12,70
11.6	11675	3,0	un	Registro PVC soldável 32mm	24,95	74,85
11.7	72451	2,0	un	TEE PVC soldável redução 32mm x 25mm	8,57	17,14
Subtotal R\$						152,57

12 - Ligações domiciliares - Linha Três de Maio


Item	Código SINAP 08/2013	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
12.1	74162/001	3,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	208,56
12.2	73827/001	3,0	un	Kit cavalete com registro de 20 mm	101,10	303,30
12.3	74217/001	3,0	un	Hidrômetro de 3m3 x 1/2"	72,60	217,80
12.4	74253/001	150,0	m	Ramal Predial PVC 20mm CL 15, escavação e reaterro	15,27	2.290,50
Subtotal R\$						3.020,16

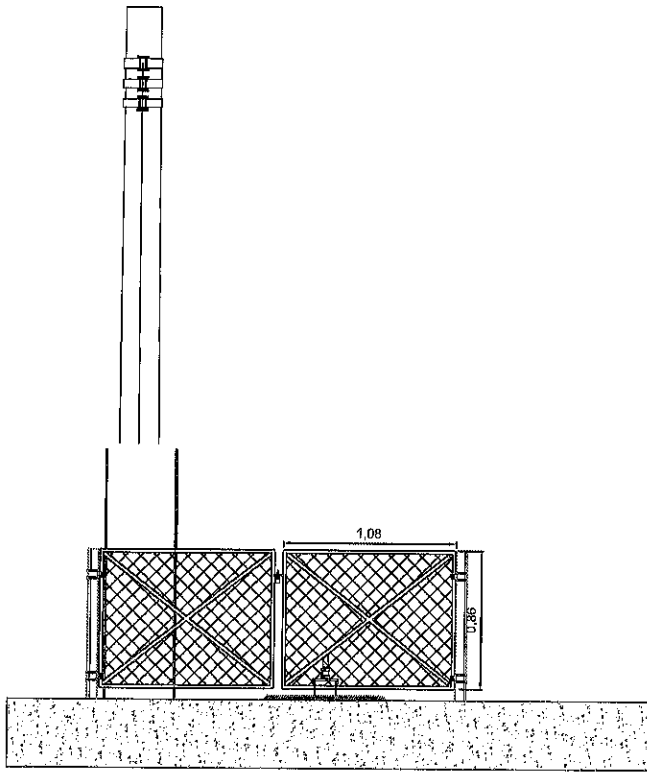

Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

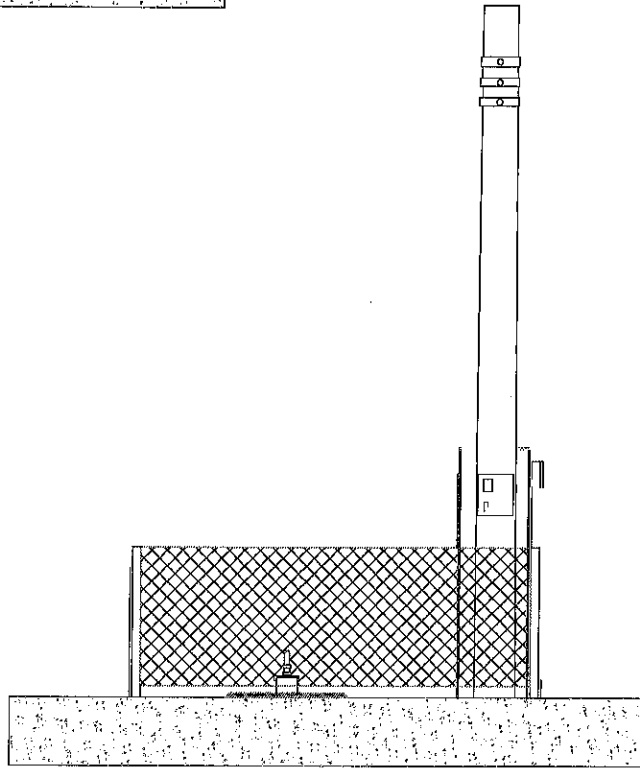
Item	Serviços	Município:						Município: Manfrinópolis - PR					
		15 dias		45 dias		75 dias		120 dias		Total			
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro		
1	Instalação prévia da obra	100%	6.654,51	0%	11.494,46	33%	11.494,46	33%	11.494,47	100%	6.654,51		
2	Conjunto moto bomba submerso e proteção			33%	14.980,91	33%	14.980,91	33%	14.980,91	100%	34.483,39		
3	Rede adutora			33%	243,04	33%	243,04	33%	243,05	100%	44.942,73		
4	Conexões da rede adutora					50%	4.620,86	50%	4.620,85	100%	729,13		
5	Reservatório e proteções					50%	5.982,21	50%	5.982,20	100%	11.964,41		
6	Estação de tratamento (ETA)					50%	45.498,59	50%	45.498,59	100%	90.997,18		
7	Rede de distribuição de água - Linha Rio Tunal												
8	Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Rio Tunal												
9	Ligações domiciliares - Linha Rio Tunal												
10	Rede de distribuição de água - Linha Três de Maio												
11	Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Três de Maio												
12	Ligações domiciliares - Linha Três de Maio												
	Total	3%	6.654,51	10%	26.718,41	32%	82.820,07	55%	143.895,87	100%	260.088,86		

Manfrinópolis/PR, Dezembro de 2013


HUGO H. LEONARDI
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D



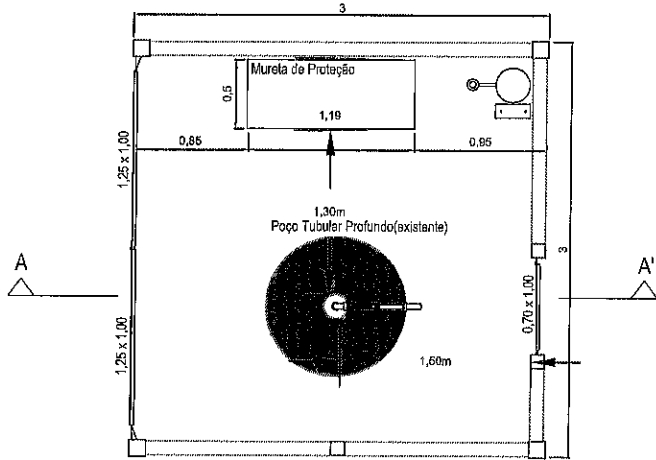
1 FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1:25



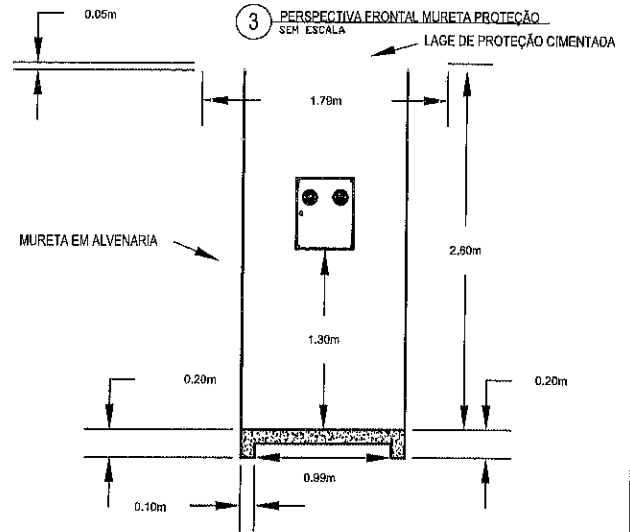
2 FACHADA DOS FUNDOS
ESCALA: 1:25

Hugo H. Leonard
Hugo H. Leonard
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D

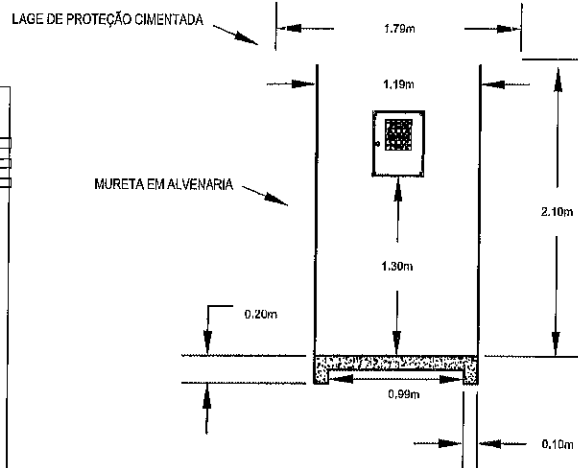
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS			
LOCAL: LINHA RIO TUNAL E TRÊS DE MAIO	MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS	ESTADO: PR	
TÍTULO: VISTA FACHADA		PROJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
DESENHISTA: THIAGO DA SILVA	FOLHA: 01/03	A2	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ESCALA: INDICADA	MEDIDAS: METROS		DATA: 04/2013



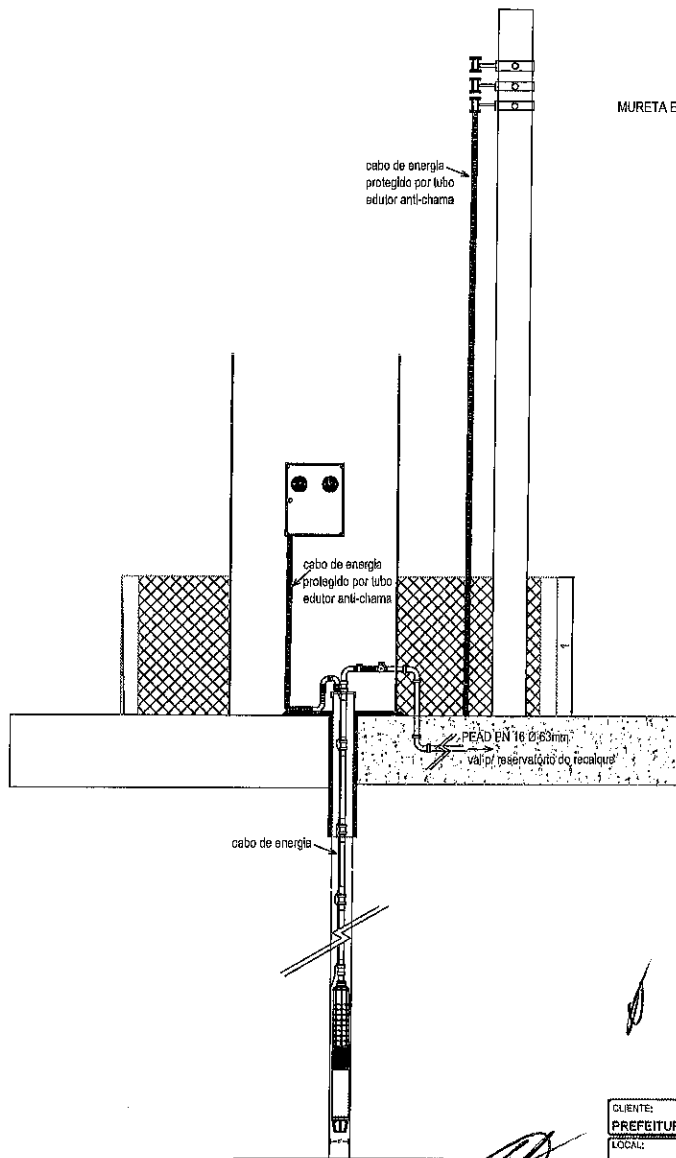
1 VISTA SUPERIOR
SEM ESCALA



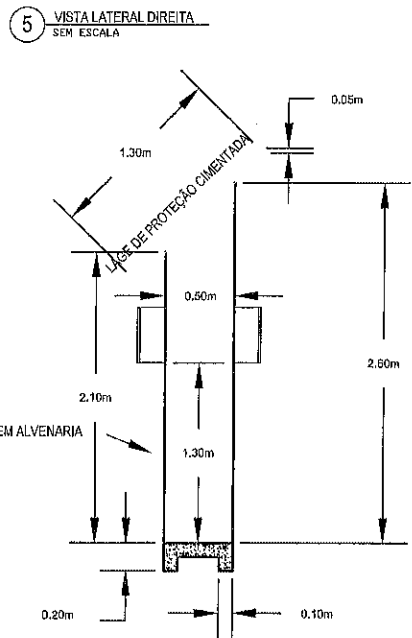
3 PERSPECTIVA FRONTAL MURETA PROTEÇÃO
SEM ESCALA



4 PERSPECTIVA FUNDOS MURETA PROTEÇÃO
SEM ESCALA



2 CORTE AA'
SEM ESCALA

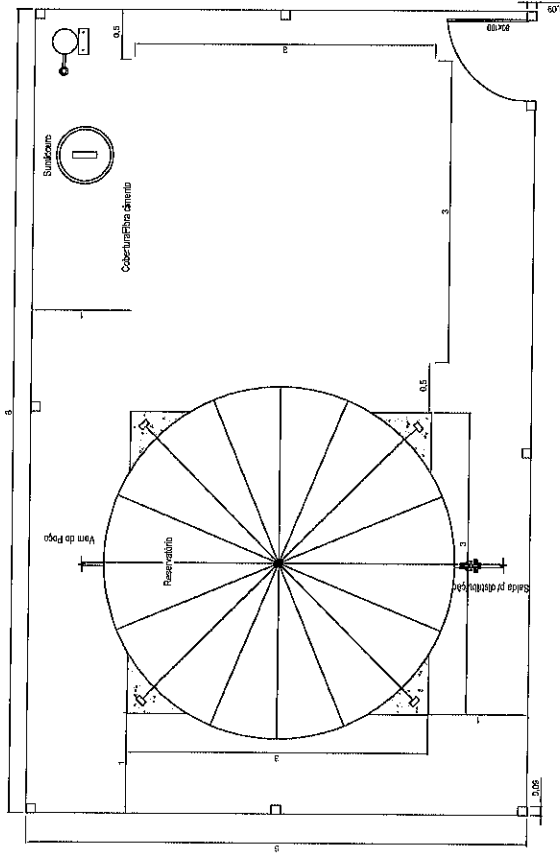


5 VISTA LATERAL DIREITA
SEM ESCALA

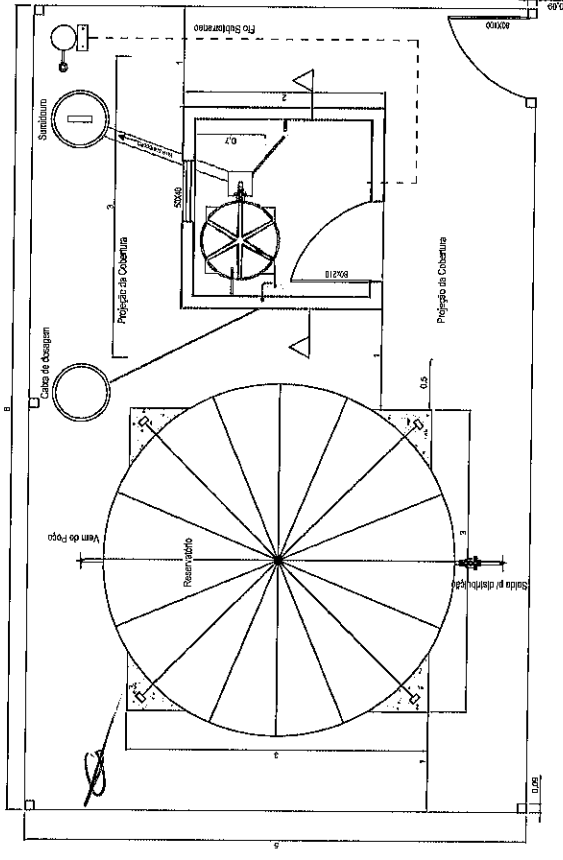
Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
LOCAL: LINHA RIO TUNAL E TRÊS DE MAIO	MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS	ESTADO: PR
TÍTULO: VISTA SUPERIOR E CORTE		PROJETO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DESENHISTA: THIAGO DA SILVA	FOLHA: 02/08	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ESCALA: INDICADA	MEDIDAS: METROS	DATA: 04/2013

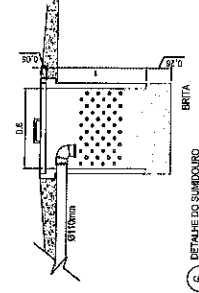
A2



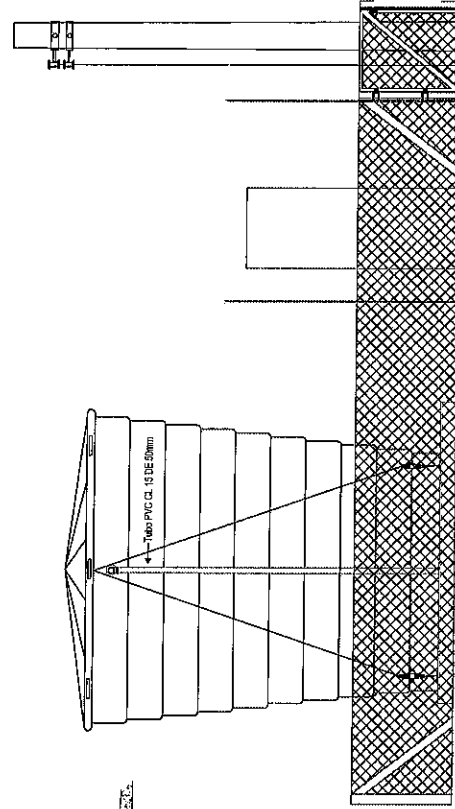
1 Vista Superior
Escala 1:20



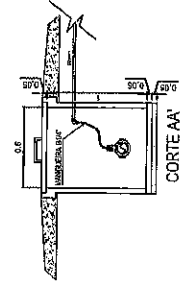
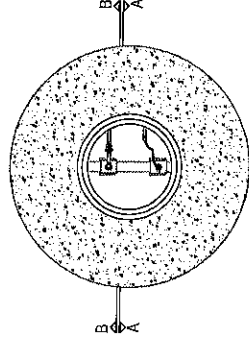
2 Vista Superior
Escala 1:20



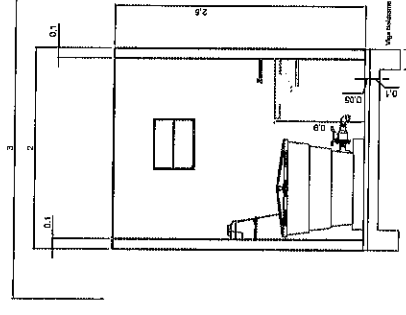
3 Detalhe do Sinalizador
Escala 1:20



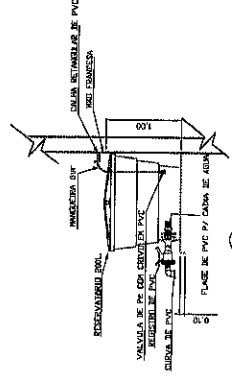
4 Vista Frontal
Escala 1:20



5 Detalhe da Caixa de Deságue de Cloro e Registro de Entrada
Escala 1:20

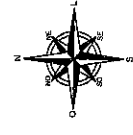


6 Corte AA'
Escala 1:20

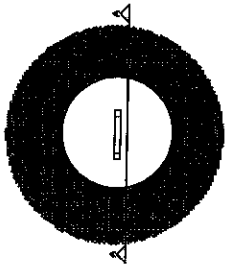


7 Detalhe da Caixa Suporte Manjedora
Sem Escala

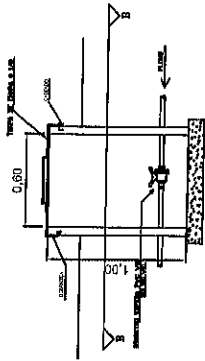
CLIENTE:		MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MANFREGUINHOS	
PROJETO:	PROJETO DE BARRAGEM	PROJETO:	PROJETO DE BARRAGEM
TÍTULO:	LINHA DO TUNEL E TUBOS DE MÃO	PROJETO:	PROJETO DE BARRAGEM
PROJETO:	PROJETO DE BARRAGEM DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PROJETO:	PROJETO DE BARRAGEM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROJETADEUR:	HUGO H. LEONARDI	PROJETADEUR:	HUGO H. LEONARDI
PROJETADEUR:	RES.	PROJETADEUR:	RES.
A1		A1	



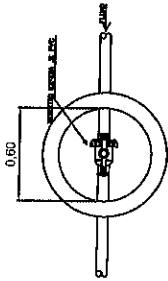
Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR-102404-D



31. VISTA SUPERIOR

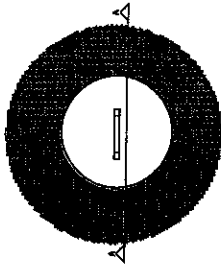


1.º CORTIÇA A - A

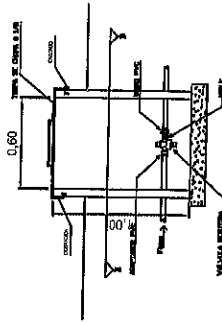


2.º CORTIÇA B - B

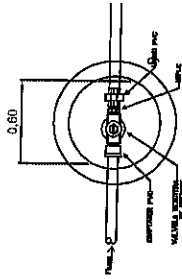
1 CAIXA DE PROTEÇÃO DE REGISTRO



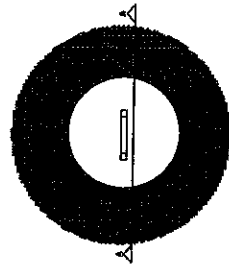
32. VISTA SUPERIOR



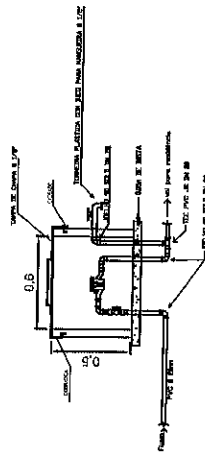
3.º CORTIÇA A - A



3.º CORTIÇA B - B



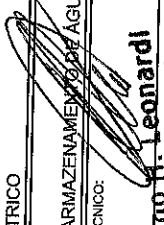
41. VISTA SUPERIOR



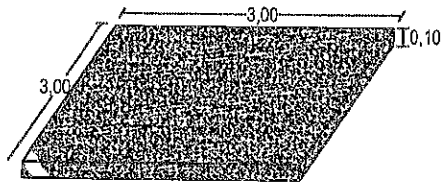
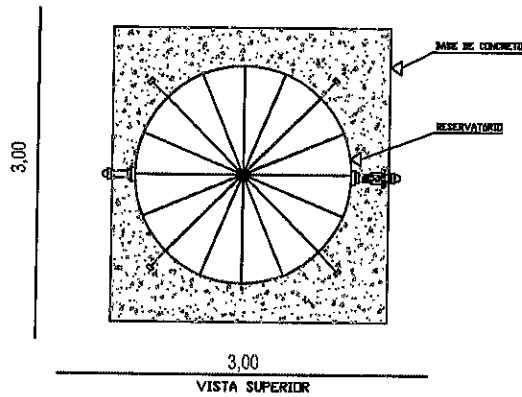
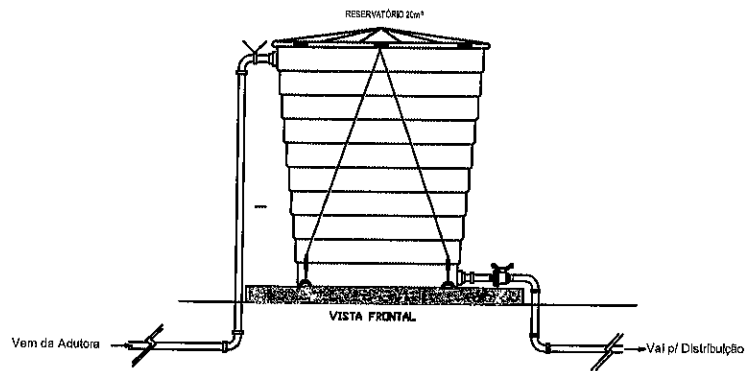
4.º CORTIÇA A - A

3 CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO

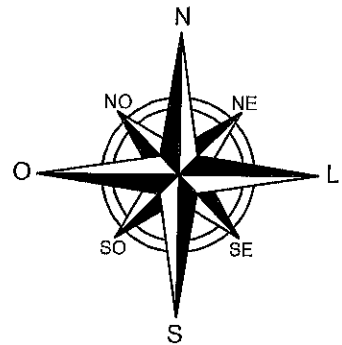
2 CAIXA DE PROTEÇÃO DA VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS	ESTADO: PR
LOCAL: LINHA RIO TUNAL E TRÊS DE MAIO		LEVANTAMENTO: PLANIALTIMÉTRICO	PROJETO: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA
TÍTULO: PROTEÇÃO DE REGISTRO E HIDRÔMETRO		RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Hugo A. Leonard Engenheiro Civil CREA PR 102404-D	
DESENHISTA: THIAGO DA SILVA	FOLHA: 05/08	A3	
ESCALA: SEM ESCALA	MEDIDAS: METROS		
	DATA: 04/2013		

Instalação do Sistema de Armazenamento de Água



BASE DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO



CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

LOCAL:
LINHA RIO TUNAL E TRÊS DE MAIO

MUNICÍPIO:
MANFRINÓPOLIS

ESTADO:
PR

TÍTULO:
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

PROJETO:
ABASTECIMENTO DE ÁGUA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Hugo H. Leonardi
Engenheiro Civil
CREA PR 102404-D

DESENHISTA:
THIAGO DA SILVA

FOLHA:
06/08

A4

ESCALA:
SEM ESCALA

MEDIDAS:
METROS


DATA:
04/2013

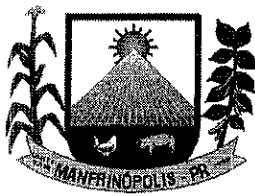
CRONOGRAMA - BDI

Cliente:	Prefeitura Municipal de Manfrinópolis		
Local:	Linha Rio Tunal e Três de Maio	Município:	Manfrinópolis - PR
Ítem	DESCRIÇÃO	Valor	%
1	Material	R\$ 173.581,90	66,74%
2	Mão-de-obra	R\$ 86.506,96	33,26%
	Total	R\$ 260.088,86	100,00%
COMPOSIÇÃO DO BDI			
1	RIS = risco e imprevistos	R\$ 2.366,81	0,91%
2	DEF = despesas financeira e seguros	R\$ 1.482,51	0,57%
3	ADM = administração central	R\$ 17.191,87	6,61%
4	LB = lucro bruto	R\$ 23.434,01	9,01%
5	IMP = imposto	R\$ 14.695,02	5,65%
	ISS	R\$ 5.201,78	2,00%
	PIS	R\$ 1.690,58	0,65%
	COFINS	R\$ 7.802,67	3,00%
	BDI utilizado	R\$ 65.022,22	25,00%

$$BDI = \{[(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB)]-1*100\}$$

BDI = 25,00%


 Hugo T. Leardini
 Engenheiro Civil
 CREA PR 102404-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 01/2015

Regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundo de convênios

O A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **16/03/2015, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 07/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Arquitetura Regional
Edição n.º: 986 Pág.: 23

Data: 26 / 02 / 15

PUBLICADO NO

1710EMS
Edição n.º: 798 Pág.: 51

Data: 25 / 02 / 2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0798

Página 51 / 119

CÂMARA

PORTARIA Nº. 07 de 24 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 2º, do Decreto Legislativo n.º 02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. LUCIANE FORNARI DE MENEZES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.691.069-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 077.135.109-74, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

Rozimbo Antunes de Chaves,
Presidente da Câmara Municipal

Cod131135

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

Tomada de Preços n.º 01/2015, com abertura e julgamento de propostas em 19 de fevereiro de 2015. Partes: Câmara Municipal de Honório Serpa, CNPJ n.º 02.034.030/0001-04 e Auto Posto 2000 Ltda. - EPP, CNPJ n.º 03.615.377/0001-43. Objeto: Aquisição de Combustível para o Veículo da Câmara Municipal. Vigência: de 24.02.2015 a 31.12.2015. Valor: R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil, cento e quinze reais). Foro: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Honório Serpa, PR, 24 de fevereiro de 2015. Rozimbo Antunes de Chaves – Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

Cod131136

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 10 (dez) de Março de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica para substituição de peças, consertos e reparos em ônibus escolares integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial N.º 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 23 de Fevereiro de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N.º 001/2015

Cod131674

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 11 (onze) de Março de 2015, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial N.º 011/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

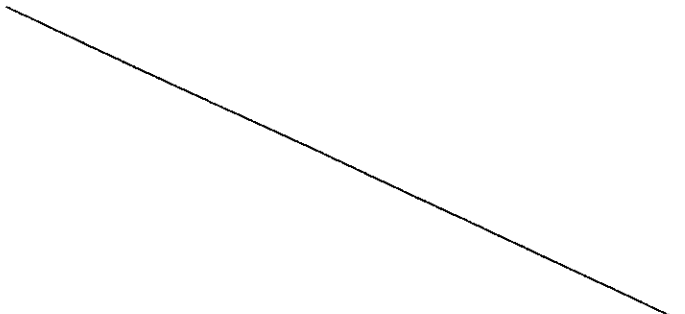
Itapejara D' Oeste, 23 de Fevereiro de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N.º 001/2015

Cod131675



MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão N.º 12/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Pregão N.º 12/2015.

OBJETO: Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão n.º 12/2015.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
MERCADO GARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	60 (dias)	12 Meses
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.620/0001-25	60 (dias)	12 Meses

EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25

VALOR DE: R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)

EMPRESA: MERCADO GARNIEL LTDA CNPJ 04.002.769/0001-08

VALOR DE: R\$ 18.606,95 (dezoito mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.517,15 (vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos).

DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão N.º 12/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, JOZINEI DOS SANTOS PREGOEIRO

Cod131136

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 01/2015

Regido pela Lei n.º Lei n.º 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundo de convênios

O A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, n.º 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 16/03/2015, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços N.º 07/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 23/02/2015.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

Cod131143

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, n.º 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 2075/2014 de 30 de dezembro de 2014, com a devida autorização expedida pelo Sr Prefeito Municipal, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015 no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, setor de licitações, no endereço supracitado para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDILOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM REGIME PRESENCIAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLÍNICA DA MULHER, SECRETARIA DE SAÚDE. Conforme especificações previstas no edital e anexos.

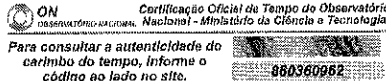
O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – PR no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prastados pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone/fax (0XX46) 3562-1001. Manfrinópolis, 23 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Cod131136



http://amsop.dioems.com.br

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 6/2014 e Contrato nº 13/2014 firmado em 25/02/2014.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 36/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 25/06/2014.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 23/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: GEDIMAGEM.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 61/2013 firmado em 03/06/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA..
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDESTE LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 63/2013 firmado em 03/06/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº17 de 24/02/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 10.910,20 (Dez Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 25/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº18 de 24/02/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 18.606,95 (Dezoito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Nove e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 24/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 12/2015
 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: Pregão Nº 12/2015.
OBJETO: Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 12/2015.
EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	60 (dias) 1	2
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.620/0001-25	60 (dias) 12	Meses
EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	CNPJ 05.279.620/0001-25		
VALOR DE: R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)			
EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA	CNPJ 04.002.769/0001-08		
VALOR DE: R\$ 18.606,95 (dezoito mil seiscentos e seis reais e nove e cinco centavos)			
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.517,15 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Quinze Centavos).			
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 12/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.			

JOZINEI DOS SANTOS-PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços Nº 01/2015
 Regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundo de convênios
 O PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 16/03/2015, às

09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 07/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, do 2º a 6º feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx48) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 23/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 32015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: DEILA T CINCIA & CIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 7.880,00 (sete mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)
Vigência: Início: 26/02/2015 Término: 11/03/2015
Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 13/2015
Recursos: Desclassificação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.
 Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº: 342015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JONAS BRONKHADO - ME
Valor: R\$ 29.119,60 (vinte e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos)
Vigência: Início: 26/02/2015 Término: 26/02/2015
Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 30/15
Recursos: Desclassificação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de canteiros para atender as necessidades das secretarias administrativas do município de Salgado Filho.
 Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 352015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JONAS BRONKHADO - ME
Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais e quarenta centavos)
Vigência: Início: 26/02/2015 Término: 24/02/2015
Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 30/2015
Recursos: Desclassificação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho, para o primeiro semestre de 2015.
 Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 6/2014 e Contrato nº 13/2014 firmado em 25/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 36/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 25/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 23/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CEDIMAGEM.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 8/2013 e Contrato nº 81/2013 firmado em 03/06/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA..
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 63/2013 firmado em 03/06/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 17 de 24/02/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 10.910,20 (Dez Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 25/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 18 de 24/02/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 18.806,95 (Dezoito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 24/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 12/2015
 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: Pregão Nº 12/2015.
OBJETO: Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 12/2015.
EMPRESAS PARTICIPANTES:

Participantes	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
Meses	MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	60 (dias)	1 2
60 (dias)	EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.620/0001-25		

EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25
VALOR DE: R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)
EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.769/0001-08
VALOR DE: R\$ 18.806,95 (dezoito mil seiscientos e seis reais e noventa e cinco centavos)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.517,15 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Quinze Centavos).
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 12/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,
JOZINEI DOS SANTOS-PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços Nº 01/2015
 Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundo do convênio
O PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 16/03/2015, às

09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da Tomada de Preços Nº 07/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido a demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3582-19.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 23/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº 01 - 200315 - Contrato Nº 048/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: DELA Y CINCO & CIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Objeto: Início 28/02/2015 Término 11/03/2015
Licitação: Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2013
Recursos: próprios
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.
 Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº: 302015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: COMPRAZ SUPERMERCADO LTDA - EPP
Valor: R\$ 19.716,00 (dezanove mil setecentos e dezesseis reais)
Objeto: Início 25/02/2015 Término 25/02/2015
Licitação: Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2015
Recursos: próprios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de carnes para atender as necessidades das secretarias administrativas do município de Salgado Filho.
 Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº: 342015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JOMAS BOMCHALADO - ME
Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Objeto: Início 26/02/2015 Término 25/02/2015
Licitação: Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2015
Recursos: próprios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de carnes para atender as necessidades das secretarias administrativas do município de Salgado Filho.
 Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2015

Contrato Nº: 362015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JOMAS BOMCHALADO - ME
Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Objeto: Início 25/02/2015 Término 26/02/2015
Licitação: Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2015
Recursos: próprios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de carnes para atender as necessidades das secretarias administrativas do município de Salgado Filho.
 Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 382015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: JOMAS BOMCHALADO - ME
Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)
Objeto: Início 25/02/2015 Término 26/02/2015
Licitação: Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2015
Recursos: próprios
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho, para o primeiro semestre de 2015.
 Salgado Filho, 26 de Fevereiro de 2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0798

Página 51 / 119

CÂMARA

PORTARIA Nº. 07 de 24 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 2º, do Decreto Legislativo n.º 02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. LUCIANE FORNARI DE MENEZES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.691.069-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 077.135.109-74, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

Rozimbo Antunes da Chaves,

Presidente da Câmara Municipal

Cod1311489

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

Tomada de Preços n.º 01/2015, com abertura e julgamento de propostas em 19 de fevereiro de 2015. Partes: Câmara Municipal de Honório Serpa, CNPJ n.º 02.034.030/0001-04 e Auto Posto 2000 Ltda. - EPP, CNPJ n.º 03.615.377/0001-43. Objeto: Aquisição de Combustível para o Veículo da Câmara Municipal. Vigência: de 24.02.2015 a 31.12.2015. Valor: R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil, cento e quinze reais). Foro: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Honório Serpa, PR, 24 de fevereiro de 2015. Rozimbo Antunes da Chaves – Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

Cod1311488

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 10 (dez) de Março de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica para substituição de peças, consertos e reparos em ônibus escolares integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itajejara D' Oeste, 23 de Fevereiro de 2015.

Vlademir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod1311974

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 11 (onze) de Março de 2015, às 18h:00min (dezoito) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 011/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itajejara D' Oeste, 23 de Fevereiro de 2015.

Vlademir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod1311976

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 12/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Pregão Nº 12/2015.

OBJETO: Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 12/2015.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.766/0001-08	60 (dias)	12 Meses
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.620/0001-25	60 (dias)	12 Meses

EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25

VALOR DE: R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)

EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.766/0001-08

VALOR DE: R\$ 18.606,95 (dezoito mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.517,15 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos).

DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 12/2015 de 05/02/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/02/2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, JOZINEI DOS SANTOS PREGOEIRO

Cod1311495

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 01/2015

Regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundo de convênios

O A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 16/03/2015, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 07/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 23/02/2015.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

Cod1311492

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 2075/2014 de 30 de dezembro de 2014, com a devida autorização expedida pelo Sr Prefeito Municipal, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015 a 14 de março de 2015 no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, setor de licitações, no endereço supracitado para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM REGIME PRESENCIAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLÍNICA DA MULHER, SECRETARIA DE SAÚDE. Conforme especificações previstas no edital e anexos.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – PR no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone/fax (0XX46) 3562-1001, Manfrinópolis, 23 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Cod1311496



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

66936082

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015/PMMF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis - Pr.

RECURSOS: oriundos de Convênio- PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que fará realizar, às **09:00 horas de 16 de março de 2015**, em sua sede na Rua Encantilado nº 11 em Manfrinópolis, Paraná, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis-PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, 23 de fevereiro de 2015.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diário Oficial da União
Edição n.º: 39 Pág.: 330
Data: 27 102 1 2015



Abertura das propostas: 19/03/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 19/03/2015 às 10:30
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 7/2015

Objeto: Aquisição de um TRATOR NOVO conforme Contrato de Repasse nº 808845/2014 para esta Municipalidade.
Início acolhimento das propostas: 02/03/2015
Abertura das propostas: 20/03/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 20/03/2015 às 10:30
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 23 de fevereiro de 2015.
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015****EDITAL Nº 37/2015 - PROCESSO Nº 5278/2014**

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de março de 2015, às 09:00 hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaipora, localizada na Av. São Paulo, nº 940, bairro, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Avenida Minas Gerais, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 25 de fevereiro de 2015.
SONIA CHERPINSKI PESSONI
Presidente Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015 -PMI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 19 de março de 2015, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a conclusão das obras d e supercreche. Tomada de Preços nº 44-3673-8000.

Ivaté-PR, 23 de fevereiro de 2015.
HUMBERTO APARECIDO MILANI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015**

OBJETO: aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde do Município de Leopólis, com recursos do VIGIA SUS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00m às 09h59m do dia 16 de março de 2015, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis-PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00m do dia 16 de março de 2015. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 28/02/2015 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou 3627-1627 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis-PR, 24 de fevereiro de 2015.
VANESSA ARHANITSCHEW
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 1/2015/PMMP**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis-PR.
RECURSOS: oriundos de Convênio- PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015022700330

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas de 16 de março de 2015, em sua sede na Rua Encantado nº 11 em Manfrinópolis, Paraná, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tussal no Município de Manfrinópolis-PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis-PR, 23 de fevereiro de 2015.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR, GERENCIAR E MANTER O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, LEI MUNICIPAL Nº 2.701/2014 - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PARANÁ, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integral do Edital a partir de 27 de Fevereiro de 2015 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.
Telefone: (41) 3432-8500
E-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Março de 2015 às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 24 de fevereiro de 2015.
DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015****REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá comunica a todos os interessados de fica prorrogada a data de abertura do pregão em epígrafe para o dia 09 de março de 2014 às 09h00min.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 20 de fevereiro de 2015.
RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015****REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.727/2014, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.727/2014, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 23 de fevereiro de 2015.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TEREZA DO OESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
CONTRATADA: ECBC - Empresa Cascavelense de Eng. e Construções Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula Sexta do Contrato original, DOS PRAZOS, o qual prorroga o prazo de execução do contrato para 15 de Março de 2015, a Execução de 3.498,73 m2 de Pavimentação Polidráulica Rua Guarani, Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 18 de março do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica (CBUQ) de 5.210m², com serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas para PNE, sinalização vertical e horizontal (e.tc.), das Ruas Mauá e Santos Dumont desta municipalidade, conforme Contrato de Repasse nº. 783451/2013/0/MCIDADES/CAIXA, Processo nº. 1004349-92/2013, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.
A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste-PR, 25 de fevereiro de 2015.
AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Município de São José da Boa Vista - PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço que tem por objeto, "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com blocos sextavados, com fornecimento de todo material necessário, nas Ruas Coronel Francisco Lopes e João Batista Pontes, em conformidade com a especificações do memorial descritiva, projeto e planilhas, referentes à Reprogramação dos recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU - 0330505-70/2010/MCIDADES/CAIXA". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/03/2015, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapms-jbv@yahoo.com.br.

São José da Boa Vista-PR, 25 de fevereiro de 2015.
LUCÉLIA JUC DIAS
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
MATERIAIS E LICITAÇÕES**

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - SERMALI**

Retomada

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos destinados a equipar o Serviço de Urgência e Emergência do Município e demais localidades caso haja necessidade.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2015-SERMALI foi retomado, tendo sua abertura remarcada para o dia 12/03/2015, Credenciamento até às 08h00min, Propostas Comerciais até às 09h00min e Sessão pública na internet para Recebimento dos Lances das 14h00min até às 14h30min, devido alterações inseridas no edital (retificação), a qual se encontra a disposição dos interessados no site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 3381-6841.

São José dos Pinhais-PR, 24 de fevereiro de 2015.
RAFAEL RUEDA MÜHLMANN
Secretário



Abertura das propostas: 19/03/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 19/03/2015 às 10:30
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 7/2015

Objeto: Aquisição de um TRATOR NOVO conforme Contrato de Repasse nº 808845/2014 para esta Municipalidade.
Infócio acolhimento das propostas: 02/03/2015
Abertura das propostas: 20/03/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 20/03/2015 às 10:30
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 23 de fevereiro de 2015.
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**EDITAL Nº 37/2015 - PROCESSO Nº 5278/2014**

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de março de 2015, às 09:00 hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaipora, localizada na Av. São Paulo, nº 940, bairro, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Avenida Minas Gerais, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 25 de fevereiro de 2015.
SONIA CHERPINSKI PESSONI
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 -PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 19 de março de 2015, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a conclusão das obras d e superreche. Telefone no 44-3673-8000.

Ivatá-PR, 23 de fevereiro de 2015.
HUMBERTO APARECIDO MILANI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

OBJETO: aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde do Município de Leopólis, com recursos do VIGIA SUS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00m às 09h59m do dia 16 de março de 2015, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00m do dia 16 de março de 2015. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 28/02/2015 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel. (043) 3627-1361 ou 3627-1627 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis-PR, 24 de fevereiro de 2015.
VANESSA ARHANITSCH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 1/2015/PMMP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis-PR.
RECURSOS: atitudes de Convênio- PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015022700330

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas de 16 de março de 2015, em sua sede na Rua Encantada nº 11 em Manfrinópolis, Paraná, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tuatã no Município de Manfrinópolis-PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis-PR, 23 de fevereiro de 2015.
CLAUDIO GUBERTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR, GERENCIAR E MANTER O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, LEI MUNICIPAL Nº 2.701/2014 - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PARANÁ, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 27 de Fevereiro de 2015 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Praça da Matriz, nº 251, Centro - Nova Londrina - PR.
Telefone: (44) 3432-8500
E-mail: jansina@novalondrina.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Março de 2015 às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 24 de fevereiro de 2015.
DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**AVISO DE PRORROGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá comunica a todos os interessados de fica prorrogada a data de abertura do pregão em epígrafe para o dia 09 de março de 2014 às 09h00min.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 20 de fevereiro de 2015.
RONALD SILVA GONCALVES
Pregoeiro

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.727/2014, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.727/2014, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 23 de fevereiro de 2015.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TEREZA DO OESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
CONTRATADA: ECBC - Empresa Cascavelense de Eng. e Construções Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula Sexta do Contrato original, DOS PRAZOS, o qual prorroga o prazo de execução do contrato para 15 de Março de 2015, a Execução de 3.498,73 m2 de Pavimentação Polidétrica Rua Guarani, Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 18 de março do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica (CBUQ) de 5.210m², com serviços de terraplenagem, drenagem, misto fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas para PNE, sinalização vertical e horizontal (e.t.o.), das Ruas Maná e Santos Dumont desta municipalidade, conforme Contrato de Repasse nº. 783451/2013/0/MCIDA-DES/CAIXA, Processo nº. 1004349-92/2013, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste-PR, 25 de fevereiro de 2015.
AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de São José da Boa Vista - PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço que tem por objeto, "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com blocos sextavados, com fornecimento de todo material necessário, nas Ruas Coronel Francisco Lopes e João Batista Pontes, em conformidade com a especificações do memorial descritivo, projetos e planilhas, referentes à Reprogramação dos recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU - 0330505-70/2010/MCIDADES/CAIXA". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/03/2015, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapms-jbv@yahoo.com.br.

São José da Boa Vista-PR, 25 de fevereiro de 2015.
LUCÉLIA JUC DIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
MATERIAIS E LICITAÇÕES

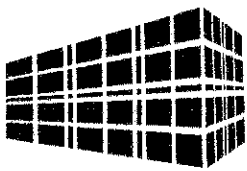
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 - SERMALI

Retomada

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos destinados a equipar o Serviço de Urgência e Emergência do Município e demais localidades caso haja necessidade.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2015-SERMALI foi retomado, tendo sua abertura remarcada para o dia 12/03/2015. Credenciamento até às 08h00min, Propostas Comerciais até às 09h00min e Sessão pública na internet para Recebimento dos Lances das 14h00min até às 14h30min, devido alterações inseridas no edital (retificação), a qual se encontra a disposição dos interessados no site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 3381-6841.

São José dos Pinhais-PR, 24 de fevereiro de 2015.
RAFAEL RUEDA MUEHLMANN
Secretário



SECO'S

armazenagem e logística

Secos Armazenagem e Logística LTDA

Rodovia BR 282 – Colonia Cella – Chapecó/Santa Catarina

CNPJ: 12.989.401/0001-03

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

16/03/2015

ATESTADO TÉCNICO

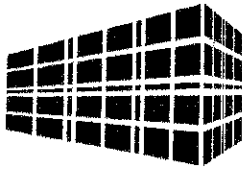
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na rua 7 Setembro, 2555, na cidade de São Miguel do Oeste, registro no CREA-SC 127930-6, inscrita no CNPJ 20.219.883/0001-32, projetou e executou para a Secos Armazenagem e Logística LTDA um rede de abastecimento de água com captação, estação de tratamento, instalação de reservatório, rede de distribuição de água e pressurização da rede de abastecimento como também a escavação e aterro de toda a tubulação, conforme quantitativos abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO QTD

01 Adutora	300,00 m
02 Captação Superficial de Água	1,0 und.
03 Estação de Tratamento de Água	1,0 und.
04 Rede de Água	3.000,00 metros
05 Reservatório	1,0 und.
06 Reaterro	3.300,00 metros
07 Escavação em Terra	3.200,00 metros
08 Escavação em Rocha	100,00 metros



RODOVIA BR 282 | KM 540 | CEP 89.801-970 | CHAPECÓ | SC
FONES: 49 3323 7447 | 49 3323 2089 | 49 9960 9990
contato@secosarmazenagem.com.br
www.secosarmazenagem.com.br



SECO'S

armazenagem e logística

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução: Captação superficial de água; 3.000,00m de rede de água; Instalação de reservatório; Estação de Tratamento de Água; Pressurizador da Redistribuição de Água; Abertura e reaterro de valas; Escavação em rocha 100,00 m; Adutora 300,0m

• Fábio Massignani – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 086997-0 – ART 5248021-4

Responsável pelas seguintes atividades (A0401; A0432; A0406; A0403; A0241; A0620; A0616;

Localização da obra : Rodovia BR 282 – Colonia Cella – Chapecó/Santa Catarina

Período de execução : de 21/10/2014 a 24/10/2014.

Chapecó/SC, 28 de Outubro de 2014.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ. Bº ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 250-E, SALA 0 - CENTRO - CEP: 89902-900 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
MARIO CEZAR SILIPRANDI por SECOS ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA.

E dou fé. Chapecó, 28 de Outubro de 2014.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.2.40 Selo:1.45=385
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DRF00015-UHHP
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



Mario Cezar Siliprandi
Sócio Proprietário
Secos Armazenagem e Logística Ltda

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
16/02/20 19





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
 252015052179

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MASSIGNANI**
 Registro.....: SC S1 086997-0
 C.P.F.....: 009.280.949/95
 Data Nasc.....: 02/04/1985

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 18/02/2008 PELO(A)
 UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
 CHAPECO - SC

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2014

•ART 5248021-4

Empresa.....: SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA
 Proprietário.: SECOS ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
 Endereço Obra: RODOVIA BR 282
 Bairro..... COLONIA CELLA
 89800 - CHAPECO - SC
 Registrada em: 21/10/2014 Baixada em...: 24/10/2014
 Período (Previsto) - Início: 21/10/2014 Término.....: 24/10/2014
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL
 PROJETO
 EXECUCAO

ADUTORA

Dimensão do Trabalho ..:	300,00 METRO(S)
CAPTACAO SUPERFICIAL DE AGUA	
Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	
Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUA	
Dimensão do Trabalho ..:	3.000,00 METRO(S)
TANQUES OU RESERVATORIO EM MATERIAL SINTETICO	
Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ..:	3.300,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ..:	3.200,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS	
Dimensão do Trabalho ..:	100,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252015052179 emitida em 16/03/2015



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252015052179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252015052179 emitida em 16/03/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FABIO MASSIGNANI

CPF: 009.280.949-95

Registro: SC S1 086997-0

Registro Nacional: 2505571031

Endereço: RUA Rua 7 de Setembro 2555 Frente ao Rede Peperi centro

89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

Aprovado em: 17/03/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 18/02/2008

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:23:39** do dia **16/03/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **EH6F-055B-A7HF-A2B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA

Aprovado em: 09/06/2014

CNPJ: 20.219.883/0001-32

Registro: 127930-6

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2555 CENTRO

89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

Capital social atual: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais:

ESCRITORIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTO, AGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO E MONTAGEM EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO; COMÉRCIO VA REGISTA DE BOMBAS DE AGUA; TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ESCAVACAO DIVERSAS PARA EXECUCAO DE CONSTRUCAO; CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS; CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS INFERIOR E SUPERIOR DE ESTRADAS E RODOVIAS; SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO OU PROFISSIONAL.

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE ESCRITORIO DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE ESTACÕES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTO, AGUAS PLUVIAIS, TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS, CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ESCAVACAO DIVERSAS PARA EXECUCAO DE CONSTRUCAO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS INFERIOR E SUPERIOR DE ESTRADAS E RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FABIO MASSIGNANI

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/06/2014

Registro: SC S1 086997-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505571031

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei,

que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 08:24:46 do dia 16/03/2015 válida até 31/03/2016 .

Código de controle de certidão: CH38-8D1F-44HA-9354

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO

A Empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, registrado sobre o **CNPJ: 20.219.883/0001-32**, por seu responsável técnico infra-assinado DECLARA que, o Técnico Engenheiro Civil, Fabio Massignani, CREA S1 086997-0 será o responsável tecnicamente pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não será substituído sem expressa autorização do contratante. Sem mais a Declarar no momento.

Manfrinópolis, 16 de Março de 2015.

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

Wylliam Germano Schilke

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

89900-000 São Miguel do Oeste SC

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA** estabelecida na Rua: Sete de Setembro Nº 2555, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 20.219.883/0001-32, – na data de 09/03/2015, representado pelo Sr Wylliam Germano Schilke, esteve vistoriando o local onde será realizada a obra e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação Tomada de Preços 01/2015 tipo menor preço global, cuja as propostas serão abertas na data de 16 de março de 2015 as 09:00 horas.

Manfrinópolis, PR, 09 de Março de 2015.



Assinatura do Responsável

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 2555

Atividade: Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ/CPF: 20.219.883/0001-32

Início da Atividade: 22/05/2014

Horário de Atendimento: Entrada: 08:00

Ent. Int.: 00:00

Inscrição Municipal: 12790

Validade: 10/03/2015

Saida Interv: 00:00

Saida: 18:30

Pedro José De Conto
Secretário da Fazenda

OBRIGAÇÕES

- 1 - Zelar pela ordem, higiene, bons costumes, segurança e sossego público;
- 2 - Cumprir as obrigações tributárias e as normas de postura;
- 3 - Atender as intimações e vistorias dos agentes fiscalizadores;
- 4 - Fixar em local visível.

PROIBIÇÕES

- 1 - Exercer atividades diferentes da licenciada;
- 2 - Perturbar a ordem e o sossego público;
- 3 - Funcionar fora do horário estabelecido;
- 4 - Causar qualquer espécie de poluição nociva à saúde pública e ao meio ambiente;
- 5 - Impedir a fiscalização durante o funcionamento do estabelecimento comercial.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

16/03/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA ME CNPJ: 20.219.883/0001-32

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA2N13TGXVS3671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 15 de Março de 2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **20.219.883/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140020421607
Data de emissão:	15/03/2015 23:27:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/05/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/03/2015 23:28:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20.219.883/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:29:06 do dia 02/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2015.

Código de controle da certidão: **9F20.2ED7.D977.F5F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20219883/0001-32
Razão Social: SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: R 7 DE SETEMBRO 2555 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

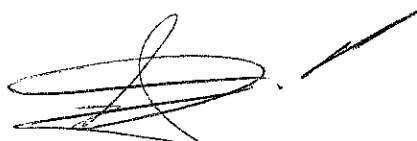
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031409234213047617

Informação obtida em 15/03/2015, às 23:29:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





15/03/2015

2835925

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2215019**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 13/03/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, portador do CNPJ: 20.219.883/0001-32. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, domingo, 15 de março de 2015.

PEDIDO Nº:**2835925**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.219.883/0001-32
Certidão n°: 86652525/2015
Expedição: 15/03/2015, às 23:39:56
Validade: 10/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.219.883/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e amplos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços mais contidos e verticais.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços curvos e amplos.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

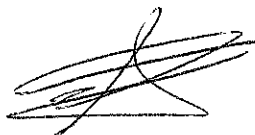
	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CIRCULANTE	17.733,95	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	17.733,95	0,00
CAIXA	17.578,32	0,00
CAIXA MATRIZ	17.578,32	0,00
BANCOS C/ MOVTO	5,63	0,00
SICOOB/CREDI C/ MOVTO	5,63	0,00
BANCOS MERCADO ABERTO	150,00	0,00
SICOOB INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	150,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.990,00	0,00
IMOBILIZADO	3.990,00	0,00
IMOBILIZADO	3.990,00	0,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	3.990,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	21.723,95	0,00

Confere com o Original


O referido é verdade


Dou fé

16/03/2015



SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70

Terezinha  Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/O-0
CPF: 460.352.309-20

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CIRCULANTE	1.302,73	0,00
VALORES EXIGIVEIS	1.302,73	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	209,49	0,00
COFINS A RECOLHER	59,40	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	57,02	0,00
IRPJ A RECOLHER	80,19	0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	12,88	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.093,24	0,00
INSS A RECOLHER	448,88	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	644,36	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.302,73	0,00

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	20.000,00	0,00
CAPITAL	20.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.302,73	0,00

Confere com o Original

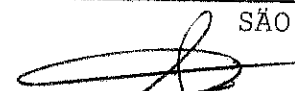
O referido é verdade


Dou fé

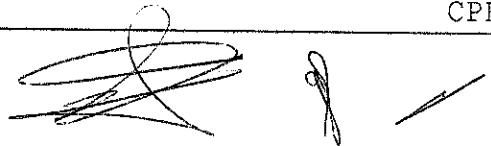
16/07/2015



SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70


Terezinha Rita Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/O-0
CPF: 460.352.309-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2014 a 31/12/2014

01/01/2013 a 31/12/2013

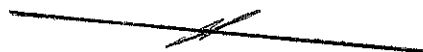
RECEITAS	
(+) RECEITAS DE SERVICOS	8.080,00
(=) TOTAL RECEITA	8.080,00
(-) DEDUCAO DE IMPOSTOS	507,63
(=) RECEITA LIQUIDA	7.572,37
(=) LUCRO BRUTO	7.572,37
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.116,40
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	1.034,75
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES FINAN	421,22
--	
RESULTADO FINANCEIRO	
--	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	421,22

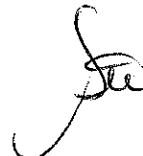
Confere com o Original

O referido é verdade

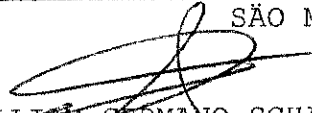
Dou fé

16/03/2015

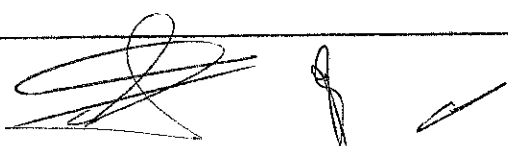




SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2014


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70

Terezinha Rita Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/0-0
CPF: 460.352.309-20



SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO 2555
89900-000 SÃO MIGUEL DO OESTE SC

CNPJ:20.219.883/0001-32

CENTRO


Página:4


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

26/03/2015


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70


Terezinha Rita Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/O-0
CPF: 460.352.309-20







DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2014 a 31/12/2014

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO		
	CAPITAL SOCIAL	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2013			
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO	20.000,00		20.000,00
SALDO ATUAL EM 31/12/2014	20.000,00		20.000,00


Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

16/03/2015


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70


Terezinha Rita Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/0-0
CPF: 460.352.309-20

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA
RUA 7 DE SETEMBRO 2555
89900-000 SÃO MIGUEL DO OESTE SC

CNPJ:20.219.883/0001-32

CENTRO

Página:6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

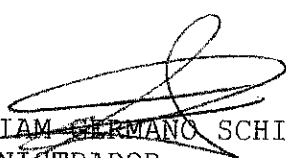
01/01/2013 a 31/12/2013


HISTÓRICO			

	Lucros ou TOTAIS		
	Prejuizos		
	Acumulados		
SALDO INICIAL EM 31/12/2012			
SALDO ATUAL EM 31/12/2013			

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

16/03/20 15


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70


Terezinha Rita Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/0-0
CPF: 460.352.309-20







DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	8.080,00	0,00
(+) CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00
(-) PAGAMENTO IMPOSTOS ISS	212,70	
(-) PAGAMENTO FORNECEDORES E COMPRA MERCADORIAS	3.990,00	
(-) OBRIGAÇÕES E ENCARGOS	3.379,14	
(-) PAGAMENTOS E OUTRAS DESPESAS	2.764,21	
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.733,95	0,00
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQUIDO DE CAIXA	17.733,95	0,00


Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	17.733,95	0,00
Variação Líquida:	17.733,95	0,00

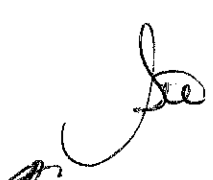
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

16/03/20 15


WYLLIAM GERMANO SCHILKE
ADMINISTRADOR
CPF: 036.006.769-70


Terezinha Rita Giovanaz Gomes
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-011884/O-0
CPF: 460.352.309-20



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

03/06/2014 10:19:06
257349260
20219883000132
46035230920

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ: 20.219.883/0001-32
Inscrição Estadual:	25.734.926-0	
Nome Empresarial:	SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA	
Tít. Estab. / N. Fantasia:	SC ENGENHARIA	
Município / UF:	83399 - SÃO MIGUEL DO OESTE / SC	Unidade Regional: 131 - USEFI SAO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL	
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral: 30/05/2014
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Eventos:		

Dados Fiscais		Capital Social: 20.000,00
Nire:	42205176601	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Dt. Constituição:	08/05/2014	Regime de Apuração: NORMAL
Dt. Cadastramento:	15/05/2014	Regularidade ou Prazo Adicional: Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	30/05/2014	
Dt. Última Atualização Cadastral:	30/05/2014 09:40:17, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC	
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)	
Apuração Consolidada desde:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)	
Forma de Atuação:		
Situação Especial:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA	
Auxiliares/Adjuntos:		
Valor da Estimativa (Ufir):		
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/05/2014	

CNAE	Descrição	Qualificação
7112000	Serviços de engenharia	Principal
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água	Secundario
4120400	Construção de edifícios	Secundario
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Secundario
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundario
4212000	Construção de obras de arte especiais	Secundario
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Secundario
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundario
4292801	Montagem de estruturas metálicas	Secundario
4313400	Obras de terraplenagem	Secundario
4399103	Obras de alvenaria	Secundario
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Secundario
4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Secundario
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundario
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundario
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundario

Endereço do Estabelecimento	
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO
Número:	2555
Referência:	Complemento: CENTRO
Quadra:	
CEP:	89900-000
Caixa Postal:	Município/UF: SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
Telefone:	49 36221444
	CEP Caixa Postal:
	FAX:


E-Mail:	Web Site:		
Endereço de Correspondência			
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO		
Número:	2555	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36221444	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista			
Nome:	TEREZINHA RITA GIOVANAZ GOMES		
CPF/CNPJ:	46035230920	CRC:	1SC01188400
Data Ingresso:	22/05/2014		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO		
Número:	01301	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936226160	FAX:	
E-Mail:	MGCONTABEIS@ZIPWAY.COM.BR	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)				
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	FABIO MASSIGNANI		
	CPF/CNPJ:	00928094995		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	08/05/2014	Data Saída:	
	Endereço:	RUA JOAQUIM NABUCO		
	Número:	1341	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SÃO JORGE
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 36221444	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	WYLLIAN GERMANO SCHILKE		
	CPF/CNPJ:	03600676970		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	08/05/2014	Data Saída:	
	Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS		
	Número:	1644	Complemento:	APTO 304
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 36221444	FAX:	4933237100
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais			
Grupo Especialista :			
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.219.883/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SC ENGENHARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 2555	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.


Emitido no dia **15/03/2015** às **23:01:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2015

The image shows three distinct handwritten marks or signatures in black ink. On the left is a large, complex scribble. In the center is a small, vertical mark resembling a stylized '1' or a signature. On the right is a larger, more fluid signature.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**

16/07/2015

WYLLIAM GERMANO SCHILKE, brasileiro, união estável, natural de Chapecó, SC, nascido em 29/08/1982, Comerciante, CPF nº 036.006.769-70, portador da cédula de identidade n.º 3.474.438 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1644, apto 304, centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000;

FÁBIO MASSIGNANI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 02/04/1985, Engenheiro Civil, com Registro no CREA-SC nº 086997-0 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CPF nº 009.280.949-95, portador da cédula de identidade nº 4.173.836 expedida pela SESP, SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 1341, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA** e terá a sede na **RUA 7 DE SETEMBRO, 2555, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.**

2ª. O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios:

WYLLIAM GERMANO SCHILKE com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FÁBIO MASSIGNANI com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será de:

**ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA;
CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS,
PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO,
ÁGUAS PLUVIAIS;
INSTALAÇÃO E MONTAGEM EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE
MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE
TRANSMISSÃO;
COMÉRCIO VAREGISTA DE BOMBAS DE ÁGUA;
TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO;
ESCAVAÇÃO DIVERSAS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO;
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS;
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS INFERIOR E SUPERIOR DE ESTRADAS E
RODOVIAS;**

Fábio

16/02/2015
**SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS,
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO - EQUIPAMENTOS
PARA USOS TÉCNICO OU PROFISSIONAL.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **22 DE ABRIL DE 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a **WYLLIAM GERMANO SCHILKE Isoladamente**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

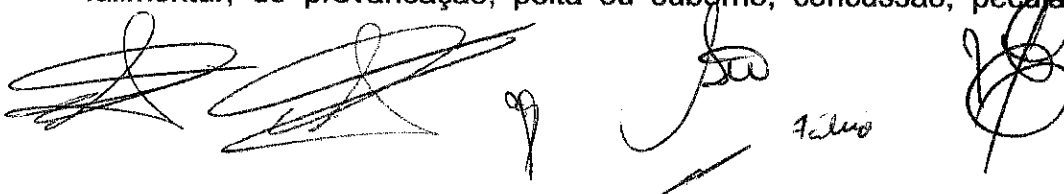
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



4.2.15

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

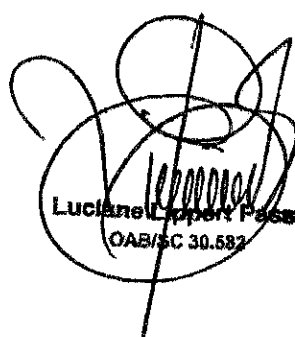
14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Abril de 2014.


.....
Wylliam Germano Schilke


.....
Fábio Massignani


.....
Luciane Lippert Passos
OAB/SC 30.582

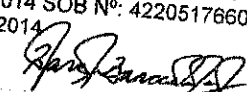
Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

16/03/2015
/



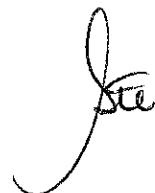
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2014 SOB Nº: 42205176601
Protocolo: 14/081988-6, DE 08/04/2014

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL







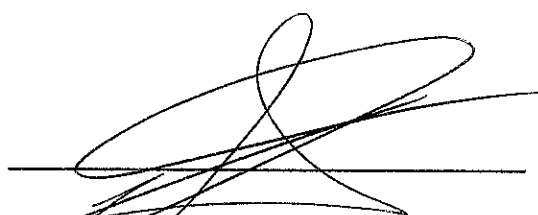
SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, por seu responsável técnico infra-assinado DECLARA sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condições de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Sem mais a Declarar no momento.

Manfrinópolis , 16 de Março de 2015.



William Germano Schilke

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

89900-000 São Miguel do Oeste SC



SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

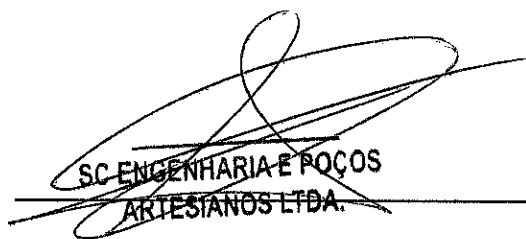
ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO

A empresa licitante SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na Rua Sete de Setembro Nº 2555, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 20.219.883/0001-32, – DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 01/2015, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Manfrinópolis ,16 de Março de 2015.



SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

Wylliam Germano Schilke

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

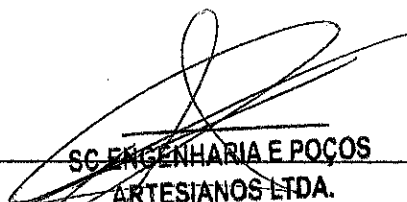
SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

A empresa licitante SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na Rua Sete de Setembro Nº 2555, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 20.219.883/0001-32, – devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor Wylliam Germano Schilke , portador da Cédula de Identidade nº 3.474.438 e do CPF nº 036.006.769-70, infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 01/2015.

Manfrinópolis ,16 de Março de 2015.


SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.
Wylliam Germano Schilke

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro
89900-000 São Miguel do Oeste SC







SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

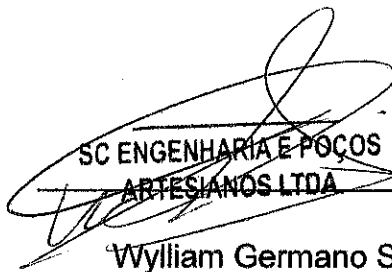
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2015

Prezado Senhor,

A Empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, registrado sobre o CNPJ: 20.219.883/0001-32, por seu responsável técnico infra-assinado DECLARA que, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 16 de Março de 2015.


SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA
Wylliam Germano Schilke

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

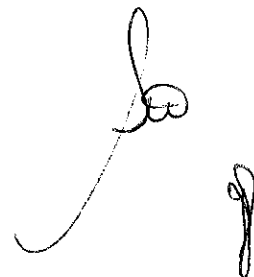
「20.219.883/0001-32」

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

┌ 89900-000 São Miguel do Oeste SC ─┐





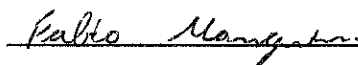
SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

ANEXO VII

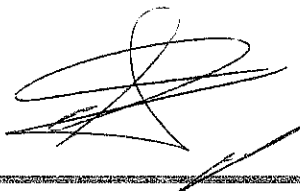
A empresa licitante SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na Rua Sete de Setembro Nº 2555, na Cidade de São Miguel do Oeste, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 20.219.883/0001-32, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil Fabio Massignani, portador da carteira CREA sob Nº 086997-0, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Manfrinópolis , 16 de Março de 2015.



Engenheiro Civil Fabio Massignani

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA







SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO

A Empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, registrado sobre o **CNPJ: 20.219.883/0001-32**, por seu responsável técnico infra-assinado **DECLARA** que, caso seja a vencedora da Licitação prestara os serviços dentro do prazo proposto. Sem mais a Declarar no momento.

Manfrinópolis, 16 de Março de 2015.



SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

Wylliam Germano Schilke

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

89900-000 São Miguel do Oeste SC



SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

PROPOSTA DE PREÇO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 – Processo 077/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará - **TOMADA DE PREÇO**, às 09:00 horas do dia 16/03/2015, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO:

a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra..

SENDO:


Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Máximo R\$:	Preço Unitário R\$:	Preço Total R\$:
1	1,00	SV	Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra.	SC Engenharia e Poços Artesianos Ltda	260.088,86	260.088,86	260.088,86
Valor Total da Proposta R\$:							260.088,86


Valor da Proposta R\$: 260.088,86 (Duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos)

Prazo de Validade: 60 (sessenta dias)

Prazo de Início: 05 (cinco dias)

Manfrinópolis-PR, 16 de Março de 2015.


SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA
SC Engenharia e Poços Artesianos Ltda
CNPJ: 20.219.883/0001-32
Wylliam Germano Schilke
Sócio - Administrador


[20.219.883/0001-32]

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

[89900-000 São Miguel do Oeste SC]

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro - São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001

SC ENGENHARIA
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 - Cen-
tro - 89900-000 São Mig. - SC

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

1 - Instalação prévia da Obra

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
1.1	120,0	m²	Limpeza do terreno	2,42	290,40
1.2	8,0	m²	Construção do barracão aberto para oficina e depósito de materias	170,88	1.367,04
1.3	2,0	m²	Placa da obra	206,85	413,70
1.4	323,0	m²	Locação de obra com auxilio de equipamento topográfico	14,19	4.583,37
Subtotal R\$					6.654,51

2 - Conjunto Moto Bomba Submersa e proteção

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
2.1	1,0	un	Cjto moto bomba modelo: VBU.61 - 15 Estágio 6,5 HP 254 Volts	9.134,75	9.134,75
2.2	1,0	un	Quadro de comando 6,5HP 254 Volts	2.984,87	2.984,87
2.3	10,0	m	Mangueira corrugada PVC anti-chama 1"	6,94	69,40
2.4	10,0	m	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 10m	2,39	23,90
2.5	1100,0	m	Fio para bóia 2 x 4mm	3,51	3.861,00
2.6	1,0	un	Chave Bóia automática	59,61	59,61
2.7	1,0	un	Fita isolante 19mm x 20m	8,03	8,03
2.8	1,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	8,77
2.9	124,0	m	Cabo submersível 3 x 25 mm	37,77	4.683,48
2.10	114,0	m	Tubo galvanizado de 1 ½ "	73,11	8.334,54
2.11	19,0	un	Luva galvanizada de 1 ½ "	19,04	361,76
2.12	1,0	un	Registro fecho rápido de 1 ½ "	86,86	86,86
2.13	1,0	un	Válvula de retenção de 1 ½ "	295,67	295,67
2.14	2,0	un	Curva galvanizada de M/F 1 ½ "	39,13	78,26
2.15	1,0	un	União galvanizada de 1 ½ "	64,06	64,06
2.16	2,0	un	Niple galvanizado de 1 ½ "	16,38	32,76
2.17	0,5	m	Tubo galvanizado de 1 ½ "	73,11	36,56
2.18	1,0	un	Flange boca de poço 6" x 1 ½ "	498,00	498,00
2.19	5,0	m	Cordoalha de cobre NU, com Isoladores 16mm	22,32	111,60
2.20	1,0	un	Haste para aterramento de 2,40 m	36,67	36,67
2.21	6,0	un	Mourão de cerca 0,09 x 0,09 x 1,80m	18,01	108,06
2.22	8,0	un	Escora de mourão 0,09 x 0,09 x 1,50m	18,01	144,08
2.23	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 4,00 x1,00m	952,89	952,89
2.24	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 1,00 x1,00m	401,08	401,08
2.25	2,0	kg	Arame Galvanizado liso Nº 12	8,28	16,56
2.26	24,0	m²	Tela fio 12 Malha 4	12,34	296,16
2.27	0,6	m²	Mureta de proteção em alvenaria com telhado em fibra cimentosa	2.990,00	1.794,00
Subtotal R\$					34.483,38

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

89900-000 São Miguel do Oeste

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

3 - Rede Adutora

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
3.1	920,0	m	Tubo PEAD 50mm PN12,5 PE100 ou PE80	19,99	18.390,80
3.2	720,0	m	Tubo PEAD 50mm PN10 PE100 ou PE80	16,05	11.556,00
3.3	100,0	m	Tubo PEAD 50mm PN8 PE100 ou PE80	13,61	1.361,00
3.4	2,0	un	Válvula de retenção horizontal de 1 1/2"	295,67	591,34
3.5	2,0	un	Ancoragem da válvula de retenção e rede adutora	150,00	300,00
3.6	2,0	un	Caixa de concreto para proteção de registros	69,52	139,04
3.7	556,8	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	3.591,36
3.8	139,2	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	5.885,38
3.9	417,6	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	3.127,82
Subtotal R\$					44.942,74

4 - Conexões da Rede Adutora

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
4.1	2,0	un	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	41,89	83,78
4.2	1,0	un	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	2,75	2,75
4.3	1,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	8,57
4.4	2,0	un	Curva PEAD 50mm	66,53	133,06
4.5	5,0	un	Curva PVC soldável 50mm	6,08	30,40
4.6	1,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	8,77
4.7	1,0	un	Flange PVC Caixa d'água 50mm x 1 1/2"	20,43	20,43
4.8	1,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	2,54
4.9	1,0	un	Luva mista PVC 50mm x 1 1/2"	12,63	12,63
4.10	1,0	un	Serra Manual	3,00	3,00
4.11	1,0	un	Silicone 50g	4,50	4,50
4.12	6,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 50mm	12,29	73,74
4.13	4,0	un	União PEAD 50mm	86,24	344,96
Subtotal R\$					729,13

5 - Reservatório e Proteções

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
5.1	1,0	un	Reservatório em fibra de vidro 20.000L com escada	6.459,78	6.459,78
5.2	20,0	m	Cabo de aço 1/8	5,12	102,40
5.3	8,0	un	Clips 1/8	3,24	25,92
5.4	4,0	un	Esticador de 1/4	6,49	25,96
5.5	0,9	m³	Base de concreto para um reservatório 3,00 x 3,00 x 0,10m	1.482,20	1.333,98
5.6	13,0	un	Mourão de cerca 0,09 x 0,09 x 1,80m	18,01	234,13
5.7	8,0	un	Escora de mourão 0,09 x 0,09 x 1,50m	18,01	144,08
5.8	4,0	kg	Arame Galvanizado liso Nº 12	8,28	33,12
5.9	39,0	m²	Tela fio 12 Malha 4	12,34	481,26
5.10	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 1,00 x 1,00m	401,08	401,08
Subtotal R\$					9.241,71

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

São Miguel do Oeste SC

Ciente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

6 - Estação de Tratamento (ETA)

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
6.1	5,40	m2	Limpeza manual do terreno, com raspagem	2,42	13,07
Estrutura					
Viga baldrame (15x30)					
6.2	0,20	m3	Escavação manual de terra	33,45	6,69
6.3	0,31	m3	Concreto armado Fck=15mpa (armadura, preparo e lançamento)	1.482,20	459,48
6.4	2,17	m2	Impermeabilização com tinta betuminosa (aplicado em e demão)	6,18	13,41
Vigas de respaldo (15 x 15)					
6.5	0,09	m3	Concreto armado Fck=15mpa (armadura, preparo e lançamento)	1.482,20	133,40
Alvenaria de elevação					
6.6	14,46	m2	Alvenaria de tijolo furado 6 furos 10x15x20cm rejuntado com argamassa cimenteno / areia traço 1:8 espessura 15mm	45,98	656,19
Revestimento interno e Externo					
6.7	28,92	m2	Chapisco interno e externo com argamassa cimento/areia traço 1:4, espessura de 5mm	3,75	108,45
6.8	28,92	m2	Revestimento interno e externo em argamassa cimento/areia traço 1:3 espessura 20mm	52,94	1.531,02
Cobertura					
6.9	7,92	m2	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluindo madeiramento	68,47	542,28
6.10	7,92	m2	Forro em PVC de cor branca, colocado, incluindo mala cana em PVC	37,50	297,00
Esquadrias					
6.11	1,00	un	Fornecimento e instalação de janela basculante em ferro 40x60cm, cantoneira vidro fantasia 4mm, pintura esmalte sintético, 02 demãos sobre fundo com zarcão	99,50	99,50
6.12	1,00	un	Fornecimento e instalação de Porta de ferro em veneziana completa, em chapa dobrada, incluindo ferragens e pintura esmalte sintético, 02 demãos, com fundo zarcão	296,58	296,58
Piso interno					
6.13	0,11	m3	Lastro de brita, espessura 5cm	68,11	7,49
6.14	2,20	m2	Contra-piso de concreto magro 1:4:8 com espessura 5cm	26,98	59,36
Piso externo - calçada					
6.15	3,62	m2	Calçada em concreto desempenado, traço 1:3, espessura 3cm, incluindo lastro de brita espessura de 3cm	14,27	51,66
Pintura					
6.16	13,71	m2	Pintura em parede interna em latex acrílica, 02 demãos, incluindo selador	13,00	178,23
6.17	16,68	m2	Pintura em parede externa em látex PVA, 02 demãos incluindo selador	12,42	207,17
Instalação Hidrosanitária - Água, incluindo instalação					
6.18	4,00	un	Joelho 90° em PVC soldável DN20	4,61	18,44
6.19	3,00	un	Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão DN20	8,13	24,39
6.20	9,00	m	Tubo PVC soldável DN20	3,68	33,12
6.21	1,00	m	Tubo PVC soldável DN150	63,24	63,24
6.22	1,00	un	Registro de esfera soldável em PVC DN 20	13,89	13,89
6.23	1,00	un	Te PVC soldável DN20	4,91	4,91
6.24	1,00	un	Cap em PVC soldável DN150	11,07	11,07
6.25	1,00	un	Ralo sifonado com saída 40mm	18,29	18,29
Instalação Hidrosanitária - Esgoto, incluindo instalação					
6.26	1,00	un	Sifão em PVC DN40	19,13	19,13
6.27	8,00	un	Curva 90° em PVC DN40	4,92	39,36
6.28	1,00	un	Te PVC DN40	11,89	11,89
6.29	9,00	m	Tubo PVC DN40	10,37	93,33
6.30	2,00	un	Curva 90° em PVC DN100	17,16	34,32
6.31	1,00	un	Joelho 90° em PVC DN100	17,62	17,62
6.32	7,00	m	Tubo PVC DN100	37,38	261,66
6.33	1,00	un	Lavatório de louça branco popular sem ladrão, acessórios de fixação, torneira de pressão 1/2", válvula de escoamento sifão fornecimento e colocação	101,52	101,52
6.34	2,00	un	Dosador de cloro por diafragma 1kg fornecimento e instalação	1.980,00	3.960,00
6.35	40,00	m	Manguelra plástica branca para fluido de cloro 1/4"	1,00	40,00
6.36	2,00	un	Reservatório de Polietileno de 300 lts.	165,00	330,00
6.37	1,00	un	Fornecimento e colocação de quadro distribuidor de energia para disjuntores termomagnético até 3 disjuntores, em aço galvanizado	32,93	32,93
6.38	2,00	un	Fornecimento e colocação de disjuntor termo-magnéticos unipolar 10A	9,13	18,26
6.39	1,00	un	Instalação de ponto de luz e tomada, incluindo eletrodo flexível de 1/2", fio de 1,5mm, caixa 4x2, conexões, luvas, curvas, interruptor com um ponto de tomada de embutir, com placa, receptáculo para lâmpada e lâmpada, aberta e fechamento de rasgo em alvenaria	152,80	152,80
6.40	1,00	un	Sumidouro com tubulação de concreto de 60cm x 100cm, com tampa fundo fechado.	2.003,26	2.003,26
				Subtotal R\$	11.964,41

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro

São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone: (49) 9142-1444

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua Sete de Setembro 2555 Centro
S. Miguel do Oeste

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

7 - Rede de distribuição de água - Linha Rio Tunal

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
7.1	927,4	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 20mm	3,68	3.412,83
7.2	2.449,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32mm	7,21	17.657,29
7.3	2.455,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 40mm	12,79	31.399,45
7.4	333,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 60mm	19,43	6.470,19
7.5	3,0	un	Válvula reguladora de pressão 1"	1.906,92	5.720,76
7.6	2,0	un	Válvula reguladora de pressão 1 1/2"	2.455,78	4.911,56
7.7	5,0	un	Registro esfera de 1/4"	45,00	225,00
7.8	5,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	347,60
7.9	1.972,6	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	Responsabilidade da Prefeitura
7.10	493,2	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	20.852,50
7.11	1.479,5	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	Responsabilidade da Prefeitura
Subtotal R\$					90.997,18

8 - Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Rio Tunal

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
8.1	11,0	un	Adaptador PVC soldável 20mm x 1/2"	0,40	4,40
8.2	6,0	un	Adaptador PVC soldável 32mm x 1"	1,05	6,30
8.3	2,0	un	Adaptador PVC soldável 40mm x 1 1/4"	4,00	8,00
8.4	15,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	128,55
8.5	16,0	un	Bucha redução PVC soldável 25mm x 20mm	0,18	2,88
8.6	16,0	un	Bucha redução PVC soldável 32mm x 25mm	0,29	4,64
8.7	6,0	un	Bucha redução PVC soldável 40mm x 32mm	1,80	10,80
8.8	3,0	un	Bucha redução PVC soldável 60mm x 40mm	2,52	7,56
8.9	4,0	un	Colar de tomada PVC soldável 40mm x 1/2"	8,53	34,12
8.10	1,0	un	Colar de tomada PVC soldável 60mm x 1/2"	13,44	13,44
8.11	4,0	un	Curva PVC soldável 60mm	14,38	57,52
8.12	5,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	43,85
8.13	1,0	un	Flange PVC Caixa d'água 60mm x 2"	14,58	14,58
8.14	25,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	63,50
8.15	3,0	un	Niple galvanizado 1/2"	7,82	23,46
8.16	3,0	un	Niple galvanizado 1"	9,34	28,02
8.17	1,0	un	Niple galvanizado 1 1/4"	16,38	16,38
8.18	1,0	un	Niple galvanizado 1 1/2"	16,38	16,38
8.19	4,0	un	Registro galvanizado esfera 1/2"	37,96	151,84
8.20	7,0	un	Registro galvanizado esfera 1"	56,69	396,83
8.21	2,0	un	Registro galvanizado esfera 1 1/4"	86,86	173,72
8.22	3,0	un	Registro galvanizado esfera 2"	126,15	378,45
8.23	5,0	un	Serra Manual	3,00	15,00
8.24	8,0	un	Silicone 50g	4,50	36,00
8.25	16,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	1.112,32
8.26	4,0	un	TEE PVC soldável 20mm	4,91	19,64
8.27	10,0	un	TEE PVC soldável 32mm	6,36	63,60
8.28	3,0	un	TEE PVC soldável 40mm	8,30	24,90
8.29	2,0	un	TEE PVC soldável 60mm	13,89	27,78
8.30	11,0	un	TEE PVC soldável redução 32mm x 25mm	8,57	94,27
Subtotal R\$					2.978,73

9 - Ligações domiciliares - Linha Rio Tunal

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
9.1	26,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	1.807,52
9.2	26,0	un	Kit cavalete com registro de 20 mm	101,10	2.628,60
9.3	26,0	un	Hidrômetro de 3m3 x 1/2"	72,60	1.887,60
9.4	1.300,0	m	Ramal Predial PVC 20mm CL 15, escavação e reaterro	15,27	19.851,00
Subtotal R\$					26.174,72

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro - São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 3241-1111

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

**SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA**

Rua 7 de Setembro 2555 Centro
SÃO MIGUEL DO OESTE

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

10 – Rede de distribuição de água – Linha Três de Maio

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
10.1	182,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 20mm	3,68	669,76
10.2	2.402,1	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32mm	7,21	17.319,14
10.3	1,0	un	Válvula reguladora de pressão 1"	1.906,92	1.906,92
10.4	1,0	un	Registro esfera de 1/4"	45,00	45,00
10.5	1,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	69,52
10.6	826,9	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	Responsabilidade da Prefeitura
10.7	206,7	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	8.739,28
10.8	620,2	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	Responsabilidade da Prefeitura
Subtotal R\$					28.749,62

11 – Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares – Linha Três de Maio

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
11.1	4,0	un	Adaptador PVC soldável 32mm x 1"	1,05	4,20
11.2	5,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	42,85
11.3	3,0	un	Bucha redução PVC soldável 25mm x 20mm	0,18	0,54
11.4	1,0	un	Bucha redução PVC soldável 32mm x 25mm	0,29	0,29
11.5	5,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	12,70
11.6	3,0	un	Registro PVC soldável 32mm	24,95	74,85
11.7	2,0	un	TEE PVC soldável redução 32mm x 25mm	8,57	17,14
Subtotal R\$					152,57

12 – Ligações domiciliares – Linha Três de Maio

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
12.1	3,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	208,56
12.2	3,0	un	Kit cavalete com registro de 20 mm	101,10	303,30
12.3	3,0	un	Hidrômetro de 3m3 x 1/2"	72,60	217,80
12.4	150,0	m	Ramal Predial PVC 20mm CL 15, escavação e reaterro	15,27	2.290,50
Subtotal R\$					3.020,16

**SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.**

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

CRONOGRAMA - BDI

Cliente:	Prefeitura Municipal de Manfrinópolis		
Local:	Linha Rio Tunal e Três de Maio	Município:	Manfrinópolis - PR
Item	DESCRIÇÃO	Valor	%
1	Materials	R\$ 173.581,90	66,74%
2	Mão-de-obra	R\$ 86.506,96	33,26%
	Total	R\$ 260.088,86	100,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI

1	RIS = risco e imprevistos	R\$ 2.366,81	0,91%
2	DEF = despesas financeira e seguros	R\$ 1.482,51	0,57%
3	ADM = administração central	R\$ 17.191,87	6,61%
4	LB = lucro bruto	R\$ 23.434,01	9,01%
5	IMP = imposto	R\$ 14.695,02	5,65%
	ISS	R\$ 5.201,78	2,00%
	PIS	R\$ 1.690,58	0,65%
	COFINS	R\$ 7.802,67	3,00%
	BDI utilizado	R\$ 65.022,22	25,00%

$$\text{BDI} = \{[(1/(1-\text{IMP})) \cdot (1+\text{ADM}) \cdot (1+\text{DEF}) \cdot (1+\text{RIS}) \cdot (1+\text{LB})] - 1 \cdot 100\}$$

$$\text{BDI} = 25,00\%$$

Valor da Proposta R\$: 260.088,86 (Duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos)

Prazo de Validade: 60 (sessenta dias)

Prazo de Inicio: 05 (cinco dias)

Manfrinópolis-PR, 16 de Março de 2015.

SC Engenharia e Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 20.219.883/0001-32

Wylliam Germano Schilke

Sócio - Administrador

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro
89900-000 São Miguel do Oeste

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -

São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444



Município de Manfrinópolis - 2015

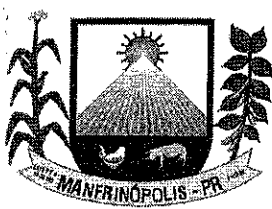
Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 1/2015

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22349-2 SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA								
CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Telefone:								
Status: Classificado							260.088,86	
Lote 001 - Lote 001							260.088,86	
001	141 Implantação de Sistema de Abastecimento de Ag	SE	1,00	Classificado		260.088,86	260.088,86	*
VALOR TOTAL:							260.088,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE Tomada de preços NR 1/2015 Município de Manfrinópolis

Aos dezesseis dias do mês de março de 2015, às 09:00, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados,

JEAN FRANCO SEIBT
Membro
093.167.039-05

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente
523.120.112-04

SUSANA FRANCISCONI
Membro
034.419.409-46

designados pela Portaria 2075/2014, para proceder a abertura e julgamento da Tomada de preços, nº 01/2015, que tem como objeto de licitação: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Município de Manfrinópolis, edital este, publicado nos seguintes veículos de publicação: Diário Oficial da União, e no Diário Oficial do município Jornal Tribuna Regional. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente(s) a(s) empresa(s), sendo ela(s): SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 20.219.883/0001-32.

Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante das proponentes presentes que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como esta apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. O senhor presidente da comissão de licitação determinou a abertura do envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. Dando continuidade, foi aberto do envelope nº 2, onde se obteve os seguintes resultados: a empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou a seguinte proposta:

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR.	SERV	1,00	260.088,86	260.088,86	
TOTAL						260.088,86	

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e demonstrativo 02 - proposta de preços, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome da Proponente do certame.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata.

A comissão após análise das propostas declarou vencedora do processo de licitação

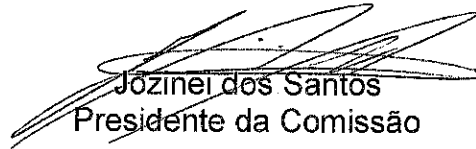


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Tomada de preços nº 01/2015, a empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, por apresentar proposta de menor valor referente ao Lote 01 item 01, no valor total de **260.088,86** (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jozinei dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Jean Franco Seibet
Membro


Wylliam Germano Schilke
SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços N° 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 1/2015 referente à **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA** referente ao Lote 01, iteM,01, com um valor de **260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.



CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Imprensa Regional
Edição n.º: 994 Pág.: 02
Data: 19 1 03 14

PUBLICADO NO

1710 EMS
Edição n.º: 814 Pág.: 96
Data: 19 1 03 15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passe a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 26/03/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 03/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme processo de Inexigibilidade nº 01/2015.

CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscientos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/03/2015 e 31/12/2015.

Manfrinópolis, 03/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de Preços nº 1/2015.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E PÇOS ARTESANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.098,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2015 referente à contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E PÇOS ARTESANOS LTDA referente ao Lote 01, item 01, com um valor de 260.098,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto de presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 16/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas a serem distribuídas a famílias carentes do Município de Manfrinópolis em cumprimento ao programa alimentos emergenciais instituído pela lei Municipal nº 406/2010, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 01/2015.

Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Contratante: Município de Manfrinópolis / PR.

Contratada: Editora Positivo Ltda.

Valor: R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscientos e vinte e oito reais)

Período de vigência: início em 03/03/2015 e término em 31/12/2015.

Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Manfrinópolis, 02 de março de 2015.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 4/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aniel, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial, às 09h00min (nove horas) do dia 01 de Abril de 2015, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, para: objeto: Prestação de Serviços de Recapagem de PNEUS de todos os veículos do Município. Cópia do Edital deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais).

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Valor: R\$ 18.118,18 (dezoito mil seiscientos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Prazo de vigência: início 18/03/2015 - término 18/03/2015

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015

Recursos: próprios

Objeto: Manutenção Preventiva de Retrosscavadeira - Modelo 416E - Marca Caterpillar 111226 - Marca Caterpillar, cuja manutenção será efetuada a cada 500 (quinhentas) horas operacionais de funcionamento, com: troca de óleo, lubrificação de todos os graxos, juntas, rolamentos, compreendendo a manutenção da máquina.

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, para firmar contrato com a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A., estabelecida na Rodovia Federal 277 - s/n - km: 694 - CEP nº 85803.127, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09, representada pelo Procurador, Senhor DIEGO MUNARIM, portador do RG nº 9.477.333-4/SS/PR e do CPF nº 047.315.759-40, tendo como objetivo, a execução da Manutenção Preventiva de Retrosscavadeira Caterpillar - modelo 416E, de conformidade com as especificações constantes do manual de fabricação, nos intervalos de tempo e horas recomendadas, ou seja: nas 500, 1000, 1500 e 2000 horas, o que irá proporcionar maior durabilidade e vida útil de máquina, proporcionando desta forma maior economicidade e durabilidade, na medida que a máquina é utilizada, principalmente em regiões com a nossa, cujo relevo é constituído de terrenos de alturas desníveis. A Manutenção Preventiva, será realizada através de empresa autorizada pela Caterpillar do Brasil S.A. para comercialização de peças e serviços especializados. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - inciso I da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 15.618,18 (quinze mil seiscientos e dezoito reais e dezesseis centavos). Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de Março de 2015

Juliana Guimarães Pimentel
 Presidente da Comissão de Licitação

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Valor: R\$ 18.118,18 (dezoito mil seiscientos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Prazo de vigência: início 18/03/2015 - término 18/03/2015

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015

Recursos: próprios

Objeto: Manutenção Preventiva de Retrosscavadeira - Modelo 416E - Marca Caterpillar 111226 - Marca Caterpillar, cuja manutenção será efetuada a cada 500 (quinhentas) horas operacionais de funcionamento, com: troca de óleo, lubrificação de todos os graxos, juntas, rolamentos, compreendendo a manutenção da máquina.

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos: 01 (médico) Clínico Geral para atender programas na área de saúde "Dani, Dpoc, Hipertensão, Diabetes, Planejamento Familiar, Saúde Mental, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Tabagismo, Puericultura, Mão Bonjesuense e Programa Saúde da Escola".

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de saúde, para atendimento a população desta municipalidade.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.
 CLÁUSULA PRIMEIRA:
 A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/03/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.
 CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 16/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas e serem distribuídas a famílias carentes do Município de Manfrinópolis em cumprimento ao programa alimentar emergenciais instituído pela lei Municipal nº 405/2010, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacoes@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
 CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, toma público a inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, para firmar contrato com a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., estabelecida na Rodovia Federal 277 – s/n – km: 694 – CEP nº 85803.127, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09, representada pelo Procurador, Senhor DIEGO MUNARIM, portador do RG nº 9.477.333-4/SSP/PR e do CPF nº 047.315.759-40, tendo como objetivo, a execução da Manutenção Preventiva da Retroscaevadeira Caterpillar – modelo: 416E, de conformidade com as especificações constantes do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendadas, ou seja: nas 500, 1000, 1500 e 2000 horas, o que irá proporcionar maior durabilidade e vida útil da máquina, proporcionando desta forma maior economia e durabilidade, na medida que a máquina é utilizada, principalmente em regiões como a nossa, cujo relevo é constituído de terrenos de alturas desníveis. A Manutenção Preventiva, será realizada através de empresa autorizada pela Caterpillar do Brasil S.A. para comercialização de peças e serviços especializados. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 – Inciso I da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$: 15.618,18 (quinze mil seiscentos e dezotoito reais e dezotoito centavos). Prossegue-se a contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de Março de 2015
 Juliana Guimarães Pimentel
 Presidente da Comissão de Licitação
 Ratifico a Inexigibilidade conferida nos termos acima.
 Luolinda Ribeiro da Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 03/03/2015.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme processo de inexigibilidade nº 01/2015.
 CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/03/2015 à 31/12/2015.

Manfrinópolis, 03/03/2015.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 01/2015.
 Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
 Contratante: Município de Manfrinópolis / PR.
 Contratada: Editora Positivo Ltda.
 Valor: R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais)
 Período de vigência: início em 03/03/2015 e término em 31/12/2015.
 Fundamento legal: art. 25, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Manfrinópolis, 02 de março de 2015.
 Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 1/2015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
 Valor: R\$ 15.618,18 (quinze mil seiscentos e dezotoito reais e dezotoito centavos)
 Objeto: Manutenção Preventiva da Retroscaevadeira - Modelo 416E - Série 00P11328 - Marca Caterpillar, cuja manutenção será efetuada a cada 500 (quinhentas) horas constantes do horário, com: troca de Óleo, Lubrificação em todos os procederes, partes, rolamentos, complementando a manutenção da máquina.

Flor da Serra do Sul, 17 de Março de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunnel no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de Preços nº 1/2015.
 CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
 VALOR CONTRATADO: 260.088,85 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.
 RECURSOS: próprios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
 CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
 CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos: O1 (médico) Clínico Geral para atender programas na área de saúde (Dent, Dpcc, Hipertensão, Diabetes, Planejamento Familiar, Saúde Mental, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Tabagismo, Puericultura, Mãe-Bonjeitense e Programa Saúde da Escola).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bonjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1160.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
 CRASIL CEZAR BENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços Nº 1/2015
 CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2015 referente à contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunnel no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referenciada ao Lote 01, item 01, com um valor de 260.088,85 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
 CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 4/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09h00min (nove horas) do dia 01 de Abril de 2015, na forma da Lei nº 8096/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: Prestação de Serviços de Recapagens de PNEUS de todos os veículos do Município. Cópia do Edital deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais).

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015.
 Luolinda Ribeiro da Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de saúde, para atendimento a população desta municipalidade.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bonjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
 CRASIL CEZAR BENO DA SILVA
 Prefeito Municipal

AMERICAN RUSCH

Av. Getúlio Vargas - B. Sagrada Família
 Fone: (41) 3582-0209 - Paraná, São José

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0814

Página 06 de 138

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itajejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod 134700

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, item 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 134900

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
EXCLUSIVO PARA MICRÔS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 86.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 134700

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2476/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os Interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes Interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinel dos Santos

Presidente da CPL

Cod 134700

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015

CON TRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRazo DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 134900

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CON TRATANTE: Município de Manfrinópolis

CON TRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 134900

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

Inscrito na Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0814

Página 96 / 138

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão Industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itajejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod 1319611

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, Itam, 01, com um valor de 260.088,96 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 18/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 1319693

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.943/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 65.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 1319670

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinei dos Santos

Presidente da CPL

Cod 1319703

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº22 de 18/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,96 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRazo DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 1319710

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod 1319711



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e a empresa SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, 2555 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 20.219.883/0001-32 neste representado pelo Sr WYLLIAM GERMANO SCHILKE inscrito no CPF/MF 036.006.769-70 residente e domiciliado RUA DUQUE DE CAXIAS, 1644 APTO 304 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015, e conforme discriminado abaixo:

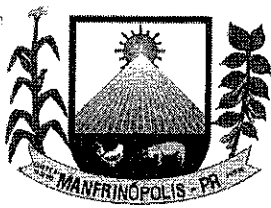
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	141	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR.	1,00	SERV	260.088,86	260.088,86
TOTAL						260.088,86

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O preço ajustado na forma da Cláusula Segunda será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos próprios e ou oriundo de Convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	3631	09.004.17.511.1701.01102	773

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O valor da proposta vencedora não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

O período para a execução do objeto contratado será de 70 dias, ou seja, até **26/05/2015**, a contar a partir da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, providenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por Pessoas devidamente credenciadas pelo FMS de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS

Multa contratual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

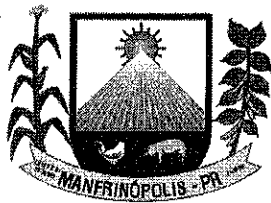
- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem previa autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

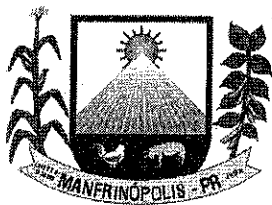
Manfrinópolis, em 18 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

TESTEMUNHA 1
Jean Franco Seibt

TESTEMUNHA 2
Susana Francisconi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e a empresa SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, 2555 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 20.219.883/0001-32 neste representado pelo Sr WYLLIAM GERMANO SCHILKE inscrito no CPF/MF 036.006.769-70 residente e domiciliado RUA DUQUE DE CAXIAS, 1644 APTO 304 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015, e conforme discriminado abaixo:**

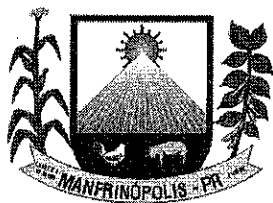
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	141	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR.	1,00	SERV	260.088,86	260.088,86
TOTAL						260.088,86

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O preço ajustado na forma da Cláusula Segunda será efetuado **conforme medições e liberação dos recursos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos próprios e ou oriundo de Convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	3631	09.004.17.511.1701.01102	773

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O valor da proposta vencedora não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

O período para a execução do objeto contratado será de 70 dias, ou seja, até **26/05/2015**, a contar a partir da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

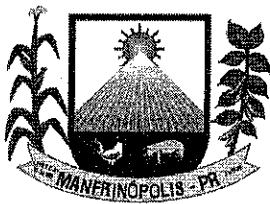
CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, providenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por Pessoas devidamente credenciadas pelo FMS de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS

Multa contratual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

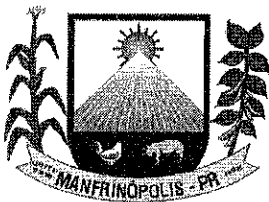
- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem previa autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

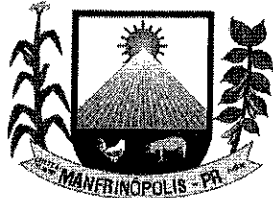
Manfrinópolis, em 18 de março de 2015.


MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS


SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA


TESTEMUNHA 1
Jean Franco Seibt


TESTEMUNHA 2
Susana Francisconi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº22 de 18/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra., conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Visão Regional
Edição n.º: 994 Pág.: 23
Data: 19 03 1 2015

PUBLICADO NO

210 EMS
Edição n.º: 814 Pág.: 96
Data: 19 03 1 15

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Vol. IV - Edição Nº 0814

Página 967/198

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 09h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod:034911

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, Item 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:034919

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.620-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto à Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3862-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:034929

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes Interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinei dos Santos

Presidente da CPL

Cod:034930

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº22 de 18/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de Preços nº 1/2015

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRazo DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:034933

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula 5ª item a - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:034934

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 19 de Março de 2015

Instituído pela Resolução DDT de 04 de Outubro de 2011

Ann IV - Edição Nº 0814

Página 907/138

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

Cod: 34700

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, item, 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 18/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod: 34950

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS, próprios e ou oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod: 34950

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2476/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinel dos Santos

Presidente da CPL

Cod: 34700

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº22 de 18/03/2015.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod: 34950

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod: 34700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Clausula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica editado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 28/03/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 03/03/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme processo de Inexigibilidade nº 01/2015.
CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 49.828,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/03/2015 a 31/12/2015.
 Manfrinópolis, 03/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três do Malo e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015.
CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três do Malo e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, referente ao Lote 01, item 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 16/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-08, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas a serem distribuídas a famílias carentes do Município de Manfrinópolis em cumprimento ao programa alimentos emergenciais instituído pela lei Municipal nº 405/2010, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 01/01/2015.
 Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
 Contratante: Município de Manfrinópolis / PR.
 Contratada: Editora Positivo Ltda.
 Valor: R\$ 49.828,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais)
 Período de vigência: início em 03/03/2015 e término em 31/12/2015.
 Fundamento legal: art. 25, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Manfrinópolis, 02 de março de 2015.
Claudio Gubert-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-08, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 4/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Assis, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 08h00min (oito horas) do dia 01 de Abril de 2015, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: Prestação de Serviços de Recapagens de PNEUS de todos os veículos do Município. Cópia do Edital deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais).

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, para firmar contrato com a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., estabelecida na Rodovia Federal 277 - s/n - km: 084 - CEP nº 85803.127, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.527.951/0005-09, representada pelo Procurador, Senhor DIEGO MUNARIM, portador do RG nº 9.477.333-4/SS/PPR e do CPF nº 047.316.769-40, tendo como objetivo, a execução da Manutenção Preventiva da Retiroscavadeira Caterpillar - modelo: 416E, de conformidade com as especificações constantes do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendadas, ou seja: nas 500, 1000, 1600 e 2000 horas, o que irá proporcionar maior durabilidade e vida útil da máquina, proporcionando desta forma maior economicidade e durabilidade, na medida que a máquina é utilizada, principalmente em regiões com a nevesa, cujo relevo é constituído de terrenos de altitudes desníveis. A Manutenção Preventiva, será realizada através de empresa autorizada pela Caterpillar do Brasil S.A. para comercialização de peças e serviços especializados. O presente Termo de Inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso I da Lei nº 8666/93, no valor total de R\$. 15.618,18 (quinze mil seiscentos e deztois reais e deztois centavos). Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de Março de 2015
Juliana Guimarães Pimentel
Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela de Inexigibilidade conferida nos termos acima.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATATÓRIO

Contrato Nº: 1/2015
 Assinatura: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratante: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
 Valor: R\$ 15.618,18 (quinze mil seiscentos e deztois reais e deztois centavos)

Objeto: Manutenção Preventiva de Retiroscavadeira - Modelo 416E - Serra Catarinense - Marca Caterpillar, cuja manutenção será efetuada a cada 500 (quinhentas) horas constantes do manual de operação, com: troca de óleo, lubrificação de todas as graxadeiras, partes, rolamentos, compreendendo a limpeza das partes do

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos: 01 (médico) Clínico Geral para atender programas na área de saúde "Dani, Dpco, Hipertensão, Diabetes, Planejamento Familiar, Saúde Mental, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Tabagismo, Puericultura, Mãe Bem-estar e Programa Saúde da Escola".

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1160.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
ORASIL CEZAR BENC DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de saúde, para atendimento a população desta municipalidade.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura de sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1160.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
ORASIL CEZAR BENC DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
22/2015, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
E A EMPRESA SC ENGENHARIA E
POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudio Gubert, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.939-91, e

CONTRATADA:

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 2555 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.219.883/0001-32.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/05/2016** a contar a partir de **13/05/2015**, conforme Tomada de preços nº 1/2015, Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/05/2015.


Município de Manfrinópolis


WYLLIAM GERMANO SCHILKE


JEAN FRANCO SEIBT
Testemunha


SUSANA FRANCISCONI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.939-91, e

CONTRATADA:

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO , 2555 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.219.883/0001-32.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – **PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/05/2016** a contar a partir de **13/05/2015**, conforme Tomada de preços nº 1/2015, Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/05/2015.

Município de Manfrinópolis

WYLLIAM GERMANO SCHILKE

JEAN FRANCO SEIBT
Testemunha

SUSANA FRANCISONI
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.939-91, e

CONTRATADA:

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO , 2555 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº **20.219.883/0001-32**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – **PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/05/2016** a contar a partir de **13/05/2015**, conforme Tomada de preços nº 1/2015, Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/05/2015.


Município de Manfrinópolis

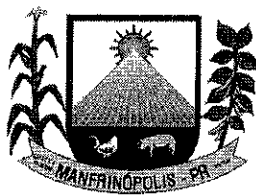

WYLLIAM GERMANO SCHILKE


JEAN FRANCO SEIBT

Testemunha


SUSANA FRANCISCONI

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **25/05/2016** a contar a partir de **13/05/2015**, conforme Tomada de preços nº 1/2015 e Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/05/2015.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional
Edição n.º: 1014 Pág.: 28
Data: 14 05 2015
Mano Koch

PUBLICADO NO

DIOEMS
Edição n.º: 851 Pág.: 17
Data: 14 05 15
Mano Koch

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 da 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0851

Página 17/088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 13/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 13/2015 referente à aquisição de uma balança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis, em favor da empresa:

BELTRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço
1	1	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CABEÇOTE ELETRÔNICO PLATAFORMA DE 46X60 CM, CAPACIDADE 300 KG.	URANO	UN	1,00	1.580,00
TOTAL						1.580,00

em conformidade com a processo de Dispensa de Licitação nº 13/2015 datada de 13/05/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, Manfrinópolis, 13/05/2015

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod142007

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 CONTRATO.

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/05/2016 a contar a partir de 13/05/2015, conforme Tomada de preços nº 1/2015 e Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/05/2015.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod141870

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 19/02/2015.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod141978

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudio Gubertt, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2015:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, as 16:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2015. Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, 12 de maio de 2015.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 02.015.803/0001-82, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudedir Pegoraro, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2015:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, as 16:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2015. Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, 12 de maio de 2015.

Claudeclir Pegoraro
Presidente

Cod141042

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 17:00 horas do dia 29 de maio de 2015 nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, situado na Av. São Cristóvão, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2015.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, 12 de maio de 2015.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal
Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

Cod141944

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO N.º 079/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o Art. 9º da Lei Municipal nº 1857/2014 de 23/12/2014; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar referente ao exercício financeiro de 2015 no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SEC/MUNIC MEIO AMBIENTE E TURISMO		
003	Departamento de Limpeza Pública		
16.462.0018.1014	Revitalização de Praças e Urbanização		
4.4.90.51.00-443	Obras e Instalações	1000	6.150,00
4.4.90.51.00-442	Obras e Instalações	1925	245.850,00
TOTAL DO CRÉDITO			252.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recursos os seguintes valores: I – Excesso de Arrecadação

Ministério das Cidades – Contrato de Repasse Nº 803015/2014

Fonte/Vínculo Padrão	Receita	Descrição	Valor
(1925)	2.4.7.1.99.99.04	Ministério das Cidades – Obra Integrada de	245.850,00
1006.03.99.01.02		Reabilitação Urbana	
TOTAL			245.850,00

II – Anulação parcial/total de dotações – Recursos de Contrapartida

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SEC/MUNIC/MEIO AMBIENTE E TURISMO		
001	DEPTO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
18.641.0020.2208	Revitalização de Praças e Urbanização		
4.4.90.51.00-413	Obras e Instalações	1000	6.150,00
TOTAL			6.150,00
TOTAL DO DÉBITO			252.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Cod141965



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pág. 17 ICP-Brasil: A AMSOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site:

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 14 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 0851

Página 17 / 088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 13/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014, resolve. HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 13/2015 referente à aquisição de uma balança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis, em favor da empresa:

BELTRÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CABEÇOTE ELETRÔNICO PLATAFORMA DE 46X60 CM, CAPACIDADE 300 KG.	URANO	UN	1,00	1.580,00	1.580,00
TOTAL							1.580,00

em conformidade com a processo de Dispensa de Licitação nº 13/2015 datada de 13/05/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 13/05/2015

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod142907

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

1. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/05/2016 a contar a partir de 13/05/2015, conforme Tomada de preços nº 1/2015 e Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/05/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod141879

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod141976

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantada, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudio Gubertt, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2015:

C O N V O C A

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, as 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2015. Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, 12 de maio de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 02.015.603/0001-92, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudedir Pegoraro, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2015:

C O N V O C A

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, as 16:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2015. Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Manfrinópolis, 12 de maio de 2015.

Claudecir Pegoraro

Presidente

Cod141942

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 17:00 horas do dia 29 de maio de 2015 nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, situado na Av. São Cristóvão, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2015.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, 12 de maio de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Amarildo Alves Carneiro

Secretário Municipal de Saúde

Cod141944

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO Nº 079/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o Art. 9º da Lei Municipal nº 1857/2014 de 23/12/2014; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar referente ao exercício financeiro de 2015 no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SEC/MUNIC MEIO AMBIENTE E TURISMO		
003	Departamento de Limpeza Pública		
18.462.0018.1014	Revitalização de Praças e Urbanização		
4.4.90.51.00-443	Obras e Instalações	1000	6.150,00
4.4.90.51.00-442	Obras e Instalações	1025	245.850,00
TOTAL DO CRÉDITO			252.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recursos os seguintes valores: I – Excesso de Arrecadação
Ministério das Cidades – Contrato de Repasse Nº 803015/2014

Fonte/Vínculo Padrão	Receita	Descrição	Valor
(1925)	2.4.7.1.89.99.04	Ministério das Cidades – Obra integrada de	245.850,00
1006.03.69.01.02		Reabilitação Urbana	
TOTAL			245.850,00

II – Anulação parcial/total de dotações – Recursos de Contrapartida

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
17	SEC/MUNIC/MEIO AMBIENTE E TURISMO		
001	DEPTO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
18.541.0020.2208	Revitalização de Praças e Urbanização		
4.4.90.61.00-413	Obras e Instalações	1000	6.150,00
TOTAL			6.150,00
TOTAL DO DÉBITO			252.000,00

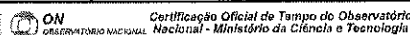
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Cod141993



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/05/2016 a contar a partir de 13/05/2015, conforme Tomada de preços nº 1/2015 e Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/05/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA.,
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 02/2013 firmado em 03/02/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 38 de 12/05/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
aquisição de extintores de incêndio novos bem como recarga para extintores para veículos e prédios públicos., conforme processo de Pregão nº 23/2015.

CONTRATADO: M. MOCELIN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 16.560,30 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão das notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/05/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2182/2015
12.05.2015

Sumula: Designa Servidor Público Municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, portador do RG nº 10.440.420-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, conforme Matrícula nº 100065-1, para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 12 de maio de 2015.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

mercado
RUSO

Av. Getúlio Vargas - 6 - Sagrada Família
Fone: (41) 3642-2200 - Paraná - São José

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 23/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregosito da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 23/2015 referente à aquisição de extintores de incêndio novos bem como recarga para extintores para veículos e prédios públicos, em favor das empresas M. MOCELIN & CIA LTDA., referente ao Lote 001, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com um valor de R\$ 16.560,30 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do pregão 23/2015 datada de 08/05/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/05/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014.

CONTRATO: Nº 115/2014.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
VALOR: R\$ 160.600,00 (cento e cinquenta e mil e seiscentos reais).
Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 160.600,00 (cento e cinquenta e mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATO: Nº 045/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Tristacoi & Cia Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 13.510,20 (treze mil e quinhentos e dez reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.
CONTRATO: Nº 046/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Viola Cantor Móveis e Equipamentos Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 29.509,00 (vinte mil e quinhentos e nove reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATO: Nº 047/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Politecia Som e Informática Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 22.592,05 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATO: Nº 048/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Eletromáquinas Astor Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.921,25 (cinco mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 091/2015.
CONTRATO: Nº 049/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: UNETRI - União de Ensino da Trifonteira Ltda - ME.
OBJETO: Concessão de direito real de uso a título gratuito do Imóvel Urbano Chácara nº 09-D, objeto da Matrícula nº 16.677, com área de 30.000 m², sem benfeitorias, destinado exclusivamente para implantação de entidade educacional de ensino superior.
VIGÊNCIA: Dez anos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2015

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 16 de junho 2015, das 13h às 17 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barração, com o tema: "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo presidente do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu Secretário Geral.

Art. 3º. O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será aprovado pelo COMSEA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 12 de maio de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR

A Prefeitura Municipal de Barração, torna público que em atendimento ao quanto disposto no artigo 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação (PNE) até junho de 2015, bem assim com fundamento na Lei Orgânica do Município, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA dia 21 de maio do corrente ano, com início às 13h15min e término às 17h15min, objetivando a divulgação e consulta pública do Plano Municipal de Educação - PR, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas.

Os documentos pertinentes ao Plano Municipal de Educação serão disponibilizados aos interessados para Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação do presente Edital, nos seguintes locais:

Rua São Paulo - nº 235 - Centro - Barração PR (Departamento de Educação)

Sítio: www.barracao.pr.gov.br

A participação dos interessados na Audiência Pública realizar-se-á consoante diretrizes estabelecidas no respectivo REGULAMENTO, que faz parte integrante desse EDITAL e estará disponível no site oficial www.barracao.pr.gov.br ou no Departamento Municipal de Educação.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito durante a Audiência Pública e, também, ao longo do período de Consulta Pública, conforme orientações constantes do Regulamento.

Local da Audiência Pública: Sala de Reuniões / Prefeitura Municipal de Barração Pr.
Rua: São Paulo - nº 235 - Centro - Barração PR
Data da Audiência Pública: 21/05/2015 Horário: 13h: 15min às 17h15min

Período da Consulta Pública: 14/05/15 a 14/06/15
Barração, 19 de maio de 2015
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-Prefeito Municipal

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR

A Prefeitura Municipal de Barração - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.686.131.0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, brasileiro, portador do CPF nº 712.777.739-04 e do RG nº 5.539.015-8, visando a discussão em AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONSULTA PÚBLICA objetivando a divulgação e consulta pública do Plano Municipal de Educação do Município de Barração PR, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas, no uso de suas atribuições legais, estabelece o expete o seguinte REGULAMENTO:

Art. 1º - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da Audiência Pública, designada para o dia 21 de maio de 2015, com início às 13h15min e término previsto para as 17h15min, na sede da Prefeitura Municipal de Barração, Rua São Paulo, nº 235, Barração PR, CEP 85.700-000, conforme Edital de Convocação, publicado aos 14 dias do mês de maio de 2015, na imprensa Oficial Tribuna Regional, constituindo seu objeto a consulta pública do Plano Municipal de Educação do Município de Barração - PR.

Art. 2º - Os interessados em participar do evento terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.

Art. 3º - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral;
- II. Secretária de Educação;
- III. Supervisora Pedagógica;
- IV. Assessores Técnicos da Prefeitura e contratados;
- V. Secretária Executiva;

§ 1º - A Audiência Pública será presidida pelo Coordenador Geral, que fará a abertura e apresentação dos trabalhos sobre a discussão da CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SO ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 26/05/2016 a contar a partir de 13/05/2015, conforme Tomada de preços nº 1/2015 e Contrato nº 22/2015 firmado em 18/03/2015.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/05/2015.
CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA..
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.
CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 93 de 12/05/2015.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
aquisição de extintores de incêndio novos bem como reargia para extintores para veículos e prédios públicos., conforme processo de Pregão nº 23/2015.
CONTRATADO: M. MOCELIN & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 16.580,30 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/05/2015.
CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2162/2015 12.05.2015

Stmula: Designa Servidor Público Municipal para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná e dá outras providências.

Claudio Guberti, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. TIAGO CUSTIN NESI, portador do RG nº 10.440.420-0 BESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Técnico em Contabilidade, conforme Matrícula nº 100056-1, para atuar como Responsável pela gestão do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 12 de maio de 2015.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

mercado RUSCHI

Av. Carolina Seyer - H. S. Família
Fone: (41) 3453-0000 - Palma Solis SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 22/2015

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo exercido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 23/2015 referente à aquisição de extintores de incêndio novos bem como reargia para veículos e prédios públicos, em favor das empresas M. MOCELIN & CIA LTDA, referida ao Lote 031, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com um valor de R\$ 16.580,30 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 23/2015 datada de 06/05/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/05/2015.
CLAUDIO GUBERTI-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014.

CONTRATO: Nº 116/2014.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta e mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATO: Nº 046/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Triatacol & Cia Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 13.510,20 (treze mil e quinhentos e dez reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.
CONTRATO: Nº 046/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Viola Center Móveis e Equipamentos Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 20.509,00 (vinte mil e quinhentos e nove reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATO: Nº 047/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Potência Som e Informática Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 22.592,05 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATO: Nº 048/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Eletromáquinas Astro Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Departamento Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.921,25 (cinco mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.
CONTRATO: Nº 049/2015.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: UNETHI - União do Ensino da Trifronteira Ltda - ME.
OBJETO: Concessão de direito real de uso a título gratuito do Imóvel Urbano Chécara nº 09-D, objeto da Matrícula nº 16.677, com área de 30.000 m², sem benfeitorias, destinado exclusivamente para implantação de entidade educacional de ensino superior.
VIGÊNCIA: Dez anos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2015

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 16 de Junho 2015, das 13h às 17 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barração, com o tema: "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo presidente do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu Secretário Geral.

Art. 3º. O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será aprovado pelo COMSEA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 12 de maio de 2015.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO – PR

A Prefeitura Municipal de Barração, torna público que em atendimento ao que dispõe no artigo 6º da Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que prescreve que os municípios devem elaborar seus respectivos Planos Municipais de Educação (PNE) até Junho de 2016, bem assim com fundamento na Lei Orgânica do Município, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA dia 21 de maio da corrente ano, com início às 13h15min e término às 17h15min, objetivando a divulgação e consulta pública do Plano Municipal de Educação de Barração – PR, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas.

Os documentos pertinentes ao Plano Municipal de Educação serão disponibilizados aos interessados para Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação do presente Edital, nos seguintes locais:

Rua São Paulo - nº 235 – Centro - Barração PR (Departamento de Educação)

Sítio: www.barracao.pr.gov.br

A participação dos interessados na Audiência Pública realizar-se-á conforme diretrizes estabelecidas no respectivo REGULAMENTO, que faz parte integrante desse EDITAL e estará disponível no site oficial www.barracao.pr.gov.br ou no Departamento Municipal de Educação.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito durante a Audiência Pública e, também, ao longo do período de Consulta Pública, conforme orientações constantes do Regulamento.

Local da Audiência Pública: Sala de Reuniões / Prefeitura Municipal de Barração PR.

Rua: São Paulo – nº 235 – Centro - Barração PR
Data da Audiência Pública: 21/05/2015 Horário: 13h: 15min às 17h15min

Período da Consulta Pública: 14/05/15 a 14/06/15
Barração, 13 de maio de 2015
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-Prefeito Municipal

R E G U L A M E N T O

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO – PR

A Prefeitura Municipal de Barração - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.656.131.0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, brasileiro, portador do CPF nº 712.777.739-04 e do RG nº 5.599.015-B, visando a discussão em AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA objetivando a divulgação e consulta pública do Plano Municipal de Educação do Município de Barração PR, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas, no uso de suas atribuições legais, estabelece e expõe o seguinte REGULAMENTO:

Art. 1º - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da Audiência Pública, designada para o dia 21 de maio de 2015, com início às 13h15min e término previsto para as 17h15min, na sede da Prefeitura Municipal de Barração, Rua São Paulo, nº 235, Barração PR, CEP 85.700-000, conforme Edital de Convocação, publicado aos 14 dias do mês de maio de 2015, na imprensa Oficial Tribuna Regional, constituindo seu objeto a consulta pública do Plano Municipal de Educação do Município de Barração – PR.

Art. 2º - Os interessados em participar do evento terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.

Art. 3º - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral;
 - II. Secretária de Educação;
 - III. Supervisoras Pedagógicas;
 - IV. Assessores Técnicos da Prefeitura e contratados;
 - V. Secretária Escolar;
- § 1º - A Audiência Pública será presidida pelo Coordenador Geral, que fará a abertura e apresentação dos trabalhos sobre a discussão da CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015

CONVÊNIO: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 770336/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra

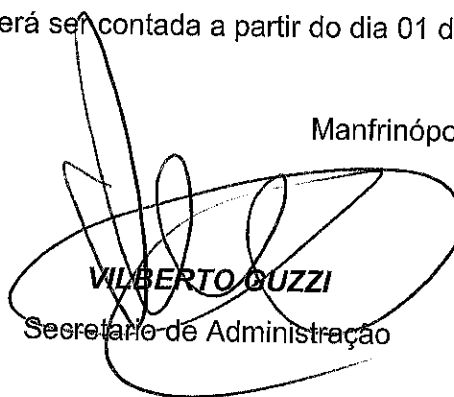
ITEM	DESCRIÇÃO	Qte	Valor Unitário em R\$	Valor total em R\$
1	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR.	1	260.088,86	260.088,86
VALOR TOTAL				260.088,86

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

VALOR: R\$ 260.088,86 (Duzentos e sessenta mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, a iniciar os serviços conforme objeto da Tomada de Preços nº 001/2015 e Contrato Administrativo nº 022/2015 de 18 de março de 2015, assinado em 18 de março de 2015, sendo que a vigência deverá ser contada a partir do dia 01 de setembro de 2015.

Manfrinópolis, em 24 de agosto de 2015.


VILBERTO GUZZI
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–


CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015, DE 23/02/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EFETUADO PARA Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra CONSTANTES DO EDITAL Nº 01/2015 de 23/02/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PELO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM MI Nº 770366/2012, CUJA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FOI SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS, CNPJ 20.919.883/0001/32, ATENDEU A TODOS OS DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MANFRINÓPOLIS, 00 DE 18 DE MARÇO DE 2015.


MATEUS SCHEITT
OAB/PR. 52.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015/PMMF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis - Pr.

RECURSOS: oriundos de Convênio-- PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que fará realizar, às **09:00 horas de 16 de março de 2015**, em sua sede na Rua Encantilado nº 11 em Manfrinópolis, Paraná, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis-PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação.** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, 23 de fevereiro de 2015.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diário Oficial da União

Edição n.º: 89 Pág.: 330

Data: 27 102 1 2015



Abertura das propostas: 19/03/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 19/03/2015 às 10:30
Local: www.licitacoes.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 7/2015

Objeto: Aquisição de um TRATOR NOVO conforme Contrato de Repasse nº 808845/2014 para esta Municipalidade.

Início acolhimento das propostas: 02/03/2015

Abertura das propostas: 20/03/2015 às 08:00

Data e hora do pregão: 20/03/2015 às 10:30

Local: www.licitacoes.com.br

Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 23 de fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

EDITAL Nº 37/2015 - PROCESSO Nº 5278/2014

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de março de 2015, às 09:00 hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Av. São Paulo, nº 940, bairro, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Avenida Minas Gerais, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporã, 25 de fevereiro de 2015.
SONIA CHERPINSKI PESSONI
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 -PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 19 de março de 2015, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a conclusão das obras d e supercreche. Telefone no 44-3673-8000.

Ivaté-PR, 23 de fevereiro de 2015.
HUMBERTO APARECIDO MILANI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

OBJETO: aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde do Município de Leopólis, com recursos do VIGIA SUS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00m às 09h59m do dia 16 de março de 2015, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00m do dia 16 de março de 2015. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 28/02/2015 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou 3627-1627 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis-PR, 24 de fevereiro de 2015.
VANESSA ARHANITSCH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 12/2015/PMDF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS do tipo EMPREITADA FOR PREÇO GLOBAL.
ENTIDADE PROMOTORA: Município de Manfrinópolis-PR.
RECURSOS: oriundos de Convênio - PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas de 16 de março de 2015, em sua sede na Rua Encantado nº 11 em Manfrinópolis, Paraná, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis-PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, mediante licitação. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3362-1001.

Manfrinópolis-PR, 23 de fevereiro de 2015.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR, GERENCIAR E MANTER O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, LEI MUNICIPAL Nº 2.701/2014 - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PARANÁ., conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

ACQUIÇÃO DO EDITAL: Integro do Edital a partir de 27 de Fevereiro de 2015 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Praça da Matriz, nº. 261, Centro - Nova Londrina - PR.

Telefone: (44) 3432-8500

E-mail: janama@novalondrina.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Março de 2015 às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Nova Londrina-PR, 24 de fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHEIDELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá comunica a todos os interessados de fica prorrogada a data de abertura do pregão em epígrafe para o dia 09 de março de 2015 às 09h00min.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 20 de fevereiro de 2015.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.727/2014, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.727/2014, torna público que o pregão em epígrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 23 de fevereiro de 2015.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TEREZA DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
CONTRATADA: ECEC - Empresa Cascavelense de Eng. e Construções Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a Cláusula Sexta do Contrato original, DOS PRAZOS, o qual prorroga o prazo de execução do contrato para 15 de Março de 2015, a Execução de 3.498,73 m2 de Pavimentação Polidráulica Rua Guarani, Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 18 de março do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica (CBUQ) de 5.210m², com serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas para PNE, sinalização vertical e horizontal (e.tc.), das Ruas Mauá e Santos Dumont desta municipalidade, conforme Contrato de Repasse nº. 783451/2013/0/MC/DADES/CAIXA, Processo nº. 1004349-92/2013, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), recolhidos através de DAM. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste-PR, 25 de fevereiro de 2015.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de São José da Boa Vista - PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço que tem por objeto, "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com blocos sextavados, com fornecimento de todo material necessário, nas Ruas Coronel Francisco Lopes e João Batista Pontes, em conformidade com a especificações do memorial descritivo, projeto e planilhas, referentes à Reprogramação dos recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU - 6330505-70/2010/MC/DADES/CAIXA". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/03/2015, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmjbv@yahoo.com.br.

São José da Boa Vista-PR, 25 de fevereiro de 2015.

LUCÉLIA JUC DIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015 - SERMALI

Retomada

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos destinados a equipar o Serviço de Urgência e Emergência do Município e demais localidades caso haja necessidade.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2015-SERMALI foi retomado, tendo sua abertura remarcada para o dia 12/03/2015, Credenciamento até às 08h00min, Propostas Comerciais até às 09h00min e Sessão pública na internet para recebimento dos Lances das 14h00min até às 14h30min, devido alterações inseridas no edital (retificação), a qual se encontra a disposição dos interessados no site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 3381-6841.

São José dos Pinhais-PR, 24 de fevereiro de 2015.

RAFAEL RUEDA MÜHLMANN
Secretário

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001

SC ENGENHARIA
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Ce

89900-000 São Mig. - Oes

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunaf e Três de Maio

1 - Instalação prévia da obra

Ítems	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
1.1	120,0	m²	Limpeza do terreno	2,42	290,40
1.2	8,0	m²	Construção do barracão aberto para oficina e depósito de materias	170,88	1.367,04
1.3	2,0	m²	Placa da obra	206,85	413,70
1.4	323,0	m²	Locação de obra com auxilio de equipamento topográfico	14,19	4.583,37
				Subtotal R\$	6.654,51

2 - Conjunto Moto Bomba Submersa e proteção

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
2.1	1,0	un	Cjto moto bomba modelo: VBU.61 - 15 Estágio 6,5 HP 254 Volts	9.134,75	9.134,75
2.2	1,0	un	Quadro de comando 6,5HP 254 Volts	2.984,87	2.984,87
2.3	10,0	m	Mangueira corrugada PVC anti-chama 1"	6,94	69,40
2.4	10,0	m	Fita isolante de auto-fusão 19mm x 10m	2,39	23,90
2.5	1100,0	m	Fio para bóia 2 x 4mm	3,54	3.861,00
2.6	1,0	un	Chave bóia automática	59,61	59,61
2.7	1,0	un	Fita isolante 19mm x 20m	8,03	8,03
2.8	1,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	8,77
2.9	124,0	m	Cabo submersível 3 x 25 mm	37,77	4.683,48
2.10	114,0	m	Tubo galvanizado de 1 1/2"	73,11	8.334,54
2.11	19,0	un	Luva galvanizada de 1 1/2"	19,04	361,76
2.12	1,0	un	Registro fecho rápido de 1 1/2"	86,86	86,86
2.13	1,0	un	Válvula de retenção de 1 1/2"	295,67	295,67
2.14	2,0	un	Curva galvanizada de M/F 1 1/2"	39,13	78,26
2.15	1,0	un	União galvanizada de 1 1/2"	64,06	64,06
2.16	2,0	un	Niple galvanizado de 1 1/2"	16,38	32,76
2.17	0,5	m	Tubo galvanizado de 1 1/2"	73,11	36,56
2.18	1,0	un	Flange boca de poço 6" x 1 1/2"	498,00	498,00
2.19	5,0	m	Cordalilha de cobre NU, com isoladores 16mm	22,32	111,60
2.20	1,0	un	Haste para aterramento de 2,40 m	36,67	36,67
2.21	6,0	un	Mourão de cerca 0,09 x 0,09 x 1,80m	18,01	108,06
2.22	8,0	un	Escora de mourão 0,09 x 0,09 x 1,50m	18,01	144,08
2.23	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 4,00 x 1,00m	952,89	952,89
2.24	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 1,00 x 1,00m	401,08	401,08
2.25	2,0	kg	Arame Galvanizado liso Nº 12	8,28	16,56
2.26	24,0	m²	Tela fio 12 Malha 4	12,34	296,16
2.27	0,6	m²	Mureta de proteção em alvenaria com telhado em fibra cimento	2.990,00	1.794,00
				Subtotal R\$	34.483,38

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

20.219.883/0001-32

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

Rua 7 de Setembro 2555 Centro
L 89900-000 São Miguel do Oeste

3 - Rede Adutora

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
3.1	920,0	m	Tubo PEAD 50mm PN12,5 PE100 ou PE80	19,99	18.390,80
3.2	720,0	m	Tubo PEAD 50mm PN10 PE100 ou PE80	16,05	11.556,00
3.3	100,0	m	Tubo PEAD 50mm PN8 PE100 ou PE80	13,61	1.361,00
3.4	2,0	un	Válvula de retenção horizontal de 1 1/2"	295,67	591,34
3.5	2,0	un	Ancoragem da válvula de retenção e rede adutora	150,00	300,00
3.6	2,0	un	Caixa de concreto para proteção de registros	69,52	139,04
3.7	556,8	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	3.591,36
3.8	139,2	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	5.885,38
3.9	417,6	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	3.127,82
				Subtotal R\$	44.942,74

4 - Conexões da Rede Adutora

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
4.1	2,0	un	Adaptador PEAD 50mm x 1 1/2" Macho	41,89	83,78
4.2	1,0	un	Adaptador PVC soldável 50mm x 1 1/2"	2,75	2,75
4.3	1,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	8,57
4.4	2,0	un	Curva PEAD 50mm	66,53	133,06
4.5	5,0	un	Curva PVC soldável 50mm	6,08	30,40
4.6	1,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	8,77
4.7	1,0	un	Flange PVC Caixa d'água 50mm x 1 1/2"	20,43	20,43
4.8	1,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	2,54
4.9	1,0	un	Luva mista PVC 50mm x 1 1/2"	12,63	12,63
4.10	1,0	un	Serra Manual	3,00	3,00
4.11	1,0	un	Silicone 50g	4,50	4,50
4.12	6,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 50mm	12,29	73,74
4.13	4,0	un	União PEAD 50mm	86,24	344,96
				Subtotal R\$	729,13

5 - Reservatório e Proteções

Ítem	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
5.1	1,0	un	Reservatório em fibra de vidro 20.000L com escada	6.459,78	6.459,78
5.2	20,0	m	Cabo de aço 1/8	5,12	102,40
5.3	8,0	un	Clips 1/8	3,24	25,92
5.4	4,0	un	Esticador de 1/4	6,49	25,96
5.5	0,9	m³	Base de concreto para um reservatório 3,00 x 3,00 x 0,10m	1.482,20	1.333,98
5.6	13,0	un	Mourão de cerca 0,09 x 0,09 x 1,80m	18,01	234,13
5.7	8,0	un	Escora de mourão 0,09 x 0,09 x 1,50m	18,01	144,08
5.8	4,0	kg	Arame Galvanizado liso Nº 12	8,28	33,12
5.9	39,0	m²	Tela fio 12 Malha 4	12,34	481,26
5.10	1,0	un	Portão em tubo de aço galvanizado com tela 1,00 x 1,00m	401,08	401,08
				Subtotal R\$	9.241,71

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

São Miguel do Oeste - SC

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Município: Manfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

6 - Estação de Tratamento (ETA)

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
6.1	5,40	m2	Limpeza manual do terreno, com raspagem	2,42	13,07
Estrutura					
Viga baldrame (15x30)					
6.2	0,20	m3	Escavação manual de terra	33,45	6,69
6.3	0,31	m3	Concreto armado Fck=15mpa (armadura, preparo e lançamento)	1.482,20	459,48
6.4	2,17	m2	Impermeabilização com tinta betuminosa (aplicado em e demão)	6,18	13,41
Vigas de respaldo (15 x 15)					
6.5	0,09	m3	Concreto armado Fck=15mpa (armadura, preparo e lançamento)	1.482,20	133,40
Alvenaria de elevação					
6.6	14,46	m2	Alvenaria de tijolo furado 6 furos 10x15x20cm rejuntado com argamassa cimentosa / areia traço 1:8 espessura 15mm	45,98	656,19
Revestimento interno e Externo					
6.7	28,92	m2	Chapisco interno e externo com argamassa cimento/areia traço 1:4, espessura de 5mm	3,75	108,45
6.8	28,92	m2	Revestimento interno e externo em argamassa cimento/areia traço 1:3 espessura 20mm	52,94	1.531,02
Cobertura					
6.9	7,92	m2	Execução de cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluindo madeiramento	68,47	542,28
6.10	7,92	m2	Ferro em PVC de cor branca, colocado, incluindo meia cana em PVC	37,50	297,00
Esquadrias					
6.11	1,00	un	Fornecimento e instalação de janela basculante em ferro 40x60cm, cantoneira vidro fantasia 4mm, pintura esmalte sintético, 02 demãos sobre furado com zarcão	99,50	99,50
6.12	1,00	un	Fornecimento e instalação de Porta de ferro em veneziana completa, em chapa dobrada, incluindo ferragens e pintura esmalte sintético, 02 demãos, com fundo zarcão	296,58	296,58
Piso Interno					
6.13	0,11	m3	Lastro de brita, espessura 5cm	68,13	7,49
6.14	2,20	m2	Contra-piso de concreto magro 1:4:8 com espessura 5cm	26,98	59,36
Piso externo - calçada					
6.15	3,62	m2	Calçada em concreto despenado, traço 1:3, espessura 8cm, incluindo lastro de brita espessura de 3cm	14,27	51,66
Pintura					
6.16	15,71	m2	Pintura em parede interna em latex acrílica, 02 demãos, incluindo selador	13,00	178,28
6.17	16,68	m2	Pintura em parede externa em latex PVA, 02 demãos incluindo selador	12,42	207,17
Instalação Hidrosanitária - Água, incluindo instalação					
6.18	4,00	un	Joelho 90° em PVC soldável DN20	4,61	18,44
6.19	3,00	un	Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão DN20	8,15	24,45
6.20	9,00	m	Tubo PVC soldável DN20	3,68	33,12
6.21	1,00	m	Tubo PVC soldável DN150	63,24	63,24
6.22	1,00	un	Registro de esfera soldável em PVC DN 20	13,89	13,89
6.23	1,00	un	Te PVC soldável DN20	4,91	4,91
6.24	1,00	un	Cap em PVC soldável DN150	11,07	11,07
6.25	1,00	un	Ralo sifonado com saída 40mm	28,29	28,29
Instalação Hidrosanitária - Esgoto, incluindo instalação					
6.26	1,00	un	Sifão em PVC DN40	19,13	19,13
6.27	8,00	un	Curva 90° em PVC DN40	4,92	39,36
6.28	1,00	un	Te PVC DN40	11,89	11,89
6.29	9,00	m	Tubo PVC DN40	10,37	93,33
6.30	2,00	un	Curva 90° em PVC DN100	17,16	34,32
6.31	1,00	un	Joelho 90° em PVC DN100	17,62	17,62
6.32	7,00	m	Tubo PVC DN100	37,38	261,66
6.33	1,00	un	Lavatório de louça branco popular sem ladrão, acessórios de fixação, torneira de pressão 1/2", válvula de escoamento sifão fornecimento e colocação	101,52	101,52
6.34	2,00	un	Dosador de cloro por diafragma 1kg fornecimento e instalação	1.980,00	3.960,00
6.35	40,00	m	Mangueira plástica branca para fluido de cloro 1/4"	1,00	40,00
6.36	2,00	un	Reservatório de Polietileno de 300 lbs.	165,00	330,00
6.37	1,00	un	Fornecimento e colocação de quadro distribuidor de energia para disjuntores termomagnético até 3 disjuntores, em aço galvanizado	32,98	32,98
6.38	2,00	un	Fornecimento e colocação de disjuntor termomagnético unipolar 10A	9,13	18,26
6.39	1,00	un	Instalação de ponto de luz e tomada, incluindo alatreuso flexível de 1/2", fio de 1,5mm, caixa 4x2, conexões, tuvas, curvas, Interruptor com um ponto de tomada de embutir, com placa, receptáculo para lâmpada e lâmpada, aberta e fechamento de rasgo em alvenaria	152,80	152,80
6.40	1,00	un	Sumidouro com tubulação de concreto de 60cm x 100cm, com tampa e fundo fechado.	2.003,26	2.003,26
				Subtotal R\$	11.954,41

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro

São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone: (49) 9142-1444

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

São Miguel do Oeste 2555 Centro do Oeste

Cliente: Prefeitura Municipal de Marfrinópolis
Município: Marfrinópolis - PR
Local: Linha Rio Tunai e Três de Maio

7 - Rede de distribuição de água - Linha Rio Tunai

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
7.1	927,4	m	Tubo PVC soldável - di 15 DE 20mm	3,68	3.412,88
7.2	2.449,0	m	Tubo PVC soldável - di 15 DE 32mm	7,21	17.657,29
7.3	2.455,0	m	Tubo PVC soldável - di 15 DE 40mm	12,79	31.399,45
7.4	889,0	m	Tubo PVC soldável - di 15 DE 60mm	19,43	6.470,19
7.5	3,0	un	Válvula reguladora de pressão 1"	1.906,92	5.720,76
7.6	2,0	un	Válvula reguladora de pressão 1 1/2"	2.455,78	4.911,56
7.7	5,0	un	Registro esfera de 1/4"	45,00	225,00
7.8	5,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	347,60
7.9	1.972,6	m²	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidráulica	6,45	Responsabilidade da Prefeitura
7.10	493,2	m²	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	20.852,50
7.11	1.479,5	m²	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecânica	7,49	Responsabilidade da Prefeitura
				Subtotal R\$	90.997,18

8 - Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Rio Tunai

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
8.1	11,0	un	Adaptador PVC soldável 20mm x 1/2"	0,40	4,40
8.2	6,0	un	Adaptador PVC soldável 32mm x 1"	1,05	6,30
8.3	2,0	un	Adaptador PVC soldável 40mm x 1 1/4"	4,00	8,00
8.4	15,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	128,55
8.5	16,0	un	Bucha redução PVC soldável 25mm x 20mm	0,18	2,88
8.6	16,0	un	Bucha redução PVC soldável 32mm x 25mm	0,29	4,64
8.7	6,0	un	Bucha redução PVC soldável 40mm x 32mm	1,80	10,80
8.8	3,0	un	Bucha redução PVC soldável 60mm x 40mm	2,52	7,56
8.9	4,0	un	Colar de tomada PVC soldável 40mm x 1/2"	8,53	34,12
8.10	1,0	un	Colar de tomada PVC soldável 60mm x 1/2"	13,44	13,44
8.11	4,0	un	Curva PVC soldável 60mm	14,98	57,52
8.12	5,0	un	Fita veda rosca 18mm x 50m	8,77	43,85
8.13	1,0	un	Flange PVC Caixa d'água 60mm x 2"	14,58	14,58
8.14	25,0	un	Lixa pano ferro G-30	2,54	63,50
8.15	3,0	un	Niple galvanizado 1/2"	7,82	23,46
8.16	3,0	un	Niple galvanizado 1"	9,34	28,02
8.17	1,0	un	Niple galvanizado 1 1/4"	16,38	16,38
8.18	1,0	un	Niple galvanizado 1 1/2"	16,38	16,38
8.19	4,0	un	Registro galvanizado esfera 1/2"	37,96	151,84
8.20	7,0	un	Registro galvanizado esfera 1"	56,69	396,83
8.21	2,0	un	Registro galvanizado esfera 1 1/4"	86,86	173,72
8.22	3,0	un	Registro galvanizado esfera 2"	126,15	378,45
8.23	5,0	un	Serra Manual	3,00	15,00
8.24	8,0	un	Silicone 50g	4,50	36,00
8.25	16,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	1.112,32
8.26	4,0	un	TEE PVC soldável 20mm	4,91	19,64
8.27	10,0	un	TEE PVC soldável 32mm	6,36	63,60
8.28	3,0	un	TEE PVC soldável 40mm	8,30	24,90
8.29	2,0	un	TEE PVC soldável 60mm	13,85	27,70
8.30	11,0	un	TEE PVC soldável redução 32mm x 25mm	8,57	94,27
				Subtotal R\$	2.978,73

9 - Ligações domiciliares - Linha Rio Tunai

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
9.1	26,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	1.807,52
9.2	26,0	un	Kit cavalete com registro de 20 mm	101,10	2.628,60
9.3	26,0	un	Hidrômetro de 3m3 x 1/2"	72,50	1.885,00
9.4	1.300,0	m	Ramal Predial PVC 20mm CL 15, escavação e reaterro	15,27	19.851,00
				Subtotal R\$	26.172,12

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 3512-1212

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro

São Miguel do Oeste

Cliente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Município: Manfrinópolis - PR

Local: Linha Rio Tunal e Três de Maio

10 - Rede de distribuição de água - Linha Três de Maio

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
10.1	182,0	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 20mm	3,68	669,76
10.2	2.402,1	m	Tubo PVC soldável - cl 15 DE 32mm	7,21	17.319,14
10.3	1,0	un	Válvula reguladora de pressão 1"	1.906,92	1.906,92
10.4	1,0	un	Registro esfera de 1/4"	45,00	45,00
10.5	1,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	69,52
10.6	826,9	m³	Escavação de valas não escoradas com retroescavadeira hidraulica	6,45	Responsabilidade da Prefeitura
10.7	206,7	m³	Reaterro das valas com terra pura para assentamento da tubulação	42,28	8.739,28
10.8	620,2	m³	Reaterro das valas material da escavação e compactação mecanica	7,49	Responsabilidade da Prefeitura
Subtotal R\$					28.749,62

11 - Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Três de Maio

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
11.1	4,0	un	Adaptador PVC soldável 32mm x 1"	1,05	4,20
11.2	5,0	un	Adesivo plástico frasco 175g	8,57	42,85
11.3	3,0	un	Bucha redução PVC soldável 25mm x 20mm	0,18	0,54
11.4	1,0	un	Bucha redução PVC soldável 32mm x 25mm	0,29	0,29
11.5	5,0	un	Lixa pano ferro G-80	2,54	12,70
11.6	3,0	un	Registro PVC soldável 32mm	24,95	74,85
11.7	2,0	un	TEE PVC soldável redução 32mm x 25mm	8,57	17,14
Subtotal R\$					152,57

12 - Ligações domiciliares - Linha Três de Maio

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
12.1	3,0	un	Caixa de concreto para proteção de registro	69,52	208,56
12.2	3,0	un	Kit cavalete com registro de 20 mm	101,10	303,30
12.3	3,0	un	Hidrômetro de 3m3 x 1/2"	72,60	217,80
12.4	150,0	m	Ramal Predial PVC 20mm CL 15, escavação e reaterro	15,27	2.290,50
Subtotal R\$					3.020,16

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -
São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Item	Serviços	Município: Manfrinópolis - PR						Total	
		15 dias		45 dias		75 dias		120 dias	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
1	Instalação prévia da obra	100%	6.654,51	0%				100%	6.654,51
2	Conjunto moto bomba aumento e proteção			33%	11.494,46	33%	11.494,46	100%	34.483,39
3	Rede adutora			33%	14.980,91	33%	14.980,91	100%	44.942,73
4	Conexões da rede adutora			33%	243,04	33%	243,04	100%	729,13
5	Reservatório e proteções			50%	4.620,86	50%	4.620,86	100%	9.241,71
6	Estação de tratamento (ETA)			50%	5.982,21	50%	5.982,21	100%	11.964,41
7	Rede de distribuição de água - Linha Rio Tunai			50%	45.498,59	50%	45.498,59	100%	90.997,18
8	Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Rio Tunai			100%		100%	2.978,73	100%	2.978,73
9	Ligações domiciliares - Linha Rio Tunai							100%	26.174,72
10	Rede de distribuição de água - Linha Três da Maio			50%		50%	28.749,62	100%	28.749,62
11	Conexões da rede de distribuição e ligações domiciliares - Linha Três da Maio							100%	152,57
12	Ligações domiciliares - Linha Três da Maio			10%	26.718,41	32%	82.820,07	55%	143.855,87
	Total	3%	6.654,51	10%	26.718,41	32%	82.820,07	55%	143.855,87

Valor da Proposta R\$: 260.088,86 (Duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos)

Prazo de Validade: 60 (sessenta dias)

Prazo de Início: 05 (cinco dias)

Manfrinópolis-PR, 18 de Março de 2015.

SC Engenharia e Poços Artesianos Ltda
 CNPJ: 20.219.883/0001-32
 Wyllyam Germano Schilke
 Sécio - Administrador

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

20.219.883/0001-32

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 Centro
 São Miguel do Oeste - SC

SC

ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS

CRONOGRAMA - BDI

Cliente:	Prefeitura Municipal de Manfrinópolis		
Local:	Linha Rio Tunal e Três de Maio	Município:	Manfrinópolis - PR
Item	DESCRIÇÃO	Valor	%
1	Materiais	R\$ 173.581,90	66,74%
2	Mão-de-obra	R\$ 86.506,96	33,26%
	Total	R\$ 260.088,86	100,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI

1	RIS = risco e imprevistos	R\$ 2.366,81	0,91%
2	DEF = despesas financeira e seguros	R\$ 1.482,51	0,57%
3	ADM = administração central	R\$ 17.191,87	6,61%
4	LB = lucro bruto	R\$ 23.434,01	9,01%
5	IMP = imposto	R\$ 14.695,02	5,65%
	ISS	R\$ 5.201,78	2,00%
	PIS	R\$ 1.690,58	0,65%
	COFINS	R\$ 7.802,67	3,00%
	BDI utilizado	R\$ 65.022,22	25,00%

$$BDI = \{[(1/(1-IMP)) * (1+ADM) * (1+DEF) * (1+RIS) * (1+LB)] - 1 * 100\}$$

$$BDI = 25,00\%$$

Valor da Proposta R\$: 260.088,86 (Duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos)

Prazo de Validade: 60 (sessenta dias)

Prazo de Início: 05 (cinco dias)

Manfrinópolis-PR, 16 de Março de 2015.

SC Engenharia e Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 20.219.883/0001-32

William Germano Schilke

Sócio - Administrador

SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA.

20.219.883/0001-32

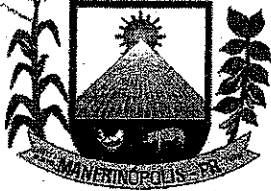
SC ENGENHARIA E POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Rua 7 de Setembro 2555 - Centro
89900-000 São Miguel do Oeste

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32 - Inscr. Est.: 257.349.260 - Rua Sete de Setembro, 2555 - Centro -

São Miguel do Oeste - Santa Catarina - CEP: 89.900-000 - email: sc_engenharia@hotmail.com - Fone (49) 9142-1444



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE Tomada de preços NR 1/2015 Município de Manfrinópolis

Aos dezesseis dias do mês de março de 2015, às 09:00, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados,

JEAN FRANCO SEIBT
Membro
093.167.039-05

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente
523.120.112-04

SUSANA FRANCISCONI
Membro
034.419.409-46

designados pela Portaria 2075/2014, para proceder a abertura e julgamento da Tomada de preços, nº 01/2015, que tem como objeto de licitação: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Município de Manfrinópolis, edital este, publicado nos seguintes veículos de publicação: Diário Oficial da União, e no Diário Oficial do município Jornal Tribuna Regional. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente(s) a(s) empresa(s), sendo ela(s): SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 20.219.883/0001-32.

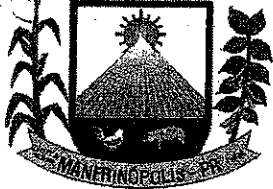
Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante das proponentes presentes que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como esta apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. O senhor presidente da comissão de licitação determinou a abertura do envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. Dando continuidade, foi aberto do envelope nº 2, onde se obteve os seguintes resultados: a empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou a seguinte proposta:

SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA						
Item	Quantidade	Descrição do Produto/Service	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR.	SERV	1,00	260.088,86	260.088,86
TOTAL						260.088,86

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01- Qualificação do Proponente/Fornecedor e demonstrativo 02 - proposta de preços, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome da Proponente do certame.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata.

A comissão após análise das propostas declarou vencedora do processo de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Tomada de preços nº 01/2015, a empresa **SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**, por apresentar proposta de menor valor referente ao Lote 01 item 01, no valor total de **260.088,86** (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jozinei dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


Jozinei dos Santos
Presidente da Comissão


Susana Francisconi
Membro


Jean Franco Seibet
Membro


Wylliam Germano Schilke
SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de Preços N° 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 1/2015 referente à **Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA** referente ao Lote 01, item 01, com um valor de **260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.



CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Imprensa Regional
Edição n.º: 999 Pág.: 02
Data: 19 / 03 / 14

PUBLICADO NO

Dioc MS
Edição n.º: 814 Pág.: 96
Data: 19 / 03 / 15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
 A Clausula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/09/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.
CLAUSULA SEGUNDA:
 Permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 03/03/2015.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme processo de Inexigibilidade nº 01/2015.
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/03/2015 à 31/12/2015.

Manfrinópolis, 03/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 22 de 18/03/2015.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de Preços nº 1/2015.
CONTRATADA: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 200.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

Tomada de Preços Nº 1/2015
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referida ao Lote 01, item 01, com um valor de 200.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 16/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas a serem distribuídas a famílias carentes da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis em cumprimento ao programa alimentos emergenciais instituído pela lei Municipal nº 405/2010, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 011/2015.
Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.
Contratante: Município de Manfrinópolis/PR.
Contratada: Editora Positivo Ltda.
Valor: R\$ 49.628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais)
Período de vigência: início em 03/03/2015 e término em 31/12/2015.
Fundamento legal: art. 25, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Manfrinópolis, 02 de março de 2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretária Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 1/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 96.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará sessão licitatória, na modalidade - Pregão Presencial, às 09h00min (nove horas) do dia 01 de Abril de 2015, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: Prestação de Serviços de Recuperação de PNEUS de todos os veículos do Município. Cópia do Edital deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais).

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Justificativa para Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade de Licitação nº 1/2015, para firmar contrato com a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A., estabelecida na Rodovia Federal 277 - s/n - km: 694 - CEP nº 86803.127, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09, representada pelo Procurador, Senhor DIEGO MUNARI, portador do RG nº 9.477.333-4/SSPPR e do CPF nº 047.316.759-40, tendo como objetivo, a execução da Manutenção Preventiva de Retrosescavadeira Caterpillar - modelo: 416E, de conformidade com as especificações constantes do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendadas, ou seja: nas 500, 1000, 1500 e 2000 horas, o que irá proporcionar maior durabilidade e vida útil da máquina, proporcionando desta forma maior economicidade e durabilidade, na medida que a máquina é utilizada, principalmente em regiões com a nossa, cujo relevo é constituído de terrenos de solos desníveis. A Manutenção Preventiva, será realizada através de empresa autorizada pela Caterpillar do Brasil S.A. para comercialização de peças e serviços especializados. O presente termo de inexigibilidade, tendo sido aplicada a contratação direta, com fundamento legal no Artigo 25 - Inciso I da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$: 15.618,18 (quinze mil seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos). Procede-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de Março de 2015
Juliana Guimarães Fimentel
Presidente da Comissão de Licitação
Ratifico a inexigibilidade contida nos termos acima.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Valor: R\$ 15.618,18 (quinze mil seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos)
Objeto: Manutenção Preventiva de Retrosescavadeira - Modelo 416E - Série 04011559 - Marca Caterpillar, cujo montante será estimado a partir de 500 (quinhentas) horas contínuas de funcionamento, com: troca de óleo, lubrificação de todos os graxas, juntas, rolamentos, correia dentada e terminamento de rolão de

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos: 01 (médico) Clínico Geral para atender programas na área da saúde "Dent, Dpo, Hipertensão, Diabetes, Planejamento Familiar, Saúde Mental, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Tabagismo, Puericultura, Mibe Benfitejense e Programa Saúde da Escola".

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de saúde, para atendimento a população desta municipalidade.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 01/04/2015 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 01/04/2015.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 17 de março de 2015.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Março de 2015

Instituto das Associações dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Ano 17 - Edição 114

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 07 (sete) de Abril de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia CMI com a finalidade de executar um barracão Industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara D'Oeste-PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3525 - 8300. Itajejara D'Oeste-PR, 16 de Março de 2015.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

Cod:10-11

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços Nº 1/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2015 referente à Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, em favor das empresas SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA referente ao Lote 01, item 01, com um valor de 260.088,86 (duzentos e sessenta mil oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de Preços 1/2015 datada de 16/03/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:10-09-06

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 17/2015

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

RECURSOS, próprios e oriundos de convênios.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.620-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 01/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de medicina com especialização em pediatria para prestação de serviços profissionais em regime presencial, junto a Secretaria Municipal de saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001. Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:10-09-06

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através Da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 2475/2014 de 30/12/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 01/2015, tendo como objetivo a Contratação de empresas para ensino de aulas de capoeira, aulas de violão, aulas de ballet, hip hop para crianças e adolescentes, e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 17 de março de 2015, foi considerada DESERTA por ausência de Proprietários interessados.

Manfrinópolis, 17 de março de 2015.

Jozinei dos Santos
Presidente da CPL

Cod:10-09-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº22 de 18/03/2015

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Tunal no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projetos, memorial, cronograma em anexo ao presente edital incluindo material e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2015.

CONTRATADO: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA.

VALOR CONTRATADO: 260.088,86 (Duzentos e Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições e liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2015

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod:10-09-00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 25/06/2015 a contar a partir de 18/03/2015, conforme Pregão nº 3/2013 e Contrato nº 24/2013 firmado em 26/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/03/2015.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod:10-09-01